



Politécnico
de Viseu

Escola Superior
de Educação
de Viseu

Relatório de Estágio numa Comissão de Proteção

Andreia Filipa Silva Ferrão Ribeiro

Relatório de Estágio numa Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Região Centro

Andreia Filipa Silva Ferrão Ribeiro

2024

Relatório de Estágio numa Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Região Centro

Andreia Filipa Silva Ferrão Ribeiro

Mestrado

Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco

Trabalho efetuado sob a orientação de
Professora Doutora Rosina Fernandes
Professor Doutor Francisco Mendes

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE CIENTÍFICA



INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE CIENTÍFICA

Andreia Filipa Silva Ferrão Ribeiro n.º 13674 do curso Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco declara sob compromisso de honra, que o relatório final de estágio é inédito e foi especialmente escrito para este efeito.

Viseu, 8 de Novembro de 2024.

O aluno, Andreia Ribeiro

RESUMO

O presente relatório retrata o trabalho desenvolvido no âmbito do Estágio, para obtenção do Grau Mestre (2º Ciclo) em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, pela Escola Superior de Educação de Viseu.

O Estágio foi desenvolvido, numa CPCJ da zona Centro do país, que intervém nos problemas existentes em determinadas estruturas familiares, que resultam em situações que colocam em causa os direitos das crianças e jovens.

Atualmente, há uma consciencialização ampla sobre os maus-tratos a crianças e jovens, amplificada pela forte cobertura mediática e pela ocorrência frequente de casos. Em contrapartida, há, por vezes, um conhecimento limitado sobre o trabalho de quem lida profissionalmente com essa realidade, particularmente o trabalho dos técnicos da CPCJ. O trabalho levado a cabo pelos técnicos das CPCJ torna-se crucial para assegurar o bem-estar e a segurança das crianças e jovens que, devido à sua vulnerabilidade, vivenciam situações que configuram maus-tratos e, conseqüentemente, são sinalizados para apoio pelas CPCJ.

Após a realização deste Estágio foi possível concluir que ainda existe um trabalho importante no que toca a sensibilizar a comunidade para a importância de sinalizar eventuais situações de maus-tratos que possam existir, prevenindo assim, que estas situações evoluam para algo mais grave. Conclui-se ainda que é importante elucidar a comunidade sobre as funções das CPCJ, minimizando o desconhecimento sobre o seu trabalho.

Palavras-chave: CPCJ; crianças e jovens; prevenção; maus-tratos; risco e perigo.

ABSTRACT

This report describes the work carried out as part of the internship for the Master's Degree (2nd Cycle) in Psychosocial Intervention with Children and Young People at Risk, at the Escola Superior de Educação de Viseu.

The internship was carried out in a CPCJ in the Centre of the country, which intervenes in the problems that exist in certain family structures, resulting in situations of mistreatment of children and young people.

Currently, there is widespread awareness of child and youth abuse, amplified by strong media coverage and the frequent occurrence of cases. On the other hand, there is sometimes limited knowledge about the work of those who deal professionally with this reality, namely the work of CPCJ technicians. The work carried out by CPCJ technicians is fundamental to guaranteeing the well-being and safety of children and young people who, due to their vulnerability, experience situations that constitute mistreatment and are consequently referred to the CPCJ for support.

After carrying out this internship, we were able to conclude that there is still a lot of work to be done in terms of sensitising the community to the importance of reporting situations of mistreatment that may exist, thus preventing these situations from developing into something more serious. We also concluded that it is important to educate the community about the true functions of the CPCJ, thus helping to minimise the lack of knowledge about it.

Keywords: CPCJ; children and young people; prevention; abuse; risk and danger.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, genuinamente a todos os que me ajudaram de forma direta ou indireta, na conclusão de mais uma etapa na minha vida.

Começo por agradecer à Professora Doutora Rosina Fernandes, sendo que, mais uma vez, tive o privilégio de poder contar com todo o seu auxílio e disponibilidade e ao Professor Doutor Francisco Mendes por todo o apoio prestado e disponibilidade ao longo deste estágio e da elaboração do relatório.

Ao Dr. Márcio Santos, enquanto supervisor no contexto, que permitiu que o estágio corresse sempre da forma esperada. Agradeço, acima de tudo, pela disponibilidade, paciência, partilha, pelos conhecimentos e experiências que me proporcionou ao longo destes seis meses.

A todos os membros que compõem a CPCJ, pelo carinho com que sempre me trataram, por toda a disponibilidade e por permitirem a realização do presente estágio.

Um especial agradecimento à Sofia, que se tornou o meu braço direito, que sempre me ajudou em tudo o que precisava, pelo incentivo e apoio a ser uma boa profissional e a nunca desistir nos meus momentos de maior insegurança e receio.

À minha família, sobretudo aos meus pais, não haverá, nunca, palavras suficientes para agradecer tudo o que fizeram e fazem por mim. Por sempre me incentivarem e apoiarem em todos os meus sonhos, sem nunca duvidarem de mim. Serão para sempre o meu porto seguro. Obrigada, por tudo.

Agradeço de forma também especial às minhas amigas, Cátia Borges e Maria Sousa que me têm vindo a acompanhar e apoiar desde o início deste desafio e se têm mantido sempre presentes. Obrigada, por me apoiarem sempre que eu precisava, por ouvirem sempre que precisava, por serem umas amigas incansáveis, não podia ter melhor.

DEDICATÓRIA

Dedico este relatório aos meus pais e ao meu irmão, que sempre me apoiaram incondicionalmente.

LISTA DE ABREVIATURAS E/OU SIGLAS

APP- Acordo de Promoção e Proteção

CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CPM- Comissão de Proteção de Menores

ESEV- Escola Superior de Educação de Viseu

LPCJP- Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

MPPO- Metodologia de Planeamento de Projetos por Objetivos

ONU- Organização das Nações Unidas

SWOT- Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats

TGP- Técnico Gestor de Processo

ÍNDICE GERAL

| | |
|---|-----|
| DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE CIENTÍFICA | i |
| RESUMO | ii |
| ABSTRACT | iii |
| AGRADECIMENTOS | iv |
| DEDICATÓRIA | v |
| LISTA DE ABREVIATURAS E/OU SIGLAS | vi |
| ÍNDICE GERAL | vii |
| ÍNDICE DE TABELAS | xi |
| ÍNDICE DE FIGURAS | xi |
| Introdução..... | 1 |
| 1. Enquadramento Teórico | 2 |
| 1.1. A evolução do conceito de criança | 2 |
| 1.2. Crianças e jovens em risco e/ou perigo..... | 3 |
| 1.3. Definição de maus-tratos | 5 |
| 1.4. Tipos de maus-tratos..... | 6 |
| 1.4.1. Maus-tratos físicos..... | 6 |
| 1.4.2. Maus-tratos psicológicos | 7 |
| 1.4.3. Negligência..... | 7 |
| 1.4.4. Abuso sexual..... | 8 |
| 1.4.5. Abandono | 9 |
| 1.5. A intervenção com as famílias | 9 |
| 1.6. Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e o papel da CPCJ | 12 |
| 2. Enquadramento do Contexto..... | 13 |
| 3. Prática do Estágio no Contexto | 22 |

| | |
|--|-----|
| 3.1. Diagnóstico..... | 23 |
| 3.2. Planejamento..... | 26 |
| 3.3. Implementação | 28 |
| 3.3.1. Eixo 1: Desenvolvimento de materiais informativos e organização de iniciativas para divulgação das funções das CPCJ junto da sociedade..... | 33 |
| 3.3.2. Eixo 2: Adaptação de um espaço na CPCJ para a audição de crianças promovendo a segurança, conforto e privacidade | 35 |
| 3.3.3. Eixo 3: Apoio na realização da atividade processual..... | 37 |
| Conclusão | 55 |
| Anexos | 61 |
| Anexo A – Folhas de presença..... | 61 |
| Anexo B- Textos publicados na comunicação social..... | 70 |
| Anexo C- Publicações nas redes sociais | 83 |
| Anexo D- Publicação Mitos VS Realidades sobre a CPCJ | 95 |
| Anexo E- Selo elaborado para a campanha “Prevenção de maus-tratos na infância” | 99 |
| Anexo F- Pulseiras enviadas às escolas..... | 100 |
| Anexo G- Laço afixado na CPCJ | 101 |
| Anexo H- Sala de audição das crianças e jovens antes e depois | 102 |
| Anexo I- Estendal dos direitos..... | 103 |
| Anexo J- Planta sala de audição das crianças e jovens | 104 |
| Anexo K- Decoração da sala principal | 105 |
| Anexo L- Documentos elaborados para as diligências – Ficha de articulação entre as escola e a CPCJ | 106 |
| Anexo M- Documento diligências- Registo de sinalização | 109 |
| Anexo N- Documento diligências- Registo de entrevistas a criança/jovem | 113 |
| Anexo O- Documento diligências- Registo de entrevista aos progenitores/representantes legais | 114 |

| | |
|---|-----|
| Anexo P- Documento diligências- Registo de visitas domiciliárias..... | 116 |
| Anexo Q- PowerPoint sobre o “Selo protetor” | 120 |
| Anexo R- <i>Flyer</i> sobre a CPCJ | 123 |
| Anexo S- Laços elaborados..... | 128 |
| Anexo T- PowerPoint direitos das crianças | 129 |
| Anexo U- Planificação atividade | 141 |
| Anexo V- Questionário de Satisfação | 142 |
| Anexo W- Formulário de Inscrição | 143 |
| Anexo X- Cartaz sensibilização para a ação de formação | 144 |
| Anexo Y- Certificado de participação na ação de formação | 145 |
| Anexo Z- <i>PowerPoint</i> 1º ciclo..... | 146 |
| Anexo AA- <i>PowerPoint</i> 2º e 3º ciclo | 151 |
| Anexo AB- <i>PowerPoint</i> para o secundário | 157 |
| Anexo AC- Registo da 1ª entrevista | 164 |
| Anexo AD- Registo da 2ª entrevista | 165 |
| Anexo AE- Registo da 3ª entrevista | 166 |
| Anexo AF- Registo da 4ª entrevista..... | 167 |
| Anexo AH- Registo da 6ª entrevista..... | 169 |
| Anexo AI- Registo da 7ª entrevista | 170 |
| Anexo AJ – Registo da 8ª entrevista | 171 |
| Anexo AK- Registo da 9ª entrevista..... | 172 |
| Anexo AL- Registo das 1ª visita domiciliária | 173 |
| Anexo AM- Registo da 2ª visita domiciliária..... | 175 |
| Anexo AN- Registo da 3ª visita domiciliária | 177 |
| Anexo AO- Registo da 4ª visita domiciliária | 179 |
| Anexo AP- Registo da 5ª visita domiciliária..... | 181 |
| Anexo AQ- Respostas ao questionário dos alunos da Escola A..... | 183 |

| | |
|---|------------|
| Anexo AR- Tabela de factos e inferências dos alunos da Escola A..... | 185 |
| Anexo AS- Respostas ao questionário dos alunos da Escola B..... | 188 |
| Anexo AT- Tabela de factos e inferências dos alunos da Escola B..... | 191 |
| Anexo AU- Respostas aos questionários dos alunos da Escola C..... | 193 |
| Anexo AV- Tabela de factos e inferências da Escola C..... | 196 |

ÍNDICE DE TABELAS

| | |
|--|-----------|
| Tabela 1- Análise SWOT | 25 |
| Tabela 2- Quadro de Medidas..... | 29 |
| Tabela 3- Diagrama de Gantt..... | 30 |
| Tabela 4- Distribuição das entrevistas realizadas no âmbito do estágio..... | 37 |
| Tabela 5- Consentimentos obtidos para a intervenção..... | 37 |
| Tabela 6- Visitas domiciliares realizadas no estágio | 41 |
| Tabela 7- Grau de execução das atividades..... | 47 |
| Tabela 8- Grau de alcance dos objetivos | 49 |
| Tabela 9- Checklist antes da intervenção | 50 |
| Tabela 10- Checklist depois da intervenção | 51 |

ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|--|-----------|
| Figura 1- Árvore de Problemas..... | 24 |
| Figura 2- Árvore de Objetivos | 27 |

Introdução

O presente Relatório Final integra-se no âmbito do Estágio do Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, da Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Viseu. O estágio decorreu numa Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) da região centro, tendo como público-alvo as crianças e jovens em risco e as suas respetivas famílias.

A intervenção proposta para o Estágio teve como objetivo colaborar na resposta às necessidades sentidas no contexto, nomeadamente auxiliar na atividade processual, bem como na divulgação e promoção dos direitos das crianças e intervir na desconstrução de possíveis mitos sobre a CPCJ e as suas funções.

Este relatório objetiva sintetizar o trabalho realizado neste contexto de estágio, e reparte-se em três capítulos distintos, o Enquadramento Teórico, o Enquadramento do Contexto e a Prática do Estágio no Contexto. No primeiro capítulo, será apresentada uma fundamentação teórica que justifica a intervenção concretizada. No segundo capítulo, será elaborada uma caracterização do contexto de estágio. E, por fim, o terceiro capítulo designado de Prática do Estágio no Contexto, divide-se em quatro subpontos, o Diagnóstico, Planeamento, Implementação e a Avaliação.

1. Enquadramento Teórico

1.1. A evolução do conceito de criança

A ideia que existe quando se pensa ou se refere às crianças é de seres pequenos, indefesos, que precisam e recebem o apoio que carecem por parte dos pais, ou de outro adulto da sua confiança. Contudo, se recuarmos uns tempos, a construção do conceito de criança nada se parece com o significado que hoje lhe é atribuído.

Até ao final do século XVIII, as crianças não tinham direitos e eram vistas como adultos mais pequenos apenas com a diferença de não terem experiência, nem a mesma forma e capacidade dos adultos (Alarcão et al., 2022). “A criança era, portanto, diferente do homem, mas apenas no tamanho e na força, enquanto as outras características permaneciam iguais” (Ariès, 1981, cit. por Alarcão et al., 2022, p. 266).

Em 1989, surge pela primeira vez, um documento que visa assegurar os direitos das Crianças, a Convenção sobre os Direitos da Criança. Esta Convenção foi ratificada por Portugal em 1990. O documento visa assegurar todos os direitos das crianças que, desta forma, passaram a ser reconhecidos mundialmente (UNICEF, 2019). O conceito de criança começa a ser definido segundo esta Convenção, “como todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo” (UNICEF, 2019, p.8). Na sequência da Convenção foi possível notar uma evolução na forma como a criança passou a ser vista, deixando de ser somente um objeto de proteção, para passar a ser considerada sujeito de direito, e com direitos. A Convenção supramencionada contém cinquenta e quatro artigos, que podem ser divididos em quatro categorias: os Direitos Pessoais; os Direitos de Provisão; o Direito à Proteção e os Direitos de Participação (UNICEF, 2019).

Desta forma é possível perceber que, com o passar dos anos, o conceito de infância tem vindo a sofrer diversas alterações, e o que antes era marcado como uma etapa de desenvolvimento sem valor, hoje em dia é entendido, quer pela família, quer pela sociedade como uma fase importante no desenvolvimento humano (Alarcão et al., 2022). As crianças em tempos longínquos, começavam a trabalhar desde muito cedo e tornavam-se rapidamente adultos. E, apesar destes tempos serem descritos como longínquos ainda é notório que existem situações em que estes direitos acabam por não ser assegurados, o que coloca as crianças em risco e/ou perigo.

1.2. Crianças e jovens em risco e/ou perigo

A criança é um ser vulnerável que não possui capacidade para satisfazer as suas próprias necessidades básicas, devendo receber a proteção e auxílio de forma a que estas sejam garantidas (UNICEF, 2019). Quando estas necessidades não são asseguradas, a criança pode ser colocada em risco ou em perigo (Pastor et al., 2023).

O risco diz respeito ao potencial perigo que pode pôr em causa os direitos das crianças, como a educação, a saúde, a formação e o desenvolvimento, aliado às situações de vulnerabilidade a que a criança é exposta. Assim, a evolução negativa destas situações, na maioria dos casos, leva ao surgimento das situações de perigo (Costa, 2020).

Neste sentido, as crianças e jovens em risco são aquelas que estão expostas ou que enfrentam uma situação de vulnerabilidade. O risco está associado a crianças que, pelas suas características biológicas e/ou familiares, se encontram potencialmente sujeitas a omissões na satisfação das suas necessidades de ordem física (alimentação, abrigo, segurança, saúde e higiene), sócio emocional (interação, afeto, atenção, contacto) ou familiar, vendo comprometido o seu processo de desenvolvimento (Penha, 2000, cit. por Carreira, 2013, p. 20).

Uma criança pode ser colocada numa situação de risco por pessoas com quem tem contacto ou com quem sustenta uma relação de proximidade, como a família, os amigos, vizinhos, amigos da família e profissionais da escola que a criança frequente, entre outros (Domingues, 2017).

É possível acrescentar que o perigo é remetido à junção de vários fatores de risco numa mesma criança ou jovem, podendo assumir as manifestações enunciadas no art.º 3, da Lei 147/99, de 1 setembro (Alves 2007, cit. por Carreira, 2013). As crianças e jovens em perigo são aquelas que vivenciam situações que afetam, no imediato, de forma séria e grave a sua integridade física e/ou psicológica (Melo & Alarcão, 2009). Assim, segundo o artº3, no ponto 2, da referida Lei, pode afirmar-se que uma criança está em perigo quando: a) está abandonada ou vive entregue a si própria; b) sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais; c) não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal; d) está aos cuidados de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte rela-

ção de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais; e) é obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento; f) está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetam gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; g) assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetam gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação. h) tem nacionalidade estrangeira e está acolhida em instituição pública, cooperativa, social ou privada com acordo de cooperação com o Estado, sem autorização de residência em território nacional.

Desta forma, é possível e fundamental distinguir o risco do perigo, uma vez que o risco apresenta-se como a possibilidade de futuramente surgirem problemas. O perigo, por sua vez, faz referência ao aparecimento de problemas no imediato, como as situações, anteriormente mencionadas (Melo & Alarcão, 2009). Esta distinção torna-se crucial porque funciona como determinante nos níveis de responsabilidade e legitimidade na intervenção no Sistema de Promoção e Proteção da Infância e Juventude. Em situações de risco, a intervenção visa tentar superá-lo, tendo como principal objetivo o impedimento da evolução para uma situação de perigo através de diferentes estratégias que podem ser dirigidas à população geral ou específicas às crianças e jovens que se encontrem em situação de vulnerabilidade (Costa, 2020). Nas situações de perigo, a intervenção tem como objetivo remover o perigo encontrado, particularmente, pela aplicação de uma medida de promoção que visa a reparação e a superação das consequências que essa situação causou na criança/jovem (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens & Segurança Social, 2006).

Para que estas situações sejam ultrapassadas, existem entidades com competência de intervenção nestas situações. Quando uma criança se encontra em risco, recorre-se a entidades com competência em matéria de infância e juventude. Segundo o art.º 7, no ponto 1, da Lei 147/99, de 1 de setembro, as entidades com competência em matéria de infância e juventude devem promover ações de prevenção primária, ou seja, segundo Canha (2017), em que o principal objetivo é identificar as crianças e famílias de risco, e secundária em que o principal objetivo consiste em evitar a recorrência dos maus-tratos,

nomeadamente mediante a definição de planos de ação social para a infância e juventude, visando a promoção, defesa e concretização dos direitos das crianças para que, desta forma, seja possível encontrar uma solução para combater esse risco e não permitir que a situação escale para algo mais grave. Contudo, segundo o art.º 8º, da Lei 147/99, de 1 setembro, quando a intervenção destas entidades não é possível realizar-se de forma adequada e suficiente para remover o perigo, a CPCJ intervém, após a obtenção do consentimento expresso do progenitor e/ou do representante legal e da não oposição da criança quando esta tem idade igual ou superior a 12 anos.

1.3. Definição de maus-tratos

As situações de risco e perigo, alvo de intervenções pela CPCJ, estão associadas ao conceito de maus-tratos. Os maus-tratos são uma problemática multicausal vista como um problema de saúde pública a nível mundial. Não há uma única definição desta problemática, ou que seja aceite por todos os profissionais que estudam a infância (Costa, 2020). Contudo, todas as definições referem que este tipo de violência priva o bem-estar da criança, havendo uma estreita relação entre os maus-tratos e as necessidades não satisfeitas. Ou seja, qualquer que seja a tipologia de maus-tratos, assume sempre repercussões negativas no crescimento, desenvolvimento, saúde, bem-estar, segurança e autonomia das crianças, tanto no presente como futuramente (Costa, 2020).

Posto isto, é possível definir maus-tratos como

qualquer ação ou omissão não acidental perpetrada pelos pais, cuidadores ou outrem que ameace a segurança, dignidade e desenvolvimento biopsicossocial e afetivo da vítima. Qualquer tipo de mau trato atenta, de forma direta, contra a satisfação adequada dos direitos e das necessidades fundamentais das crianças e jovens, não garantindo, por este meio, o crescimento e desenvolvimento pleno e integral de todas as suas competências físicas, cognitivas, psicológicas e sócio emocionais. (APAV, 2011, cit. por Costa, 2020, p.16).

Os maus-tratos podem ocorrer por negligência, agressão física, abuso sexual, psicológico/emocional, síndrome de Munchausen por procuração ou de outro tipo resultante em danos reais ou potenciais à saúde (DGS, 2011, cit. por Pastor et al., 2023).

Segundo o art.º 152.ºA, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), quem tenha ao seu cuidado, à sua guarda, sob a sua responsabilidade, direção ou educação ou a trabalhar ao seu serviço, pessoa menor ou particularmente indefesa, em razão da idade, deficiência, doença ou gravidez e lhe infligir, de modo reiterado ou não, maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais, ou a tratar cruelmente, empregar em atividades perigosas, desumanas ou proibidas, sobrecarregar com trabalhos excessivos é punido com pena de prisão de um a cinco anos. Contudo, se a ofensa à integridade física for grave, o agente é punido com prisão de dois a oito anos, e se daí resultar a morte o agente é punido com pena de prisão de três a dez anos.

Segundo o Relatório de Avaliação das Atividades das CPCJ, em 2023, foram diagnosticadas 14284 crianças vítimas de algum destes tipos de maus-tratos (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, 2023).

A presença de maus-tratos na infância tem implicações negativas ao nível social, emocional, comportamental e cognitivo (Glaser, 2000, cit. por Pratas et al., 2017). As crianças que ao longo da sua infância são alvo de maus-tratos apresentam uma maior probabilidade de vir a ter comportamentos de consumo de substâncias, violência interpessoal e envolvimento em atividades criminais (Davies, & Whitaker, 2006; Gilbert et al., 2009; Ireland & Widom, 1994, cit. por Pratas et al., 2017).

1.4. Tipos de maus-tratos

As CPCJ têm legitimidade para trabalhar quando uma criança/jovem se encontre em perigo e é sinalizada, esse perigo pode ocorrer a vários níveis. Isto é, a criança/jovem sofre maus-tratos e, por isso, é importante clarificar os tipos de maus-tratos existentes.

1.4.1. Maus-tratos físicos

Os maus-tratos físicos correspondem a todas as ações não acidentais, isoladas ou repetidas, executadas pelos pais, cuidadores ou outros com cargo de responsabilidade

face à criança/jovem que provoquem ou possam vir a provocar danos físicos. Este tipo de maus-tratos engloba um conjunto de situações traumáticas, tais como equimoses, hematomas, escoriações, queimaduras, cortes e mordeduras em locais pouco comuns, traumatismos de tipo acidental e Síndrome da criança abanada (sacudida ou chocalhada). Os maus-tratos físicos são os mais fáceis de identificar, uma vez que, habitualmente, deixam marcas visíveis (DGS, 2011, cit. por Monteiro, 2023).

Segundo o Relatório Anual de Atividades da CPCJ, de 2023, foram diagnosticadas 471 sinalizações de maus-tratos físicos, sendo que a subcategoria mais relevante é a ofensa física, seguindo-se o castigo corporal. Estas duas subcategorias juntas representam 99,57% dos valores nesta problemática (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, 2023).

1.4.2. Maus-tratos psicológicos

Os maus-tratos psicológicos são entendidos como uma forma de violência que não garante um ambiente de segurança e de bem-estar afetivo, indispensável ao crescimento, desenvolvimento e comportamento equilibrados da criança/jovem (Serviço Nacional de Saúde, 2024). Este tipo de maus-tratos pode acontecer através do “insulto, humilhação, ameaça, atemorização, hostilização, desprezo, rejeição, discriminação, abandono temporário, isolamento, marginalização e culpabilização”, podendo acontecer em público ou em privado, podendo mostrar-se através de palavras ou de comportamentos ameaçadores ou intimidatórios (Magalhães, 2020, p.46).

Este tipo de maus-tratos é muito distinto do mencionado anteriormente, pois não deixa marcar visíveis, porém, é dos maus-tratos em que se verificam as consequências mais graves ao nível emocional e psicológico.

Segundo o Relatório Anual de Atividades da CPCJ, de 2023, foram diagnosticadas 343 sinalizações de maus-tratos psicológicos a crianças/jovens, sendo que as duas subcategorias que apresentam valores mais alto são “Privação de relações afetivas e de contactos sociais próprios do estágio de desenvolvimento da criança” e “Depreciação/humilhação” que correspondem juntas a 49,27% dos resultados nesta categoria (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, 2023).

1.4.3. Negligência

Segundo o Serviço Nacional de Saúde (2024), negligência é entendida como a incapacidade de garantir a satisfação das necessidades básicas da criança/jovem, impres-

cindíveis para o seu crescimento e desenvolvimento adequados. A negligência abrange a carência na satisfação de necessidades básicas, como a higiene, alimentação, afeto, educação, saúde, segurança, habitação e engloba também o abandono da criança/jovem e a mendicidade.

A negligência é bastante frequente em famílias com diversos problemas, tais como dificuldades socioeconômicas, desemprego, alcoolismo, toxicodependência, ruturas constantes como novas uniões e, violência doméstica. Na segunda e terceira infância podem verificar-se, conseqüentemente, perturbações e atrasos ao nível da linguagem, dificuldades intelectuais, perturbações de comportamento, comportamentos antissociais e rendimento escolar fraco (Azevedo & Maia, 2006, cit. por Costa, 2020).

Segundo o Relatório Anual de Atividades da CPCJ, de 2023, foram diagnosticadas 5514 situações de negligência a crianças/jovens. Esta problemática apresenta o valor mais elevado das situações diagnosticadas, sendo que as duas subcategorias com maior prevalência são a “falta de supervisão e acompanhamento/familiar” e a “negligência a nível de saúde” estas duas categorias representam 43,04% do total nesta categoria (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, 2023).

1.4.4. Abuso sexual

Segundo a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (2022), o abuso sexual é entendido como o envolvimento de uma criança em atividades de cariz sexual que visam a satisfação de um/a adulto/a ou de outra criança mais velha, cujo significado a criança não compreende, estando assim incapaz para dar consentimento livre e informado (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, 2022).

O abuso sexual, pode acontecer dentro da família ou fora, ocasionalmente ou permanentemente, ao longo da infância. Este tipo de abuso pode ocorrer de diversas formas, nomeadamente: obrigar a tomar conhecimento ou presenciar conversas, escrito e espetáculos obscenos; utilizar a criança em sessões fotográficas e filmagens; praticar o coito (cópula, anal ou oral) e manipulação dos órgãos sexuais (Magalhães, 2020).

Segundo o Relatório Anual de Atividades da CPCJ, de 2023, foram comunicadas 180 situações de abuso sexual a crianças/jovens.

1.4.5. Abandono

Este tipo de maus-tratos engloba

as situações de crianças abandonadas em maternidades ou instituições, deixadas em qualquer local, como contentores de lixo, na rua, hospitais, portas de habitações, vendidas a organizações clandestinas ou, em situações extremas, entregues a outras famílias ou abandonadas em casa sem qualquer tipo de vigilância e cuidados mínimos. (Sidrónio 2014, cit. por Domingues, 2017, p.24)

Com base no Relatório Anual de Atividades da CPCJ, de 2023, foram comunicadas 533 situações de abandono, mas nenhuma diagnosticada (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, 2023).

1.5. A intervenção com as famílias

Uma vez que o trabalho desenvolvido pelas CPCJ envolve sempre as famílias é importante entendê-las, bem como os seus mecanismos e os seus respetivos elementos.

Neste sentido, segundo Sampaio e Gameiro (2006, cit. por Alarcão, p. 38) a família pode ser definida como “um sistema, um conjunto de elementos ligados por um conjunto de relações, em contínua relação com o exterior, que mantém o seu equilíbrio ao longo de um processo de desenvolvimento percorrido através de estádios de evolução diversificados.” Através das relações que estabelece com o exterior, a família traduz-se num sistema aberto, que influencia e é influenciado, através de um processo de construção e desenvolvimento. Os movimentos de abertura ao exterior não são permanentes, uma vez que tendo em conta as características de uma família e a medida que as necessidades vão surgindo, a família vai regularizando os movimentos de partilha e influência com o meio envolvente (Alarcão, 2006). Ao longo do dia-a-dia familiar vão-se desenvolvendo entre os vários elementos interações através de trocas verbais e não verbais como resultado de adaptações recíprocas, implícitas ou explícitas entre os seus membros, a que Minuchin (1979, cit. por Alarcão, 2006), designa de padrões transacionais que permitem regular as trocas afetivas, cognitivas e comportamentais dos diferentes membros.

As famílias podem ser constituídas por quatro subsistemas, nomeadamente o subsistema individual que é composto pelo indivíduo que, para além das funções familia-

res, apresenta também funções e papéis noutros sistemas (Alarcão, 2006). O subsistema conjugal é composto pelo casal, em que uma das funções deste subsistema passa por desenvolver limites ou fronteiras que protegem o casal da intrusão de outros elementos de modo a satisfazer as suas necessidades. Muitas vezes, esta função que o subsistema conjugal apresenta pode ser uma fonte de *stress* intra e extrafamiliar. Este subsistema é vital para o crescimento dos filhos, uma vez que serve de exemplo para o estabelecimento de relações futuras (Alarcão, 2006). O subsistema parental, que habitualmente é constituído pelos mesmos adultos do subsistema conjugal, mas agora como outro tipo de funções, uma vez que, este subsistema apresenta funções como educar e proteger as gerações mais novas.

É através das

interações pais-filhos que as crianças aprendem o sentido da autoridade, a forma de negociar e de lidar com o conflito no contexto de uma relação vertical. É também no contexto desta interação que se desenvolve o sentido de filiação e de pertença familiar (Alarcão, 2006, p.55).

O subsistema parental pode ser composto por diferentes membros, por exemplo, situações em que este subsistema apresenta um avô ou uma avó, ou ambos, o que interessa é perceber quem desempenha as funções e as tarefas que lhe são intrínsecas.

O subsistema fraternal diz respeito aos irmãos e representa um lugar de socialização e de experimentações de papéis face ao mundo fora da família. “É neste subsistema que a criança desenvolve as suas capacidades relacionais com o grupo de iguais, experimentando o apoio mútuo, a competição, o conflito e a negociação nas brincadeiras e nas discussões” (Alarcão, 2006, p. 56).

É importante que exista uma definição clara dos limites ou fronteiras, uma vez que, os diferentes subsistemas têm funções diferentes e podem estar relacionados visto que as mesmas pessoas podem pertencer a diferentes subsistemas. Os limites visam proteger a diferenciação dos sistemas e dos seus membros, e têm como objetivo desenvolver competências interpessoais adquiridas nos subsistemas (Alarcão, 2006). É possível referir três tipos de limites distintos: os claros, que delimitam o espaço e as funções de cada membro ou subsistemas, permitindo a troca de influências entre os mesmos; os difusos que são marcados por uma enorme permeabilidade que faz colocar em causa a

diferença entre os diversos subsistemas; e, por fim, os rígidos que são caracterizados pela dificuldade em comunicar e compreender (Minuchin 1979, cit. por Alarcão, 2006).

Tendo como referência o modelo bioecológico de Bronfenbrenner, as funções parentais são influenciadas não só pelas particularidades da própria criança, como também pelas características dos pais e pelo contexto onde estão inseridas, podendo estas características e este contexto ser facilitadores ou, por outro lado, dificultarem o desempenho da parentalidade (Gomes, 2021). Importa ainda mencionar que a estrutura e configuração da família, como a responsividade dos progenitores, o nível socioeconómico da família, a rede de apoio social, entre outros têm um papel importante no exercício da parentalidade. Segundo os autores os pais ou cuidadores da criança deverão garantir a satisfação das necessidades físicas, afetivas, cognitivas, emocionais e sociais com vista à sua autonomização (Pereira & Alarcão, 2014).

Segundo Baumrind (1967, 1971; Darling & Steinberg, 1993; Parke & Buriel, 2006, cit. por Cardoso & Veríssimo, 2013), a parentalidade pode assumir diferentes estilos, nomeadamente, autoritário, democrático e permissivo. O estilo autoritário é caracterizado por pais que mostram pouca afetividade e um elevado controlo, dando valor à obediência e apoiando a punição. Tentam inculcar às crianças valores tradicionais como o respeito pela autoridade, o trabalho e a tradição. No estilo democrático, os pais exercem um controlo firme e demonstram ao mesmo tempo afeto e respondem de forma adequada às necessidades das crianças. Apresentam uma comunicação aberta entre si e os filhos, e promovem a sua autonomia e individualidade. Estes pais demonstram altos níveis de exigência, mas também de afetividade promovendo desta forma, um ambiente intelectualmente estimulante para os filhos. Por outro lado, existe o estilo permissivo que apresenta uma atitude tolerante e de aceitação face aos impulsos e desejos dos seus filhos. São pais pouco punitivos, permitem às crianças decidirem o seu próprio comportamento e tomar as suas próprias decisões, impondo poucas regras (Baumrind, 1967, 1971, cit. por Alarcão et al., 2022). Ao longo do estágio foi possível verificar a existência de diversos pais, apoiados pela CPCJ, em que o estilo parental adotado era, claramente, o permissivo.

É nas famílias multidesafiadas que se verificam comportamentos como abandono e falta de investimento nas funções parentais, o que provoca falhas ao nível da segurança básica das crianças desenvolvendo modelos inseguros de vinculação “que lhes difi-

cultam a sua verdadeira autonomização e a tranquila exploração do meio” (Alarcão, 2006, cit. por Gomes, 2021, p. 20), e colocam em causa o seu desenvolvimento.

Tendo em conta esta situação, e as consequências que estas práticas podem ter no desenvolvimento de uma criança, existem diversas formas de ajudar os pais ou cuidadores a desempenhar a sua tarefa de uma forma mais adequada, em especial aquelas famílias que apresentam mais dificuldades e/ou aquelas que estejam expostas a situações de risco que podem desencadear futuras situações de perigo para as crianças e/ou jovens. É nestas situações que a CPCJ tem um papel importante, na medida em que pode trabalhar com a família, de modo a capacitá-la para melhorar aspetos que possam estar menos corretos. No entanto, importa referir que esta intervenção ao invés de se concentrar apenas nas fragilidades da família, deve focar-se na promoção dos fatores de proteção, potenciando e promovendo competências da família, de forma a transformar as suas fraquezas em forças, promovendo desta forma a responsabilidade parental e a garantia do superior interesse da criança (Gomes, 2021).

1.6. Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e o papel da CPCJ

Em Portugal, as situações de maus-tratos supramencionadas, são analisadas à luz da LPCJP (aprovada pela Lei 147/99, de 1 de setembro de 2001, alterada e republicada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, com as alterações das Leis n.ºs 23/2017, de 23 de maio, 26/2018, de 5 de julho e a recente Lei n.º 23/2023, de 25 de maio), cuja primordial finalidade é a promoção e proteção as crianças e jovens em perigo e o respetivo papel das entidades responsáveis na presente matéria (Costa et al., 2019), como já vimos anteriormente.

Em 2001, as Comissões de Proteção de Menores (CPM), foram substituídas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) passando assim a regerem-se pela Lei 147/99, de 1 de setembro.

Nesta Lei, estão também descritas as competências da Comissão Restrita, bem como as competências da Comissão Alargada e o modo como estas podem atuar. Segundo o ponto 1, do art.º 12.º, da Lei de 147/99, de 1 de setembro

as comissões de proteção de crianças e jovens, são instituições oficiais não judiciais, com autonomia funcional que têm como objetivo promover os direitos

das crianças e dos jovens e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

Visto que estágio foi realizado numa destas organizações, esta Lei torna-se um elemento enquadrador incontornável, sendo que será explorada, com mais pormenor, também no ponto que se segue de caracterização do contexto.

2. Enquadramento do Contexto

A entidade que acolheu o Estágio do Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, que é alvo de descrição neste Relatório, foi uma Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) da Região Centro. Esta CPCJ, situa-se no centro da cidade, num edifício independente, tendo iniciado funções em 2002.

Como já referimos, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens são entidades oficiais criadas pela Lei nº147/99, 1 de setembro e instaladas pelas Portarias dos Governos, responsáveis pelas áreas da Justiça, Solidariedade e da Segurança Social. A CPCJ é uma organização não judiciária, onde a intervenção é comunitária, colaborativa, subsidiária e autónoma do Tribunal. Apresenta uma autonomia funcional, tendo como missão promover os direitos das crianças e jovens e prevenir ou pôr termos a situações de perigo que afetem a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral de qualquer criança ou jovem. A sua intervenção é concelhia, ou seja, cada CPCJ exerce funções apenas no concelho onde está sediada (Guerra, 2024). Contudo, segundo o art.º 15, nº2 nas alíneas a) e b), da Lei 147/99, de 1 de setembro, nos municípios com maior número de habitantes, em que considerem que seja necessário e desde que a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens dê parecer positivo, podem ser criadas mais de uma comissão de proteção com competências numa ou mais freguesias. Podem ainda segundo o ponto b) do artigo mencionado da respetiva Lei, em municípios com menor número de habitantes e quando se justifique, ser criadas comissões intermunicipais.

A intervenção da CPCJ acontece sempre que esta recebe sinalizações ou tenha conhecimento de situações em que crianças e jovens que se encontrem em perigo e que essa sinalização dê lugar à instauração de um Processo de Promoção e Proteção, uma vez que, após a chegada da sinalização, a Comissão Restrita pode deliberar não abrir processo.

Segundo o ponto 1, do art.º 3º, da Lei 147/99, de 1 de setembro, a intervenção para a promoção dos direitos e proteção das crianças e dos jovens em perigo tem lugar quando os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto da criança e/ou jovem a coloque em perigo, ou em situações que os progenitores ou os representantes legais não se consigam opor a determinada situação, não salvaguardando os direitos e a proteção da crianças e/ou jovens, colocando, desta forma, a criança ou jovem em alguma das situações de perigo mencionadas anteriormente, no ponto 2, do art.º 3º, da Lei 147/99, de 1 de setembro.

É necessário mencionar, que estas sinalizações podem chegar com diferentes problemáticas sociais, tais como: o abandono, negligência, absentismo escolar, maus-tratos físicos, maus-tratos psicológicos/abuso emocional, abuso sexual, prostituição infantil, pornografia infantil, exploração do trabalho infantil, exercício abusivo da autoridade, mendicidade, exposição a comportamentos que comprometem o seu bem estar e segurança, prática de facto qualificado como crime, uso de estupefacientes e ingestão de bebidas alcoólicas.

Contudo, para que a CPCJ possa intervir nas sinalizações rececionadas é necessário consentimento dos pais, do representante legal ou da pessoa que detenha a guarda de facto, como mencionado no art.º 9.º da Lei 147/99, de 1 de setembro, devendo esse consentimento ser prestado de forma expressa e por escrito.

Tal como todas as Comissões, esta CPCJ tem por base alguns princípios orientadores de intervenção, mencionados no artigo 4º da Lei 147/99, de 1 de setembro, que referem que para realizar uma intervenção que promova os direitos e a proteção da criança e do jovem em perigo é necessário garantir:

- a) O interesse superior da criança, ou seja, a intervenção deve ter sempre em conta os interesses e os direitos da criança e do jovem, nomeadamente a continuidade de relações de afeto de qualidade e significativas, sem prejuízo de considerações devidas a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto;
- b) Privacidade - a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem deve ser efetuada respeitando a intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada;

- c) Intervenção precoce - a intervenção deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida;
- d) Intervenção mínima – a intervenção deve ser exercida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à proteção da criança ou jovem.
- e) Proporcionalidade e atualidade - a intervenção deve ser a necessária e adequada à situação em concreto só podendo interferir na sua vida e na da sua família na medida do que for estritamente necessário;
- f) Responsabilidade parental - a intervenção deve ser efetuada de modo que os pais assumam os seus deveres para com a criança ou jovem;
- g) Primado da continuidade das relações psicológicas profundas a intervenção deve respeitar o direito da criança à preservação das relações afetivas de grande significado e de referência para o desenvolvimento saudável;
- h) Prevalência da família- durante toda a intervenção deve ser dada prevalência às medidas que integrem as crianças e os jovens na família
- i) Obrigatoriedade da informação- a criança, jovem e a sua família, têm direito a serem informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa;
- j) Audição obrigatória e participação- a criança ou jovem, acompanhado ou sozinho, bem como os seus pais, representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida;
- k) Subsidiariedade – a intervenção deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência de matéria da infância e juventude, pelas CPCJ e, em última instância, pelos Tribunais (art.º 4º, da LPCJP).

Em casos que o jovem apresente idade igual ou superior a 12 anos a intervenção irá depender, também, da sua não oposição (art.º 10º, da Lei 147/99, de 1 de setembro).

Com o consentimento dos progenitores e a não oposição da criança/jovem, o processo transita para uma fase de “avaliação diagnóstica”. Nesta fase, as comissões recolhem a informação necessária de modo a poderem avaliar a situação e deliberar a necessidade de aplicação de uma medida, ou o arquivamento do processo. Esta fase pode durar até um prazo máximo de 6 meses. Em caso de aplicação de medida as CPCJ podem

aplicar uma destas medidas, que estão apresentadas por ordem de escolha: a) Apoio junto dos pais; b) Apoio junto de outro familiar; c) Confiança a pessoa idónea; d) Apoio para a autonomia de vida; e) Acolhimento familiar; f) Acolhimento residencial; g) Confiança a pessoa selecionada para a adoção, a família de acolhimento ou a instituição com vista à adoção (art.º 35º, da Lei 147/99, de 1 de setembro).

As CPCJ, segundo o ponto 2, do art.º 37º, da Lei 147/99, de 1 de setembro, têm legitimidade para aplicar uma destas medidas a título cautelar, ou seja, enquanto se procede a uma avaliação mais completa da situação da criança e/ou jovem, sem prejuízo da necessidade da celebração de um acordo de promoção e proteção. Estas medidas têm a duração máxima de 6 meses e devem ser revistas no prazo máximo de 3 meses.

De uma forma geral, a aplicação destas medidas visa afastar o perigo em que estas crianças e/ou jovens se encontrem, procura proporcionar-lhe as condições necessárias para a proteção e promoção da sua segurança, salvaguardando assim o acesso à saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral e garantindo a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso (art.º 34º, da Lei 147/99, de 1 de setembro).

As medidas a), b), c) e d), mencionadas anteriormente, são medidas a executar em meio natural de vida, as medidas e), f) e g) são medidas a executar em regime de colocação. Cada uma destas medidas apresenta uma legislação exclusiva (art.º 35, da Lei 147/99, de 1 de setembro), sendo que as medidas f) e g) foram alteradas pela Lei nº142/2015, de 8 de setembro.

Segundo o art.º 39º da Lei de 147/99 de 1 de setembro, a medida de apoio junto dos pais, consiste em proporcionar à criança ou jovem apoio de natureza pedagógica e social, e quando indispensável, ajuda económica. O art.º 40º, da Lei anteriormente mencionada, refere que a medida de apoio junto de outro familiar, consiste na colocação da criança ou jovem sob a guarda de um familiar, acompanhada de apoio psicopedagógico e social, e económico, quando necessário. Outra medida que poderá ser aplicada, é a medida de confiança a pessoa idónea. Segundo o art.º 43º, da Lei referida, esta medida consiste na colocação da criança ou jovem sob a guarda de uma pessoa, que não pertence à sua família, mas que exista uma relação de afetividade recíproca e esta medida pode ser acompanhada de apoio psicopedagógico e social, e económico, quando necessário. Uma outra medida, que compete a CPCJ aplicar é a medida de apoio para a auto-

nomia de vida, esta medida consiste em proporcionar ao jovem com idade superior a 15 anos apoio económico, psicopedagógico e social, visando proporcionar-lhe condições que o possibilitem a viver independentemente e adquirir autonomia de vida. As medidas anteriormente referidas são medidas aplicadas em meio natural de vida.

Contudo, como já referido, existem medidas de colocação, como é exemplo a medida de acolhimento familiar que, segundo ao art.º 46º, da Lei 147/99, de 1 de setembro, consiste em confiar o jovem ou a criança a uma pessoa singular ou a uma família, habilitadas para o efeito, proporcionando-lhe a sua integração em meio familiar e a prestação de cuidados adequados às suas necessidades e bem-estar, bem como a educação necessária ao seu desenvolvimento integral. Outro exemplo destas medidas, é o acolhimento residencial que, segundo o art.º 49º, da Lei referida, consiste na colocação da criança ou jovem aos cuidados de uma entidade que disponha de instalações, equipamento de acolhimento e recursos humanos permanentes. Estas entidades estão devidamente capacitadas para estas funções garantindo, assim, os cuidados adequados a estas crianças e jovens, bem como a adequada satisfação das necessidades físicas, psíquicas, emocionais e sociais das crianças e jovens e o efetivo exercício dos direitos, favorecendo a sua integração em contexto sociofamiliar seguro e promovendo a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral. De referir que esta medida será a última opção a ser aplicada pelas Comissões e só será aplicada quando nenhuma das outras seja viável.

Para que estas medidas sejam aplicadas terá de ser elaborado um Acordo de Promoção e Proteção (APP). Estes APP devem incluir, segundo o art.º 55º, da Lei 147/99, de 1 de setembro, a identificação do membro da Comissão ou do técnico a quem cabe o acompanhamento do processo; o prazo pelo qual é estabelecido e em que deve ser revisito; as declarações de consentimento ou de não oposição necessárias.

Quando o APP elaborado se refere à medida em meio natural de vida é necessário que segundo, o art.º 55º, da Lei 147/99, de 1 de setembro estejam presentes condições como os cuidados de alimentação, higiene, saúde e conforto a prestar à criança ou ao jovem pelos pais ou pelas pessoas a quem sejam confiados; identificação do responsável pela criança ou pelo jovem; plano de escolaridade, formação profissional, trabalho e ocupação dos tempos livres; plano de cuidados de saúde, incluindo as consultas médicas necessárias; apoio económico a ser prestados, modalidade, duração e a entidade responsável pela atribuição. Esta medida é a mais aplicada tanto nesta CPCJ como a nível na-

cional, com efeito, segundo o relatório anual de atividades da CPCJ, a medida de apoio Junto dos pais representa 83,39% das medidas aplicadas.

Contudo, o processo existente na CPCJ poderá nunca chegar à fase da realização de um APP se alguma destas situações se verificar:

- se na primeira fase (Análise Preliminar), um dos progenitores não der consentimento, ou caso a criança e/ou jovem se oponha a intervenção; ou se o processo da Comissão for apensado ao processo judicial nos termos art.º 81, da Lei 147/99, de 1 de setembro.

- se na fase dois (Avaliação Diagnóstica), um dos progenitores retire o consentimento ou a criança/jovem retire a não oposição; a comissão não obtenha disponibilidade dos meios necessários para aplicar ou executar uma medida que considere adequada; tenham decorrido seis meses após o conhecimento da situação pela CPCJ, e não tenha sido tomada qualquer decisão e os pais ou representantes legais requeiram a intervenção judicial; o Ministério Público considere que a decisão da CPCJ é inadequada à proteção da criança e jovem; o processo da Comissão seja apensado ao processo judicial nos termos do art.º 81, da Lei 147/99, de 1 de setembro; se verifique a existência de Processo de Promoção e Proteção noutra CPCJ.

- se na fase três (Execução e Acompanhamento), se verifique um incumprimento reiterado do Acordo de Promoção e Proteção realizado pela Comissão (art.º 11º, da Lei 147/99, de 1 de setembro); se o prazo de duração e prorrogação da medida e a situação de perigo ainda subsiste; se um dos progenitores retirar o consentimento ou a criança/jovem retire a não oposição. Desta forma o processo terá de ser remetido ao Ministério Público.

Após esta breve contextualização dos procedimentos gerais das Comissões, é necessário explicar como começa e como se realiza todo o processo de acompanhamento destas famílias que foram sinalizadas, nesta CPCJ.

No que diz respeito à forma como esta CPCJ se organiza e trabalha regularmente, aquando da chegada de uma nova sinalização, procede-se a abertura de um novo Processo de Promoção e Proteção em sede de reunião restrita. As sinalizações, podem chegar a esta comissão de várias formas, por correio escrito ou eletronicamente, presencialmente e/ou por telefone, de forma anónima ou não. No ano de 2023, segundo o Relatório Anual da CPCJ, foram comunicadas 54746 situações de perigo a nível nacional,

sendo que a maioria das sinalizações chegaram por correio eletrónico diretamente para a CPCJ competente (37299).

Na reunião restrita, é deliberada a abertura do processo, onde são atribuídos os Técnicos Gestores de Processo (TGP). Nesta CPCJ em específico, são considerados dois TGP por cada Processo de Promoção e Proteção, tendo em conta a problemática sinalizada e o perfil de cada elemento.

Posto isto, é feita uma análise preliminar fundamentada, da sinalização, enquadrando-a numa tipologia de perigo mencionada no art.º 3º, da Lei 147/99, de 1 de setembro, dando assim origem à deliberação de instauração do processo passando à fase da avaliação diagnóstica. Esta fase tem a duração máxima, de seis meses e, após a obtenção do consentimento e da não oposição do jovem (em casos que o jovem tenha idade igual ou superior a 12 anos), os TGP realizam as diligências que considerarem necessárias e que permitam recolher a informação com o objetivo de conhecer e avaliar a situação.

A avaliação diagnóstica permite aos TGP delinear uma intervenção de acordo com o contexto em si. É fundamental que os gestores de processo articulem com as entidades que considerem pertinentes, sempre respeitando os princípios da intervenção, anteriormente mencionados. Assim, durante esta fase, é expectável que seja realizada uma análise das necessidades da criança e/ou do jovem em diferentes contextos (saúde, educação, comportamento, autonomia, etc.) bem como da capacidade de os pais/cuidadores darem respostas a essas necessidades.

Finda esta fase, os TGP, em sede de reunião restrita, apresentam um relatório com as informações obtidas e a necessidade ou não da aplicação de uma medida de promoção e proteção.

A comissão restrita com base no relatório mencionado anteriormente, delibera então a aplicação ou não da medida. É essencial referir que, durante a fase de avaliação diagnóstica, se os Técnicos Gestores de Processo verificarem que a situação de perigo que deu origem ao processo não se verifica ou que foi ultrapassada, deliberam a não aplicação de uma medida e o processo é arquivado.

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens funcionam em duas modalidades, como já fomos referindo, a comissão alargada e a restrita.

A Comissão Alargada é composta por:

- Representante do Município;
- Representante da Segurança Social;
- Representante do Ministério da Educação;
- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social de carácter não residencial;
- Representante de um organismo público competente em matéria de emprego e formação profissional;
- Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social de carácter residencial;
- Representante da Associação de Pais;
- Representante das Associações Desportivas, Culturais ou Recreativas destinadas a crianças e jovens;
- Representante das Associações de Jovens;
- Representante da força de segurança;
- Quatro cidadãos eleitores designados pela assembleia municipal;
- Técnicos que venham a ser cooptados pela Comissão (art.º 17º, da Lei 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação).

A Comissão Alargada reúne com a periodicidade exigida pelo cumprimento das suas funções, mensalmente. Apresenta várias funções, tais como o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para crianças e jovens (art.º 19º, da Lei 147/99, de 1 de setembro).

A Comissão Restrita é composta por um número ímpar, nunca inferior a cinco dos membros que integram a Comissão Alargada. São por inerência, membros da Comissão Restrita:

- O Representante do Município;
- O Representante da Segurança Social;
- O Representante da Educação
- O Representante da Saúde. (art.º 20º, da Lei 147/99, de 1 de setembro).

Os restantes membros são designados pela Comissão Alargada, devendo a designação de, pelo menos um deles, ser feita de entre os representantes de Instituição Particulares e de Solidariedade Social ou de Organizações Não Governamentais. O presidente também deve fazer parte, obrigatoriamente, da comissão restrita. Cabe a esta Comissão atender e informar as pessoas que se desloquem à CPCJ; decidir a abertura e a instauração do Processo de Promoção e Proteção; apreciar liminarmente as situações que a Comissão tenha conhecimento; pedir a participação dos membros da Comissão Alargada nos processos por si instruídos, sempre que considere oportuno; solicitar parecer e colaboração de técnicos ou de outras pessoas e entidades públicas ou privadas; decidir a aplicação e acompanhar e rever a medida de promoção e proteção; colaborar em pedidos realizados por outras Comissões, sempre que solicitadas pelas mesmas (art.º 21º, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo). A Comissão Restrita reúne sempre que convocada pelo Presidente, no mínimo de 15 em 15 dias, e distribui pelos membros as diligências a efetuar nos Processos de Promoção e Proteção das crianças e jovens em perigo. A Comissão Restrita funciona em permanência, e os técnicos que a constituem exercem funções em regime de tempo completo ou de tempo parcial, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Comissão Nacional de Promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.

A Comissão Restrita funcionará sempre que se verifique situação qualificada de emergência (art.º 22º, da Lei 147/99, de 1 de setembro).

No que se refere ao trabalho levado a cabo por esta CPCJ são realizadas várias diligências, nomeadamente entrevistas presenciais, visitas domiciliárias, contactos telefónicos, articulação com as diferentes entidades que intervêm na comunidade.

As entrevistas são uma das diligências realizadas pela Comissão, e têm como objetivo ouvir os progenitores relativamente à sinalização, bem como a criança, quando esta tenha idade igual ou superior a 12 anos (artigo 10º, nº2 lei 147/99, de 1 de setembro). Estas entrevistas são agendadas com os Técnicos Gestores de Processo (TGP), e com os que irão ser ouvidos.

Na entrevista, inicialmente é explicado ao pai, mãe, ou representante legal e/ou a criança o objetivo da intervenção da CPCJ e como é realizada. Nesta entrevista é necessário realizar uma explicação mais detalhada para que os progenitores ou representante legal possam dar o seu consentimento de forma consciente e informada, e só depois é

trabalhada a sinalização que chegou à CPCJ. De seguida, importa perceber o contexto familiar, nomeadamente, a dinâmica familiar, os elementos que constituem o agregado familiar, a existência ou não de eventuais problemas de saúde, tanto da criança como dos elementos do agregado, a situação escolar da criança/jovem, a situação económica e profissional dos pais e as necessidades daquela criança e/ou jovem. Apesar de sempre que solicitado a CPCJ passa justificação de faltas, muitas vezes os TGP após articularem com o Diretor de Turma, deslocam-se, de forma reservada, por exemplo, às escolas para que a criança/jovem não necessite de faltar às aulas.

As visitas domiciliárias são outra diligência realizada pela CPCJ que têm como objetivo verificar e avaliar as condições habitacionais do agregado familiar, perceber se a criança tem acesso às condições adequadas de higiene e salubridade, sendo também uma forma de conhecer as dinâmicas familiares, bem como toda a interação e dinâmica familiar. Para a caracterização da situação habitacional é necessário observar o tipo de casa, o seu estado de conservação interior e exterior, os recursos habitacionais, a higiene e a limpeza dos espaços, bem como a utilização adequada dos mesmos, o local onde estão inseridos, as necessidades sentidas pelo agregado e as detetadas pelos técnicos da CPCJ.

Os contactos telefónicos são também uma forma de diligência, que tem como objetivo recolher informações relativas à criança/jovem, quer por parte dos progenitores ou das entidades envolvidas.

Todas estas diligências, bem como a sinalização, são colocadas na Aplicação Informática da Comissão Nacional de Promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, desta forma, o processo para além de físico fica disponível virtualmente quer para os TGP, como para o Procurador interlocutor do Ministério Público, para que desta forma consiga tomar conhecimento das diligências que a Comissão realiza.

3. Prática do Estágio no Contexto

O Estágio Curricular nesta CPCJ decorreu entre 7 de dezembro de 2023 e 24 de maio de 2024 com um total de 613h30min, sendo que os documentos de registo das horas encontram-se no Anexo A.

Antes de dar início ao estágio no contexto, realizou-se uma reunião com o Orientador do contexto para definição das áreas de intervenção possíveis. Foi apontada a pos-

sibilidade de participação em todas as iniciativas da CPCJ, incluindo entrevistas, visitas domiciliárias e reuniões. Foi, ainda, possível conhecer os projetos em que a CPCJ está envolvida, bem como os que pretende vir a desenvolver, havendo disponibilidade para acolher o projeto de estágio no âmbito destas iniciativas, nomeadamente no Projeto Adélia, que envolve 4 eixos de intervenção, e ainda num projeto que pretendem vir a desenvolver e que consiste num roteiro pelas escolas com o objetivo de dar a conhecer a CPCJ, bem como as suas funções, em especial no que diz respeito às ações de promoção dos direitos das crianças e jovens.

Após esta reunião, o orientador e os supervisores reuniram também, tendo ficado acordado que o estágio podia ser desenvolvido no âmbito destas propostas.

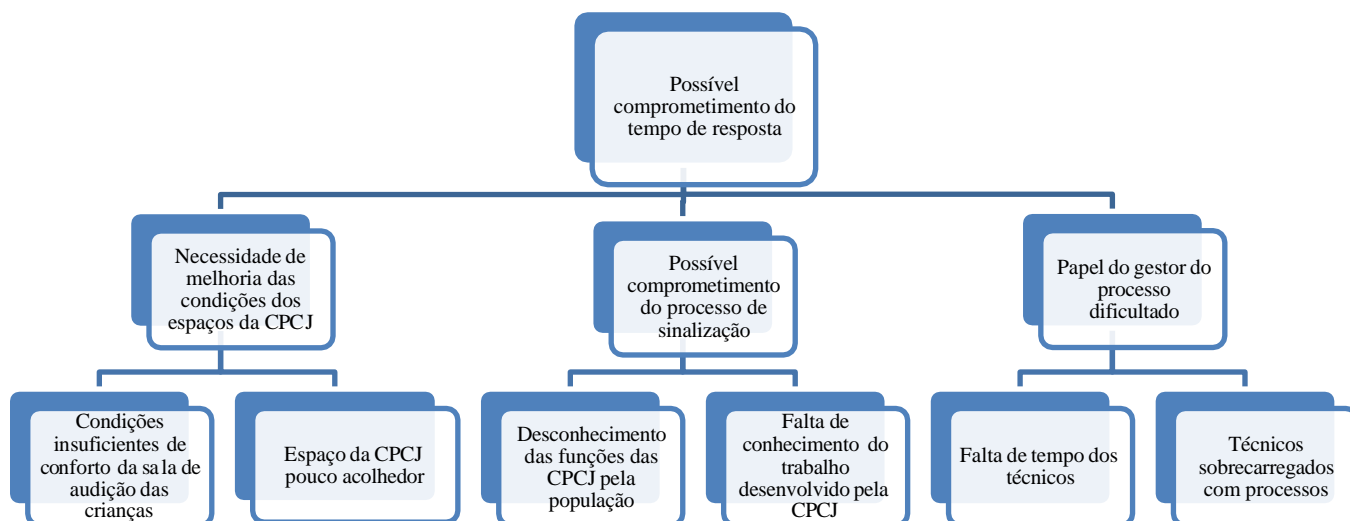
3.1. Diagnóstico

O trabalho realizado ao longo do estágio teve como base o ciclo de projetos proposto por Serrano (1993). Segundo a autora, o diagnóstico é uma fase de grande importância para que seja possível desenvolver linhas de ação capazes de diminuir os problemas identificados. Segue-se a fase de planeamento, onde são definidos os objetivos, bem como a organização da metodologia e dos recursos a utilizar. Na fase de implementação, coloca-se em prática o projeto. Por fim, segue-se a fase de avaliação, de forma a verificar se os resultados foram efetivamente o que estava previsto alcançar (Serrano, 1993).

Perante isto, com o objetivo de cumprir o ciclo de projetos e através da observação e conversas informais com o orientador de estágio no contexto, realizou-se o diagnóstico, tendo começado por elaborar a Árvore de Problemas (Figura 1), ferramenta que se enquadra na Metodologia de Elaboração de Projetos por Objetivos (MPPO) (Pena, 2003).

Figura 1

Árvore de problemas



Ao analisar o conteúdo é possível verificar que foram encontrados problemas de primeiro nível tais como as condições insuficientes de conforto da sala de audição das crianças e o espaço da CPCJ pouco acolhedor que, quando resolvidos, contribuem para a resolução do problema de segundo nível: necessidade de melhoria das condições dos espaços da CPCJ. Foram encontrados outros dois problemas de primeiro nível, como o desconhecimento das funções das CPCJ pela população e a falta de conhecimento do trabalho desenvolvido pela CPCJ que, quando resolvidos, contribuem para a resolução do problema de segundo nível: o possível comprometimento do processo de sinalização. Por fim, foram encontrados outros dois problemas de primeiro nível, a falta de tempo dos técnicos, e o facto de ficarem sobrecarregados que, quando resolvidos, contribuem para a resolução do problema de segundo nível, relativo ao papel do gestor do processo dificultado. Todos os problemas de segundo nível quando resolvidos contribuem para a resolução do problema central, o possível comprometimento do tempo de resposta.

No que diz respeito à análise SWOT (Tabela 1), a sua elaboração teve em consideração as características da CPCJ. De acordo com o trabalho observado e com a consulta de documentos, foi possível identificar um conjunto de pontos fortes que inclui a boa comunicação que existe dentro da equipa da CPCJ e a forte ligação com as escolas,

entidades de primeira linha na sinalização. Em contrapartida, apresentam-se algumas fraquezas, tais como a dificuldade na conjugação dos horários entre os técnicos, a acumulação do trabalho processual e, ainda, o espaço ser pouco acolhedor, sobretudo para as crianças nos momentos de auscultação. Numa lógica externa, a CPCJ apresenta, como oportunidades a centralidade da sede, a colaboração com várias entidades e a sede espaçosa. Por outro lado, as ameaças existentes fazem referência ao desconhecimento que a população tem das verdadeiras funções da CPCJ, bem como a sua localização, o número de processos por técnico ter vindo a aumentar e, por fim, o facto do concelho apresentar uma grande extensão geográfica.

Tabela 1

Análise SWOT

| Forças | Fraquezas |
|--|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Boa comunicação/articulação entre os membros 2. Boa participação dos comissários 3. Empenho dos elementos da CPCJ 4. Elevado nível de empatia para com todos os intervenientes nos processos 5. Articulação entre os membros 6. Equipa coesa 7. Equipa multidisciplinar 8. Elevado grau de conhecimento dos membros 9. Empenho elevado de alguns membros com a missão/trabalho da CPCJ 10. Espírito de entreajuda entre os membros 11. Forte ligação com as escolas | <ol style="list-style-type: none"> 1. Dificuldade na conjugação de horários 2. Acumulação do trabalho processual 3. Espaço pouco acolhedor |
| Oportunidades | Ameaças |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Centralidade da sede (espaçosa) 2. Colaboração com várias entidades | <ol style="list-style-type: none"> 1. Aumento do número de processos por técnico 2. Desconhecimento da população face às |

verdadeiras funções da CPCJ

3. Extensão geográfica do concelho
 4. Conhecimento reduzido sobre a localização e os serviços existentes na CPCJ
-

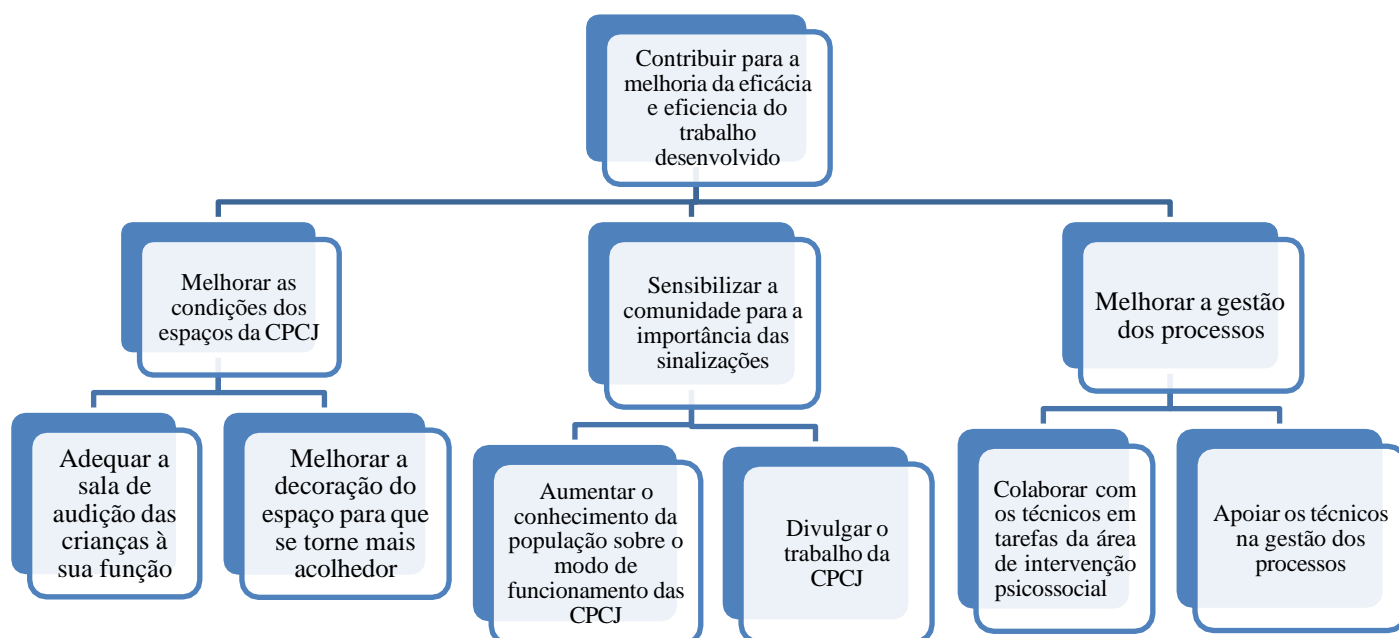
3.2. Planeamento

A fase de construção do plano de ação, segundo Serrano (1993), consiste em determinar o que é preciso fazer para que, posteriormente, seja possível tomar decisões práticas para a implementação. É assim, um processo necessário para determinar o que queremos fazer e estabelecer os requisitos necessários para conseguirmos realizar o nosso objetivo.

Neste sentido, procedeu-se à elaboração da Árvore dos Objetivos (Figura 2) que é simétrica à Árvore de Problemas, e como o próprio nome indica, de acordo com o MPPO, é onde estão presentes os objetivos pretendidos. Assim, o objetivo principal será contribuir para a melhoria da eficácia e eficiência do trabalho desenvolvido. Neste sentido, pretende-se colaborar para que o trabalho seja realizado em tempo útil, bem como contribuir para que o bem-estar das crianças seja assegurado, quer seja através do auxílio na gestão dos processos, quer seja em sensibilizar a comunidade para a sinalização quando tiverem conhecimento de alguma situação em que os direitos das crianças não estejam a ser assegurados, diminuindo assim o risco e o perigo que as crianças estejam ou possam vir a estar expostas.

Figura 2

Árvore de Objetivos



Após esta fase, procedeu-se à operacionalização do projeto de estágio através da definição dos eixos de intervenção. Com o objetivo de combater os problemas encontrados e atingir os objetivos previstos, a prática de estágio teve como base 5 eixos de intervenção, nomeadamente: desenvolvimento de materiais informativos e organização de iniciativas para divulgação das funções das CPCJ junto da sociedade; adaptação de um espaço na CPCJ para a audição de crianças promovendo a segurança, conforto e privacidade; apoio na realização da atividade processual; colaboração no Projeto Adélia e nas atividades previstas; realização de atividades em contexto escolar para informar os alunos sobre a CPCJ e as suas funções (Tabela 2).

3.3. Implementação

A implementação é a fase de executar e acompanhar o projeto (Serrano, 1993). Desta forma, e após delineados os objetivos e eixos de intervenção com base nas necessidades encontradas, procedeu-se à definição, organização e implementação das atividades em contexto de estágio. Com o objetivo de calendarizar todos eixos, procedeu-se à construção do Diagrama de Gantt (Tabela 3), que consiste em “um utensílio que facilita a ordenação de um projeto. Põe em perspectiva, no tempo, as diferentes ações do projeto” (Maders, 2001, cit. por Pena, 2003, p. 49).

Durante os meses de dezembro de 2023 a maio de 2024 procurou-se trabalhar nos seguintes eixos: desenvolvimento de materiais informativos e organização de iniciativas para a divulgação das funções da CPCJ junto da sociedade; apoio na realização da atividade processual e colaboração no Projeto Adélia. Relativamente ao eixo de desenvolvimento de materiais informativos e organização de iniciativas para divulgação das funções das CPCJ junto da sociedade, estava previsto realizar-se entre dezembro e maio. Todavia, algumas atividades não se realizaram. A adaptação de um espaço na CPCJ para a audição de crianças promovendo a segurança, conforto e privacidade foi realizada entre o mês de fevereiro e maio. O apoio na realização da atividade processual foi implementado ao longo dos meses de estágio. No que toca a colaborar no Projeto Adélia e nas atividades previstas, nem todas as atividades planeadas foram implementadas, contudo, as que foram decorreram nos meses de fevereiro e abril. Na realização de atividades em contexto escolar para informar os alunos sobre a CPCJ e as suas funções, apenas foram elaborados os PowerPoint no mês janeiro, mas nunca chegaram a ser apresentados. O motivo que levou a que estas atividades não fossem realizadas encontra-se explicado de formais detalhada a seguir.

Tabela 2*Quadro de medidas*

| Problemas | Condições insuficientes de conforto da sala de audição das crianças | Espaço da CPCJ pouco acolhedor | Desconhecimento das funções da CPCJ pela população | Falta de conhecimento do trabalho desenvolvido pela CPCJ | Falta de tempo dos técnicos | Técnicos sobrecarregados com processos |
|---|---|--------------------------------|--|--|-----------------------------|--|
| Medida 1: Desenvolvimento de materiais informativos e organização de iniciativas para divulgação das funções das CPCJ junto da sociedade | | | ✓ | ✓ | | |
| Medida 2: Adaptação de um espaço na CPCJ para a audição de crianças promovendo a segurança, conforto e privacidade. | ✓ | ✓ | | | | |
| Medida 3: Apoio na realização da atividade processual. | | | | | ✓ | ✓ |
| Medida 4: Colaboração no projeto Adélia e nas atividades previstas. | | | ✓ | ✓ | | |
| Medida 5: Realização de atividades em contexto escolar para informar os alunos sobre a CPCJ e as suas funções | | | ✓ | ✓ | | |

Tabela 3

Diagrama de Gantt

| Eixos | 2023 | | 2024 | | | |
|--|----------|---------|-----------|-------|-------|------|
| | dezembro | janeiro | fevereiro | março | abril | maio |
| Eixo 1: Desenvolvimento de materiais informativos e organização de iniciativas para divulgação das funções das CPCJ junto da sociedade | | | | | | |
| 1.1. Divulgação de textos reflexivos sobre diversas temáticas (ex.: violência doméstica/familiar, absentismo escolar, etc.) junto da comunicação social local | | | | | | |
| 1.2. Elaboração de <i>flyres</i> sobre as funções da CPCJ | | | | | | |
| 1.3. Divulgação dos dias comemorativos internacionais e de frases de sensibilização sobre diversas temáticas (ex.: violência doméstica/familiar, absentismo escolar, etc.) nas redes sociais | | | | | | |
| 1.4. Organização de sessão de cinema para a comunidade (filme para sensibilizar para a prevenção de maus tratos na infância) | | | | | | |
| 1.5. Organização de caminhada solidária (durante o mês de abril, para assinalar o mês de prevenção dos maus tratos) | | | | | | |

1.6.Elaboração do laço azul no mês de abril (sugerir às escolas que cada turma faça um laço azul; a CPCJ poderá oferecer uma lembrança que faça referência à comissão para oferecer às crianças e jovens)



Eixo 2: Adaptação de um espaço na CPCJ para a audição de crianças promovendo a segurança, conforto e privacidade



2.1. Tornar o espaço mais apelativo e acolhedor para as crianças, melhorando a decoração do espaço



Eixo 3: Apoio na realização da atividade processual



3.1. Acompanhamento das visitas domiciliárias e entrevistas



3.2. Colaborar na atualização dos dados na plataforma nacional da CPCJ



Eixo 4: Colaboração no Projeto Adélia e nas atividades previstas



4.1. Elaboração de *flyers* sobre os direitos das crianças



4.2. Apresentação de PPT em contexto escolar sobre os direitos das crianças



4.3. Elaboração de publicações para as redes sociais sobre os direitos das crianças



4.4. Colaboração na organização do Seminário “Crianças e Jovens em Perigo – Uma comunidade em Alerta”



Eixo 5: Realização de atividades em contexto escolar para informar os alunos sobre a CPCJ e as suas funções



5.1 Apresentação de PPT adaptados a cada faixa etária sobre o que é a CPCJ e as suas funções



3.3.1. Eixo 1: Desenvolvimento de materiais informativos e organização de iniciativas para divulgação das funções das CPCJ junto da sociedade

O primeiro eixo visa desenvolver materiais informativos e organizar iniciativas para divulgação das funções das CPCJ junto da sociedade, dando assim a conhecer a existência da comissão, sensibilizando a comunidade sobre a importância do seu papel na prevenção dos maus-tratos na infância.

Segundo Garbarino e Belsky (1977; 1980, cit. por Nelson & Caplan, 2014) os maus-tratos devem ser analisados em vários níveis sistémicos, que incluem o microsistema (família), o meso-sistema (ex. interações da família com a escola), exossistema (ex. local de trabalho dos pais) e os macrosistema (sociedade e cultura). Segundo o modelo ecológico-transacional existem vários fatores de diferentes níveis do sistema que podem ter influência nas famílias e nos pais e que, por sua vez, podem aumentar ou diminuir a hipótese de maus-tratos das crianças (Carvalho, 2021). Esta abordagem refere que as campanhas de consciencialização são uma forma vital de prevenir esta problemática (Daro & McCurdy, 2008, cit. por Carvalho, 2021).

Desta forma, foram divulgados, junto da comunicação social local, diversos textos elaborados pela estagiária que abordavam diferentes problemáticas, como por exemplo, a violência doméstica, a violência no namoro e o absentismo escolar, que visavam sensibilizar a comunidade para a importância de prevenir estas situações, bem como incentivar os cidadãos a tomarem uma atitude adequada caso tivessem conhecimento de alguma destas situações. Esta iniciativa tinha também como objetivo dar a conhecer a CPCJ, visto que os textos publicados iam devidamente assinados pela comissão, o que contribui para diminuir o desconhecimento da população face a existência da CPCJ, uma vez que esse foi um dos problemas encontrados (Anexo B).

Além desta iniciativa, foram também publicadas nas redes sociais da CPCJ imagens elaboradas pela estagiária sobre os dias comemorativos, como por exemplo, o Dia da Mulher, o Dia Mundial da Justiça Social, entre muitos outros (Anexo C), mais uma vez, sensibilizando a população para temáticas relevantes e associadas ao trabalho da comissão. Para além destas publicações, foi também realizada uma que visava desconstruir possíveis mitos que possam existir sobre as CPCJ (Anexo D). Segundo um estudo realizado por Carvalho (2021), com o objetivo de entender as perceções e significações atribuídas às CPCJ, por profissionais da CPCJ, por indivíduos com contacto com esta

entidade e por indivíduos sem contacto, foi possível perceber que o grupo sem contacto com as CPCJ tinha uma imagem mais punitiva comparativamente ao grupo com contacto.

Desta forma, é possível perceber que ainda existe uma imagem negativa e um medo associado às CPCJ que se deve, em grande parte, à forma como estas são divulgadas nos *media*, e associadas na grande maioria, a notícias negativas (Carvalho, 2021). Contudo, no estudo já referido, relativamente à opinião das técnicas, foi possível perceber que consideram necessário sensibilizar a comunidade para que esta assuma um papel de referência na proteção de crianças e jovens, de forma a protegê-las, sinalizando situações de risco (Carvalho, 2021).

Com base nisto, e uma vez que este foi um dos problemas encontrados no contexto de estágio, estas foram duas formas implementadas para combater o desconhecimento e possíveis ideias erradas da população sobre a CPCJ.

Uma vez que no mês de abril se assinala o Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, a CPCJ decidiu lançar um desafio aos comerciantes para que estes decorassem as suas montras com a temática desta campanha. Após a decoração da montra foi pedido que cada comerciante enviasse duas fotografias da montra, para o email da CPCJ, para que depois fossem publicadas nas redes sociais. À medida que íamos às lojas explicar o que era pretendido, era também entregue um documento com a história desta campanha, bem como os passos necessários para que as fotografias chegassem até à Comissão. Foi também elaborado um selo (Anexo E), que foi entregue a cada loja para que fosse possível dar um exemplo do que poderiam colocar na montra. Esta foi sem dúvida, uma iniciativa muito bem acolhida pelos comerciantes e foi mais uma forma, de conseguirmos explicar o que era a CPCJ, contribuindo desta forma para minimizar possíveis mitos associados à mesma. Foi também dada a conhecer a história da Campanha da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância e sensibilizar toda a comunidade para esta problemática.

Ao longo deste mês, e com o objetivo de trabalhar esta temática nas escolas foi pedido que elaborassem um laço humano e enviassem duas fotografias do laço realizado para o email da CPCJ, bem como o número de alunos que participaram para que fossem enviadas pulseiras com a mensagem da Campanha da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância “Serei o que me deres.... que seja amor” (Anexo F).

Foi também elaborado um laço azul com o auxílio da estagiária para afixar na CPCJ, com o contorno das mãos de vários alunos para que, desta forma, as crianças também estivessem envolvidas no laço afixado (Anexo G).

Relativamente a este eixo, existem duas atividades planeadas que não foram realizadas, nomeadamente a organização da sessão de cinema para a comunidade (filme para sensibilizar para a prevenção de maus tratos na infância) e da caminhada solidária (durante o mês de abril, para assinalar a prevenção dos maus tratos), o facto de estas duas atividades não se terem realizado deve-se à falta de tempo por parte dos Técnicos para a sua organização.

3.3.2. Eixo 2: Adaptação de um espaço na CPCJ para a audição de crianças promovendo a segurança, conforto e privacidade.

O eixo 2 teve como principal objetivo adaptar um espaço na CPCJ para a audição da criança, uma vez que podem ser ouvidas em processos tutelares cíveis, em processos penais e no âmbito de medidas de promoção e proteção, na qualidade quer de alegada vítima, como de testemunha ou alegado agressor, podendo assim usufruir da liberdade de expressar o que pensa e o que sente nas situações que lhe dizem respeito (Alexandre & Agulhas, 2022).

Segundo o no art.º 4, da Lei 147/99, de 1 de setembro está previsto o princípio da audição da criança: “Audição obrigatória e participação” da criança e jovem em separado ou na companhia dos pais ou de pessoa por si escolhida, bem como os pais, representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção.

Contudo, importa perceber como é que as crianças se sentem aquando de um processo de audição. E apesar dos estudos existentes serem escassos, os que existem afirmam que, globalmente, as crianças/jovens querem ser ouvidas nos processos que lhes dizem respeito, apesar que, segundo alguns estudos, sentem, muitas vezes, medo aquando de um processo de audição. Um dos maiores motivos que as leva a terem medo desta audição é a confidencialidade. Por esse motivo, este é um princípio que deve desde logo ser clarificado para que, assim, a criança se possa sentir mais confiante (Alexandre & Agulhas, 2022).

Para que esta audição seja realizada de forma adequada, é importante que existam alguns cuidados, como por exemplo, uma sala de espera, num local reservado, que seja acolhedora, sendo que o tempo de espera da criança deve ser curto.

É, igualmente, importante que a sala de audição esteja preparada para receber e ouvir a criança/jovem, uma vez que o espaço físico tem um grande impacto na forma como a criança/jovem se sente, como vai interagir e como vai expressar-se. Desta forma, o espaço físico deve ser calmo, acolhedor, seguro e privado. A criança/jovem deve encontrar ao seu alcance mobiliário ajustado e uma decoração sem estímulos distratores, bem como materiais lúdico-pedagógicos que tornem o espaço mais empático. Exemplos desses materiais lúdicos que devem existir, são os materiais de desenho, legos, blocos de madeira, carrinhos, plasticina, bonecos de madeira articulados e com roupa que possa ser retirada, que representem as famílias de diferentes realidades populacionais, para que a criança consiga escolher os bonecos com que mais se identifica. Na sala de audição, deve estar o menor número de adultos possível, que devem ser apresentados às crianças/jovens (Alexandre & Agulhas, 2022).

Perante isto, e visto que um dos problemas encontrados no diagnóstico foi a sala de audição das crianças estar desajustada da sua função, procedeu-se à melhoria deste espaço. Inicialmente, começámos por organizar o espaço (Anexo H). De seguida, e uma vez que não existia qualquer tipo de elemento decorativo, foi elaborado o estendal dos direitos (Anexo I) para que, assim, o espaço se pudesse tornar mais acolhedor e adequado à faixa etária.

A sala conta com a presença de materiais lúdicos como desenhos, mesa infantil, bonecos, bancos infantis, lápis de cor, livros para pintar, legos e livros de histórias.

Porém, existe um problema que se prende com a privacidade, uma vez que a sala de audição de crianças nesta CPCJ não dispõe de porta. Contudo, e tendo em conta a condição desta sala, os TGP, articulavam as entrevistas de forma que, quando essa sala fosse utilizada, não estivesse ninguém na sala de espera. Todavia, este problema ainda não foi resolvido por questões de orçamento, pelo que, desta forma, encontra-se em anexo uma planta que demonstra a forma como era esperado que a sala de audição da criança/jovem pudesse futuramente ficar (Anexo J).

Além das melhorias que foram realizadas na sala de audição das crianças, foram também realizadas algumas alterações na decoração da sala principal da CPCJ para que

se tornasse um espaço mais alegre, desta forma foram colocados alguns elementos decorativos na sala principal (Anexo K).

3.3.3. Eixo 3: Apoio na realização da atividade processual

O eixo 3 teve como principal objetivo auxiliar na realização da atividade processual.

Como mencionado anteriormente, a CPCJ tem legitimidade para realizar entrevistas quer aos progenitores, quer à criança/jovem quando estes têm idade igual ou superior a 12 anos.

Foram realizadas 28 entrevistas com os técnicos gestores de processos. Em todas as entrevistas, a participação da estagiária teve sempre a autorização prévia dos presentes e foi, sobretudo, como forma de observação. As entrevistas referidas realizaram-se ao longo do estágio, sendo que 15 foram as primeiras entrevistas realizadas aos progenitores e aos jovens (Tabela 4), as restantes tinham como objetivo realizar um ponto de situação dos processos de promoção e proteção existentes na CPCJ. Foi possível perceber que das 10 entrevistas realizadas para a obtenção do consentimento apenas em dois processos o consentimento por parte dos progenitores/representantes legais não foi obtido (Tabela 5).

Tabela 4

Distribuição das entrevistas realizadas no âmbito do estágio

| Consentimentos à intervenção | Total |
|--------------------------------------|-------|
| Primeira entrevista aos progenitores | 12 |
| Primeiras entrevistas aos jovens | 3 |

Tabela 5

Consentimentos obtidos para a intervenção

| Consentimentos à intervenção | Total |
|---|-------|
| Consentimento autorizado dos progenitores | 10 |
| Não oposição por parte dos jovens | 3 |

Quando é recepcionada uma sinalização à CPCJ, e é deliberada a abertura de processo, os TGP devem realizar as diligências necessárias, sendo que a primeira passa pela obtenção do consentimento dos progenitores e da não oposição dos jovens quando estes têm idade igual ou superior a 12 anos. Quando a sinalização faz referência a uma problemática que justifique, as entrevistas são realizadas de forma separada. Durante o estágio ocorreram três situações em que isto se verificou, o que resultou na realização de mais três primeiras entrevistas aos progenitores com vista à obtenção do consentimento, ou seja, nestas situações em vez de ser realizada uma entrevista aos progenitores, eram realizadas duas entrevistas em momentos diferentes.

Devido ao horário da estagiária, existiram algumas diligências em que não conseguiu estar presente e, por isso, essas diligências não foram contabilizadas.

Foi possível perceber que as entrevistas são conduzidas pelos TGP que são atribuídos em sede de reunião restrita, tendo em conta a problemática sinalizada. Os técnicos gestores de processo realizaram uma intervenção individualizada, dando relevância à criação de uma relação de proximidade com a criança/jovem e a família, para que, assim, se possam sentir seguros para conseguirem partilhar as suas necessidades e, para que em conjunto, seja possível encontrar soluções para pôr termo às situações de perigo. Após uma possível situação de perigo, os TGP comunicam com a família, com a criança e com todas as entidades que considerarem relevante, tendo como objetivo realizar um diagnóstico e delinear o respetivo plano de intervenção que deverá ter em conta três princípios: as necessidades da criança; as competências parentais; e os fatores familiares e ecológicos (Tavares, 2022)

Os profissionais que são atribuídos a cada processo, aquando da sua data de abertura, acompanham do início ao fim, salvo situações em que os TGP conheçam os membros que fazem parte daquele processo. Desta forma, para cada criança são nomeados dois TGP que realizam um acompanhamento personalizado. Este acompanhamento é sempre realizado em colaboração com a família (Tavares, 2022).

Cabe a cada TGP realizar uma avaliação, uma proposta de intervenção e implementar planos de ação; encaminhar as famílias; efetuar a articulação interinstitucional e cooperar com outros técnicos realizando assim um trabalho de parceria, ou seja, o profissional é visto como um fio condutor em todo o processo de apoio àquela família, assegurando o cumprimento de questões relativas aos cuidados de higiene, alimentação, saúde e conforto a serem prestados; a identificação do responsável pelo menor; o plano

de escolaridade e/ou formação profissional e ocupação dos tempos livres; o plano de cuidados de saúde com consultas médicas necessárias; o apoio económico a ser prestado, modalidade, duração e entidade responsável pela atribuição (Tavares, 2022).

Para que os TGP consigam tomar decisões são realizadas entrevistas, contudo, antes da realização destas entrevistas, é efetuado um contacto telefónico e é enviada uma carta para a morada da respetiva sinalização, com a data e hora que deve comparecer na CPCJ.

O trabalho desenvolvido pela CPCJ deve reger-se por incutir aos progenitores o comprometimento parental e pela criação de uma relação com a criança/jovem e as respetivas famílias, para que sejam definidas estratégias de resolução dos problemas. Contudo, para que isto seja possível acontecer, é necessário um consentimento expresso pelos pais, representantes legais, ou quem tenha a guarda de facto. Desta forma, na fase inicial da entrevista os TGP apresentam-se e, de seguida, explicam o objetivo da intervenção da CPCJ, bem como os princípios orientadores, nomeadamente a informação sobre que os PPP são de carácter reservado, podendo ser consultados, pessoalmente ou por um advogado sempre que o entendam, deixando, desta forma, os intervenientes elucidados e cientes para dar o consentimento.

Depois da obtenção dos consentimentos, e da não oposição do jovem em casos em que o mesmo tenha idade igual ou superior a 12 anos, são recolhidas as informações sobre a criança/jovem e a família. Após esta fase, a sinalização é enquadrada numa das situações de perigo mencionadas no art.º 3, nº2, da Lei de Promoção e Proteção, e é instaurado processo para avaliação diagnóstica, que tem a duração de 6 meses no máximo. O técnico irá realizar as diligências necessárias para que possa conhecer e avaliar a situação.

No final da fase de avaliação diagnóstica, em sede de Comissão Restrita, o TGP informa sobre as informações obtidas e sobre a necessidade ou não da aplicação de uma medida de promoção e proteção.

A maioria destas entrevistas foram realizados nas instalações da CPCJ, sendo que as restantes foram concretizadas nos estabelecimentos de ensino das crianças/jovens para que estas entrevistas não interferissem no horário das aulas. Estas entrevistas, tinham sempre como principal objetivo ouvir os representantes legais das crianças e/ou jovens como também a própria criança/jovem.

As entrevistas com as famílias pretendem promover uma reflexão conjunta relativamente às situações problemáticas que existem naquela família. Desta forma, os técnicos devem envolver a família na elaboração de um acordo de promoção e proteção, com o objetivo de superar a situação de perigo identificada. E, por este motivo, é importante que os técnicos se demonstrem capazes de promover uma intervenção focalizada nos progenitores e nas crianças/jovens, dando-lhes abertura para exporem a sua versão e perspectiva dos problemas, inspirando neles a necessidade para mudar determinados comportamentos que possam afetar o desenvolvimento da criança/jovem. É importante que o técnico proporcione momentos de reflexão para que a família possa tomar consciência das suas necessidades e das suas potencialidades, relativamente ao exercício das responsabilidades parentais (Tavares, 2022).

As entrevistas realizadas aos jovens, com idade igual ou superior a 12 anos visam entender a sua perspectiva, a sua opinião sobre determinadas situações existentes no dia-a-dia da sua família, bem como o que espera da intervenção da CPCJ.

Desta forma, é possível perceber que a postura adotada pelos TGP é bastante importante para que tanto a família como o jovem possam sentir confiança para partilharem as fragilidades sentidas.

Ao longo destas entrevistas, foi possível perceber que é importante que os técnicos estejam atentos a todos os sinais, sejam eles verbais ou não verbais. Ou seja, é importante que se esteja atento ao que é verbalizado, mas também a linguagem não verbal, que diz respeito às expressões faciais, ao olhar, ao contacto visual, aos gestos, à postura adotada, à proximidade física, às roupas e à apresentação. Em todas as entrevistas realizadas, foi possível perceber que existia sempre um interesse por parte do TGP pelo que a pessoa estava a referir. Desta forma, é possível concluir que a escuta-ativa, a observação e a empatia são critérios fundamentais para que as entrevistas sejam realizadas com sucesso, e, desta forma, seja possível construir uma relação de confiança com os progenitores, ou com a criança/jovem.

Estas entrevistas eram realizadas em ambiente reservado, e os TGP tinham consigo uma folha de registo de entrevista, onde anotavam as informações recolhidas.

Para além da possibilidade de assistir a várias entrevistas foi também dada a possibilidade de poder assistir a sete visitas domiciliárias, como é possível verificar na tabela 6. Visto que algumas destas visitas foram feitas sem aviso prévio, duas das visitas não tiveram sucesso, uma vez que não se encontrava ninguém em casa.

Tabela 6*Visitas Domiciliárias realizadas no estágio*

| Visitas | Dez. | Jan. | Fev. | Março | Abril | Maio |
|---------------|------|------|------|-------|-------|------|
| Domiciliarias | 0 | 1 | 1* | 1; 1* | 1 | 1 |

Legenda: *- visitas sem sucesso

A visita domiciliária é vista como um instrumento de trabalho em que o principal objetivo é conhecer as condições em que a família e a criança/jovem habitam. Esta é uma diligência essencial no decorrer do processo de promoção e proteção das crianças e jovens acompanhados pela CPCJ porque permite aos TGP observarem as reais condições habitacionais, de higiene, de saúde e de educação das crianças/jovens. Através desta diligência é possível avaliar o meio familiar em que a criança/jovem se encontra inserida e se este meio é considerado um fator de risco para as crianças ou jovens, possibilitando aos TGP planear atempadamente as intervenções necessárias. Permite também avaliar a interação das crianças/jovens com os progenitores e/ou familiares (Tavares, 2022).

Além da visita em si, é necessária a entrevista, pois é esta que dá respostas essenciais para o processo. Os TGP que realizam a visita devem adotar uma postura neutra e imparcial que respeite o espaço da criança e da família durante toda a diligência e respectiva entrevista, devendo limitar-se a conhecer o que é de facto importante para obter informações necessárias para a análise da situação (Tavares, 2022). Estas visitas, tal como as entrevistas, foram realizadas com diferentes Técnicos(as). E foram realizadas nos locais de habitação referidos na sinalização, mas, por vezes, têm dados errados, como o número da porta. Estas visitas foram realizadas entre os meses de dezembro e maio e os assuntos que as motivaram eram diversos. O objetivo de algumas passava por recolher dados de diagnóstico porque era necessário perceber as dinâmicas familiares, as condições de habitabilidade e ao nível da prestação de cuidados necessários às crianças/jovens para que assim fosse possível tomar algumas decisões relativamente às medidas de promoção e proteção. Outras visitas tinham como objetivo perceber se as sugestões feitas pelos TGP tinham sido tidas em conta. Ao longo destas visitas os profissionais não recorriam a qualquer guião de entrevista, apenas levavam consigo uma folha de registo e, muitas vezes, essas folhas encontravam-se aquém do esperado, não facili-

tando o registo dos elementos recolhidos. Por esse mesmo motivo, foi pedido à estagiária que elaborasse folhas de registo de entrevistas, de visitas domiciliárias e de sinalização (Anexos L, M, N, O, P), para que, desta forma, aquando das entrevistas e das visitas não ficasse por recolher informação necessária.

Após todas estas diligências, foi dada a oportunidade de a estagiária colocar todas estas diligências na Aplicação Informática da Comissão Nacional de Promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.

Durante este tempo de estágio, foi também possível assistir à aplicação da medida de acolhimento residencial e, conseqüentemente, à colocação de um jovem numa instituição de acolhimento. Como referido anteriormente, a medida de acolhimento residencial, segundo o art.º 50º, da Lei 147/99, de 1 de setembro, consiste na colocação da criança/jovem em uma casa de acolhimento que obedece a modelos de intervenção socioeducativos adequados às crianças e jovens nela acolhidos.

Segundo o relatório CASA, no ano de 2023, a aplicação da medida de acolhimento residencial teve um decréscimo sendo que em 2022 das 46121 medidas aplicadas, 13,8% foram de colocação e 86,2% em meio natural de vida e em 2023 em um total de 53711 medidas aplicadas, 12% foram de colocação e 88% em meio natural de vida. Durante o estágio, foi possível perceber que efetivamente o trabalho realizado pelas CPCJ prioriza sempre as medidas em meio natural de vida, e só por último se perspetiva o acolhimento. Por este motivo, ao longo destes 6 meses de estágio, apenas foi possível assistir uma vez à aplicação desta medida, sendo que a grande maioria das medidas aplicadas se enquadravam nas medidas em meio natural de vida, nomeadamente apoio junto da família (art.º 50, da Lei 147/99, de 1 de setembro) e apoio para a autonomia de vida (art.º 45, da Lei 147/99, de 1 de setembro).

No decorrer do estágio foi possível assistir às reuniões da Comissão Restrita que se realizam quinzenalmente, todas as quintas-feiras, às 11h30 ou às 14h30, se anteriormente existisse a reunião da comissão alargada. No total, a estagiária esteve presente em treze, sendo uma delas extraordinária. A função que desempenhava ao longo destas reuniões era de observação e de registo do que decorria para que depois pudesse auxiliar a redigir a ata. Estas reuniões são realizadas com os técnicos da CPCJ, sendo que alguns são da área da Educação, Serviço Social, Enfermagem e Educação Social.

Estas reuniões tinham como principal objetivo abrir novos processos mediante as sinalizações feitas a esta CPCJ. Durante estas reuniões, são partilhadas todas as infor-

mações que chegam, é ainda realizado um debate sobre todas as atividades realizadas ou as que irão ser realizadas. É também nestas reuniões, como referido anteriormente, que cada gestor de processo partilha as informações obtidas através das diligências realizadas, para que, assim, se possa deliberar a aplicação de uma medida de promoção e proteção. É ainda no decorrer desta reunião que se discute a necessidade de revisão das medidas, ou a necessidade da sua manutenção, ou de arquivamento do processo, ou de remessa ao Tribunal.

Foi igualmente dada a possibilidade de a estagiária assistir a seis reuniões da Comissão Alargada. Estas reuniões ocorrem mensalmente nas instalações da CPCJ e são compostas por vários membros de diversas entidades, como referido anteriormente.

Estas reuniões têm como objetivo partilhar a informação recebida ao longo do mês em questão, e discutir as dinâmicas que podem vir a ser desenvolvidas, uma vez que a comissão alargada tem como objetivo trabalhar a prevenção.

Ao longo destas reuniões, a estagiária teve a possibilidade assistir, bem como de partilhar junto dos membros que compõem a CPCJ, o plano de estágio para que assim todos conseguissem saber em que consistia a sua intervenção.

Foi, ainda, dada a possibilidade, através de uma breve apresentação, de a estagiária sensibilizar os membros das diversas entidades para a angariação do selo protetor. Ou seja, foi realizada uma pequena apresentação (Anexo Q) que visava informar que o selo protetor é uma proposta de autodiagnóstico e capacitação dirigida às Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude, no âmbito da proteção e promoção dos Direitos da Criança. A distinção de “Entidade Protetora”, traduz-se na assunção de políticas públicas e de práticas promotoras dos Direitos das Crianças, podendo ser atribuído, um certificado, um selo digital, uma bandeira ou uma placa identificativa que podem ser utilizados nos meios de comunicação e divulgação da entidade, bem como o que necessitavam de fazer para que fosse possível que a sua entidade, fosse reconhecida como uma “Entidade Protetora” (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, 2024b).

Desta forma, foi possível sensibilizar as diversas entidades ali representadas para a importância da angariação deste selo, uma vez que recebê-lo significa que a entidade está focada nos direitos das crianças, criando metodologias pró-ativas de promoção desses mesmos direitos (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, 2024b).

Durante as outras reuniões a estagiária participou de forma assídua e teve como principal função a observação e registro para auxiliar na elaboração da ata.

Para além das funções supramencionadas, a estagiária auxiliou na organização dos processos arquivados, para que assim, fosse possível ter acesso de forma mais rápida, aquando de uma possível reabertura.

3.3.4. Eixo 4: Colaborar no Projeto Adélia e nas atividades previstas

O Projeto Adélia visa desenvolver medidas de política para a construção de uma parentalidade livre de violência e promoção de comportamentos parentais respeitadores dos melhores interesses e direitos das crianças, numa lógica comunitária, sistémica e com foco na prevenção. Este é um projeto promovido pela Comissão Nacional de Promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, e destina-se a crianças e jovens, famílias com crianças e jovens, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, aos Técnicos e outros profissionais de Entidades locais com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ) que desenvolvem intervenções com famílias (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, 2024a).

Desta forma, e visto que este projeto também se destina às Comissões, a CPCJ aderiu ao mesmo, tendo definido 4 eixos, que se dividem em diferentes objetivos.

O primeiro eixo refere-se à intervenção na comunidade, em que o primeiro objetivo passa por melhorar a colaboração interinstitucional e reforçar competências da comunidade no âmbito do Sistema de Promoção e Proteção; o segundo objetivo, implementar boas práticas nos serviços no âmbito dos direitos das crianças; e o terceiro desenvolver ações de prevenção primária junto da comunidade, dirigidas às crianças, famílias e ECMIJ. O segundo eixo refere-se às crianças e jovens, em que o primeiro objetivo visa melhorar o conhecimento sobre os direitos das crianças; o segundo procura incentivar a participação das crianças e jovens na vida da comunidade; e o objetivo três pretende acompanhar e promover projetos da iniciativa das crianças e jovens. O terceiro eixo faz referência às famílias e tem como primeiro objetivo promover uma parentalidade positiva e reforçar as competências parentais; o objetivo dois pretende melhorar a participação das famílias na vida da comunidade; e o terceiro tem como prioridade capacitar as famílias no âmbito dos direitos das crianças. Por último, existe o eixo da inovação social, em que o primeiro objetivo passa por implementar soluções tecnológicas facilitadoras da articulação interinstitucional/familiar/laboral e, por fim, o objetivo que

visa promover o espírito empreendedor das crianças e jovens como produtoras de soluções tecnológicas para seu benefício e da comunidade

Estes objetivos devem estar alcançados até 2026 e, desta forma, ao longo do estágio foi possível ir realizando algumas dinâmicas que vão ao encontro dos objetivos aqui previstos, nomeadamente a elaboração de um *flyer* (Anexo R) com informações sobre a CPCJ, contribuindo assim para o primeiro eixo. Foi também realizada uma Tertúlia sobre a “Prevenção dos Maus-Tratos na Infância” aberta a toda a comunidade, contando com a presença de duas oradoras. No início da tertúlia foram entregues alfinetes com um laço azul a todos os participantes, elaborados pela estagiária (Anexo S). Esta foi também uma forma de sensibilizar a comunidade para a sua importância no Sistema de Proteção e Promoção, bem como sensibilizá-la para a importância da prevenção primária desta problemática e melhorar a colaboração interinstitucional.

Ainda no âmbito do eixo da comunidade foi elaborado um PowerPoint sobre os direitos das crianças (Anexo T) que, posteriormente, foi apresentado a dez turmas, cinco do 5º ano e cinco do 6º ano, das diferentes escolas do concelho, duas turmas da Escola A, seis turmas na Escola B e duas turmas da escola C. Para que esta apresentação ficasse mais dinâmica e interativa foi realizada uma atividade (Anexo U). No início desta apresentação foi feita uma breve explicação do que era a CPCJ, como era constituída e as suas funções, após esta breve explicação, procedeu-se à apresentação, dos direitos das crianças e no fim da apresentação foi passado um questionário de satisfação aos alunos (Anexo V). Algumas destas apresentações decorreram ao longo do mês de abril, pelo que ao fim de serem apresentados os direitos das crianças foi também apresentada a história do Laço Azul.

Como forma de contribuir para a implementação de boas práticas nos serviços, irá ser realizada uma ação de formação dirigida às auxiliares de ação educativa das diferentes creches e jardins de infância, com a temática de como identificar sinais de maus-tratos nas crianças. Desta forma, e visto que esta ação de formação irá decorrer após o término do estágio, a única forma possível de auxiliar na concretização desta ação foi através da criação de um formulário (Anexo W) para que as diversas entidades do concelho pudessem inscrever as auxiliares de ação educativa que pretendem estar presentes. Foi também solicitada a elaboração de um cartaz para que fosse divulgada esta ação junto das diversas entidades (Anexo X). Por fim, e com base no *layout* do cartaz desenvolvido pela estagiária, foi preparado o certificado de participação (Anexo Y).

Relativamente a este eixo, existem três atividades planeadas que não foram realizadas, nomeadamente a elaboração de *flyers* sobre os direitos das crianças e as publicações para as redes sociais sobre os seus direitos. Apesar de estes não terem sido elaborados e as publicações não terem sido partilhadas nas redes sociais, este tema foi trabalhado junto das crianças, através da ação de sensibilização apresentada nas escolas. A outra atividade que não foi possível realizar foi a colaboração no Seminário “Crianças e Jovens em Perigo – Uma comunidade em Alerta” uma vez que não existia tempo suficiente para divulgar, pelo que se procedeu ao seu adiamento.

3.3.5. Eixo 5- Realização de atividades em contexto escolar para informar os alunos sobre a CPCJ e as suas funções

O eixo 5 teve como principal objetivo divulgar junto dos alunos das escolas do concelho o que era a CPCJ, bem como as suas funções, para que desta forma se possa diminuir o desconhecimento da população jovem. Foram preparados três PowerPoint adaptados a cada faixa etária, ao 1º ciclo (Anexo Z), ao 2º e 3º ciclo (Anexo AA) e ao secundário (Anexo AB), sendo que em cada um destes PowerPoint encontram-se presentes vídeos explicativos disponibilizados pelo “Projeto 12- Justiça para crianças” que visa explicar às crianças e jovens o que é a CPCJ de uma forma mais adaptada a cada faixa etária. Este projeto tem como objetivo “contribuir para uma justiça acessível e centrada nas necessidades e nos direitos das crianças” (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens & ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa e a Logframe, 2024).

Contudo, estes *PowerPoint* não chegaram a ser apresentados, porém o objetivo pretendido neste eixo foi alcançado através das atividades desenvolvidas no eixo 4.

3.4. Avaliação

A avaliação é a última fase do ciclo dos projetos e corresponde ao processo de reflexão que permite perceber os resultados das ações realizadas (Serrano, 1993). A avaliação possibilita medir o grau de execução das medidas e de alcance dos resultados/objetivos previsto no projeto (Pena, 2003).

Desta forma, segundo Pena (2003), é possível elaborar ferramentas que permitam avaliar a eficiência da intervenção, como por exemplo, a construção de uma tabela que permite avaliar o grau de execução das atividades (Tabela 7) e outras ferramentas

que têm como objetivo avaliar a eficácia do projeto, nomeadamente a tabela do grau de alcance dos objetivos (Tabela 8).

Analisando a Tabela 7, referente ao grau de execução das atividades, verifica-se que a grande maioria das atividades previstas foi realizada, não comprometendo o trabalho desenvolvido no âmbito do estágio. Como é possível observar na referida tabela, existem alguns eixos em que nem todas as atividades foram possíveis realizar, e que se deve, na sua grande maioria, ao pouco tempo que os técnicos dispõem para a CPCJ.

Tabela 7

Grau de Execução das atividades

| Medidas: | Atividades Previstas: | Atividades Realizadas: |
|---|--|--|
| Desenvolvimento de materiais informativos e organização de iniciativas para divulgação das funções das CPCJ junto da sociedade; | <ul style="list-style-type: none"> • Divulgação de textos reflexivos sobre diversas temáticas (ex.: violência doméstica/familiar, absentismo escolar, etc.) junto da comunicação social local. • Elaboração de <i>flyres</i> sobre as funções da CPCJ. • Divulgação dos dias comemorativos internacionais e de frases de sensibilização sobre diversas temáticas (ex.: violência doméstica/familiar, absentismo escolar, etc.) nas redes sociais. • Divulgação nas redes sociais sobre as funções da CPCJ e desmistificação de possíveis mitos; • Organização de sessão de cinema para a comunidade (filme para sensibilizar para a prevenção de maus tratos na infância). • Organização de caminhada solidária (durante o mês de abril, para assinalar a prevenção dos maus tratos). • Elaboração do laço azul no mês de | <ul style="list-style-type: none"> • Divulgação de textos reflexivos sobre diversas temáticas (ex.: violência doméstica/familiar, absentismo escolar, etc.) junto da comunicação social local. • Elaboração de <i>flyres</i> sobre as funções da CPCJ. • Divulgação dos dias comemorativos internacionais e de frases de sensibilização sobre diversas temáticas (ex.: violência doméstica/familiar, absentismo escolar, etc.) nas redes sociais; • Divulgação nas redes sociais sobre as funções da CPCJ e desmistificação de possíveis mitos. • Elaboração do laço azul no mês de abril (sugerir às escolas que cada turma faça um laço azul; a CPCJ poderia oferecer uma lembrança que faça referência à comissão para oferecer às crianças e jovens). |

| | | |
|--|---|---|
| | <p>abril (sugerir às escolas que cada turma faça um laço azul; a CPCJ poderia oferecer uma lembrança que faça referência à comissão para oferecer às crianças e jovens).</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Desafio aos comerciantes para a decoração das suas montras com a temática do mês de abril; |
| <p>Adaptação de um espaço na CPCJ para a audição de crianças promovendo a segurança, conforto e privacidade.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Tornar o espaço mais apelativo e acolhedor para as crianças, melhorando a decoração do espaço; | <ul style="list-style-type: none"> • Decoração do espaço mais adequado a faixa etária que se destina; • Organização do espaço; |
| <p>Apoio na realização da atividade processual.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar na realização das Visitas domiciliárias, nas entrevistas e auxiliar na atualização dos documentos na plataforma da CPCJ. | <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar na realização das Visitas domiciliárias, nas entrevistas e auxiliar na atualização dos documentos na plataforma da CPCJ. |
| <p>Colaborar no projeto Adélia e nas atividades previstas</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de <i>flyers</i> sobre os direitos das crianças • Apresentação de PPT em contexto escolar sobre os direitos das crianças; • Elaboração de publicações para as redes sociais sobre os direitos das crianças • Colaboração na organização do Seminário “Crianças e Jovens em Perigo – Uma comunidade em Alerta” | <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de PPT em contexto escolar sobre os direitos das crianças; |
| <p>Realização de atividades em contexto escolar para informar os alunos sobre a CPCJ e as suas funções;</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de PPT adaptados a cada faixa etária sobre o que é a CPCJ e as suas funções; | <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração dos PPT adaptados a cada faixa etária sobre o que é a CPCJ e as suas funções; |

No que diz respeito ao alcance dos objetivos (Tabela 8), é possível perceber que, de uma forma geral, conseguiu-se alcançar os objetivos previstos.

Tabela 8

Grau de alcance dos objetivos

| Medidas | Objetivo Previsto | Objetivos Alcançados |
|--|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de materiais informativos e organização de iniciativas para divulgação das funções das CPCJ junto da sociedade | <ul style="list-style-type: none"> Desmitificar possíveis mitos que possam existir sobre as funções da CPCJ. Divulgar o trabalho da CPCJ | <ul style="list-style-type: none"> Desmitificar possíveis mitos que possam existir sobre as funções da CPCJ. Divulgação do trabalho da CPCJ |
| <ul style="list-style-type: none"> Adaptação de um espaço na CPCJ para a audição de crianças promovendo a segurança, conforto e privacidade. | <ul style="list-style-type: none"> Tornar a sala mais acolhedora para que a criança e/ou jovem se sintam mais confortáveis; | <ul style="list-style-type: none"> Decorar e organizar a sala tendo em conta o seu público-alvo; |
| <ul style="list-style-type: none"> Apoio na realização da atividade processual. | <ul style="list-style-type: none"> Colaborar com os técnicos em tarefas da área de intervenção psicossocial (entrevistas, visitas domiciliárias, atualização dos documentos na plataforma nacional da CPCJ); | <ul style="list-style-type: none"> Colaborar com os técnicos em tarefas da área de intervenção psicossocial (entrevistas, visitas domiciliárias, atualização dos documentos na plataforma nacional da CPCJ); |
| <ul style="list-style-type: none"> Colaborar no projeto Adélia e nas atividades previstas | <ul style="list-style-type: none"> Melhorar o conhecimento sobre os Direitos das Crianças; | <ul style="list-style-type: none"> Consciencializar as crianças sobre os seus Direitos; |
| <ul style="list-style-type: none"> Realização de atividades em contexto escolar para informar os alunos sobre a CPCJ e as suas funções | <ul style="list-style-type: none"> Desmitificar possíveis mitos que possam existir sobre as funções da CPCJ, junto das crianças e jovens; Dar a conhecer o trabalho da CPCJ as crianças e jovens; | <ul style="list-style-type: none"> Contribui para a desmitificação de possíveis mitos e receios que as crianças e jovens possam ter sobre as funções da CPCJ; Contribuir para conhecimento das crianças sobre o trabalho da CPCJ; |

Como forma de avaliar detalhadamente o eixo 2, Adaptação de um espaço na CPCJ para a audição de crianças promovendo a segurança, conforto e privacidade, procedeu-se à elaboração de uma *checklist* antes da intervenção da estagiária e após a intervenção. Como é possível observar na Tabela 9 existem algumas características da sala de audição das crianças que ficaram por resolver, tal situação deve-se em grande parte à falta de tempo que os técnicos dispõem para a CPCJ. Como já foi mencionado anteriormente, uma outra característica que ficou por resolver foi a privacidade da sala, esta situação deve-se a falta de orçamento, pelo que, desta forma encontra-se em anexo, uma planta que demonstra a forma como era esperado que a sala de audição da criança/jovem pudesse futuramente ficar.

Contudo, foi possível melhorar alguns aspetos nesta sala, nomeadamente a decoração e a organização, contribuindo assim para que a sala fique mais acolhedora em termos de espaço e ambiente e decorada tendo em conta o público-alvo a que se destina.

Tabela 9

Checklist antes da intervenção

| | |
|---|--|
| ✓ | Mesa infantil |
| ✓ | Bonecos |
| ✓ | Bancos infantis |
| ✓ | Lápis de cor |
| ✓ | Livros para pintar |
| ✓ | Legos |
| ✓ | Livro |
| | Materiais lúdicos-pedagógicos como facilitadores do processo de audição da criança |
| | Privacidade na sala de audição da criança |
| | Sala acolhedora em termos de espaço e ambiente |
| | Decoração adequada ao público-alvo |
| | Recursos específicos para crianças com características especiais |

Tabela 10*Checklist depois da intervenção*

| | |
|---|--|
| ✓ | Mesa infantil |
| ✓ | Bonecos |
| ✓ | Bancos Infantis |
| ✓ | Lápis de Cor |
| ✓ | Livros para pintar |
| ✓ | Legos |
| ✓ | Livro |
| | Materiais lúdicos-pedagógicos como facilitadores do processo de audição da criança |
| | Privacidade na sala de audição da criança |
| ✓ | Sala acolhedora em termos de espaço e ambiente |
| ✓ | Decoração adequada ao público-alvo |
| | Recursos específicos para crianças com características especiais |

Como forma de avaliar o eixo 3, que tinha como objetivo apoiar na realização da atividade processual, foi elaborada uma tabela (Anexo AC; AD; AE; AF; AG; AH; AI; AJ; AK) que pretendia registar a problemática sinalizada, se os pais ou representantes legais compareciam às convocatórias e se era obtido ou não o consentimento dos progenitores, bem como o respetivo motivo. Nesta tabela era também registada a obtenção ou não da não oposição do jovem com idade igual ou superior a 12 anos e o respetivo motivo.

Desta forma, foi possível perceber que a problemática mais sinalizada foi a violência doméstica, tal situação já se vem a verificar desde 2022, visto que os dados do Relatório Anual de Atividades da CPCJ do ano de 2022 referem que foram realizadas 23 sinalizações à CPCJ (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, 2022).

Foi também possível observar que a maioria dos progenitores prestavam consentimento, uma vez que de doze entrevistas realizadas aos progenitores, quer em conjunto

quer em separado, dez prestaram consentimento de forma expressa e informada permitindo assim à CPCJ intervir. Tal situação também se verifica com os jovens, uma vez que os três jovens que foram entrevistados prestaram a não oposição.

Foi, ainda, possível perceber, à medida que era dada a possibilidade de a estagiária estar presente nas entrevistas, que todos os progenitores compareciam às mesmas. Contudo, também se verificaram duas situações em que os progenitores não prestaram o seu consentimento justificando a sua decisão com o motivo de que o processo já estaria a correr em Tribunal pelo que não viam a necessidade da intervenção da CPCJ, até para evitar que a criança e/ou jovem tenha de passar pelas mesmas diligências mais do que uma vez (Anexo AJ e AK).

Ainda como forma de avaliar o eixo 3, foi também elaborada uma tabela que tinha como objetivo retirar informações sobre as visitas domiciliárias (VD), nomeadamente a problemática sinalizada, se era a primeira visita ou não, se a mesma tinha sido planeada, o tipo de habitação e o regime de ocupação. Esta tabela visava também, registar a caracterização da habitação, e ainda, realizar um ponto de situação ao fim da visita, para perceber se era necessário realizar outra visita, se o objetivo da VD tinha sido alcançado, se era necessária a intervenção de outros técnicos e, ainda, registar os apoios que foram prestados, bem como se foi sugerido encaminhamento. À medida que estas VD iam sendo realizadas, foi possível perceber que a grande maioria das VD são planeadas, contudo, existem casos em que, efetivamente, é necessário que a mesma não seja planeada. Mais uma vez, foi possível compreender que a maioria das problemáticas sinalizadas remetem para a violência doméstica, em duas das visitas realizadas foi possível perceber que apesar de as habitações possuírem água/luz/gás, saneamento básico, eletrodomésticos e apresentarem condições habitacionais adequadas ao nível de infraestruturas, não se apresentavam arrumadas e os compartimentos por vezes não eram utilizados de acordo com a sua verdadeira função (Anexos AL e AM). Contudo, nas restantes visitas que foram realizadas foi possível observar que as habitações se encontravam organizadas e os compartimentos eram utilizados da forma esperada (Anexo AN, AO, AP).

Foi possível perceber que na maioria das VD o objetivo foi alcançado, contudo, na grande maioria dos processos é necessário realizar outra visita para que se possa entender se os membros que compõem aquele agregado tiveram em conta as orientações dadas pelos TGP. Existem processos em que, efetivamente, existe a necessidade de en-

caminhamento, mas na grande maioria das visitas que a estagiária esteve presente não foram sugeridos encaminhamentos.

Como forma de avaliar o eixo 4, que tinha como objetivo colaborar no Projeto Adélia e nas atividades previstas a apresentação de um *PowerPoint* em contexto escolar sobre os direitos das crianças e o eixo 5 que visava a realização de atividades em contexto escolar para informar os alunos sobre a CPCJ e as suas funções, foi aplicado um questionário de satisfação aos alunos das diferentes escolas que estiveram presentes na sessão que visava sensibilizar os alunos sobre os seus direitos e dar a conhecer as funções de uma CPCJ para desmitificar possíveis mitos que possam existir sobre as CPCJ. Relativamente aos alunos da Escola A foi possível perceber que a grande maioria dos alunos gostou de participar nesta atividade (Anexo AQ), foi também possível concluir que 95% dos alunos afirmou que aprendeu mais ou menos algo novo, e quando questionados sobre o que aprenderam de novo 68% dos alunos responderam que ficaram a conhecer o que era uma CPCJ e 63% afirmaram que ficaram a conhecer melhor os seus direitos.

Foi também elaborada uma tabela de factos e inferências que permitiu analisar as atitudes dos jovens ao longo da ação de sensibilização, por fim, e tendo em conta a respostas dos alunos ao questionário foi possível perceber que o objetivo desta atividade foi concretizado (Anexo AR).

Relativamente às restantes escolas onde esta ação foi implementada, foi igualmente aplicado o mesmo questionário, apenas com a diferença de que nestes últimos foi acrescentada a pergunta “o que menos gostaste nesta atividade?”, pois percebeu-se que era necessário recolher dados que permitissem introduzir as melhorias necessárias no âmbito da intervenção.

Relativamente aos alunos da Escola B foi possível perceber que os alunos afirmaram que ficaram a conhecer melhor os seus direitos (Anexo AS). Foi igualmente elaborada uma tabela de factos e inferências em que foi possível concluir que o objetivo desta atividade foi alcançado (Anexo AT)

Analisando as respostas dos alunos da escola C, foi possível perceber que a maioria dos alunos afirmaram que ficaram a conhecer melhor os seus direitos (Anexo AU). Todavia, nestas duas últimas escolas e visto que a ida a estes estabelecimentos ocorreu no mês de abril, em que se assinala o mês da prevenção dos maus-tratos, foi partilhada a história sobre esta temática e, por isso, houve alunos que quando questionados sobre o

que aprenderam de novo referiram a história do laço azul. Por fim, foi também elaborada uma tabela de factos e inferências que nos permite concluir que mais uma vez, o objetivo desta ação foi alcançado (Anexo AV).

Posto isto, importa mencionar que comparando a escola B, sendo que nesta escola esta ação foi apresentada a seis turmas distintas, à escola A e à escola C foi possível perceber que a percentagem de alunos que afirmaram que ficaram a aprender o que era uma CPCJ era bastante mais inferior (5,50%). Sendo que na escola A 68% responderam que ficaram a saber o que é uma CPCJ e na escola C 19% . Desta forma, é possível concluir que os alunos da escola B tinham um maior conhecimento sobre o que é uma CPCJ. Todavia nas três escolas verificou-se uma grande percentagem de alunos que afirmaram que ficaram a conhecer melhor os seus direitos: na escola A 63%, na escola B 31% e na escola C 38%.

Desta forma, é possível perceber que os dois objetivos desta ação foram alcançados, uma vez que quando questionados sobre o que aprenderam referem que ficaram a conhecer a CPCJ e a saber mais sobre os seus direitos.

Conclusão

O presente Estágio permitiu ter um contacto próximo com a realidade das CPCJ, bem como dos técnicos que as constituem e foi possível, perceber que a população em geral desconhece a CPCJ, bem como as suas funções, cingindo-se apenas ao que ouve e vê nos media que por vezes passam, uma imagem muito aquém do que é o trabalho numa Comissão.

Foi igualmente possível concluir que o tempo que os Técnicos apresentam para exercer as suas funções na Comissão é muito escasso o que dificulta a intervenção atempada. Considera-se urgente retificar o funcionamento das Comissões, visto que são contextos que trabalham assuntos tão sensíveis e que, muitas vezes, acabam por ser tratados de uma forma mais prática, uma vez que o tempo é escasso e pode ser decisivo nas vidas de algumas crianças e jovens.

Porém, a possibilidade de realizar um Estágio curricular proporciona uma experiência bastante enriquecedora tanto a nível pessoal como profissional. O Estágio assumiu-se, sem dúvida, como uma oportunidade crucial para desenvolver e aplicar conhecimentos na área para a qual nos estamos a formar.

Encaro esta possibilidade como algo bastante positivo, pois foi possível perceber ao longo destes seis meses que é no “terreno” que se percebe, efetivamente, como é o trabalho, como se deve intervir, como se deve resolver certas situações, ou seja, quais os desafios que estão inerentes à área social. Esta experiência para além de ser uma experiência a nível profissional é também uma experiência ao nível pessoal. Todos os desafios subjacentes à realização deste Estágio, quer ao nível do trabalho desenvolvido, quer da elaboração do relatório final, revelaram-se importantes no desenvolvimento de competências, resiliência e crescimento pessoal.

Os primeiros meses foram marcados por alguns receios, muito medo em errar, em falhar devido a ser o primeiro contacto com um público-alvo com o qual se deve ter alguma sensibilidade, em que todas as interações contam e em que, por vezes, qualquer passo mal dado pode ter uma grande influência na intervenção com aquela família e/ou criança/jovem. No entanto, são receios que fazem parte de todo este processo de início da vida profissional.

Chegando ao fim desta etapa, e refletindo sobre o meu percurso enquanto estagiária, percebeu-se que nem todos os momentos foram fáceis visto que nem sempre conseguia atingir as expectativas pessoais. Porém, foram todas essas experiências, boas ou

menos boas, que contribuíram para a minha evolução. Finda esta etapa, levo comigo mais memórias, novas aprendizagens, as vivências ao longo deste último ano e as pessoas que sempre se mostram prestáveis e que permitiram que este estágio se realizasse.

Como propostas de futuras intervenções considero crucial a continuidade do apoio em todas as diligências realizadas na CPCJ, nomeadamente, na diligência que diz respeito à colocação do processo na Plataforma Nacional da CPCJ, uma vez que tal como mencionado anteriormente os técnicos da CPCJ dispõem de pouco tempo para a sua concretização, sendo que esta, por vezes, acaba por ficar em *standby*. Considero igualmente, importante a elaboração de um projeto de requalificação da sala de audição das crianças para que seja possível assegurar a privacidade e o conforto das mesmas.

Em suma, o presente Estágio permitiu consolidar a minha formação académica bem como reforçar o meu compromisso com a intervenção social.

Referências Bibliográficas

- Alarcão, M. (2006). *(Des) Equilíbrios Familiares* (5ª). Quarteto.
- Alarcão, M., Araújo, K., & Albarello, B. (2022). *Atuação do Assistente Social na Educação Básica*. III(6), 263–282. <https://doi.org/10.5281/zenodo.4411104>
- Alexandre, J., & Agulhas, R. (2022). *Audição de crianças e jovens- Guia de boas práticas para profissionais*. <https://projeto12.pt/wp-content/uploads/2022/05/manual-audicao-crianca-projeto12.pdf>
- APAV. (2023). *Relatório APAV 2023*. https://vm.apav.pt/apav_v3/images/pdf/APAV_Totais_Nacionais_2023.pdf
- Boto, V. A. N. (2021). *A audição da criança no sistema jurídico português* [Dissertação de Mestrado, Universidade Autónoma de Lisboa]. <https://repositorio.ual.pt/entities/publication/6e0001b5-1271-4421-b48b-fd46fb823884>
- Canha, J. (2027). *Criança maltratada*. Impresa da Universidade de Coimbra.
- Cardoso, J., & Veríssimo, M. (2013). Estilos parentais e relações de vinculação. *Análise Psicológica*, 4(XXXI), 393–406.
- Carreira, M. C. P. de A. (2013b). *Infância invisível e em risco: Condições para a parentalidade (des)protectora e intervenção das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens* [Dissertação de Doutoramento, Instituto Universitário de Lisboa]. <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/6511>
- Carvalho, J. R. O. (2021). *Percepções e significações sobre as CPCJ, suas funções e competências* [Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto]. <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/134882>
- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens. (2022). *Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2022*. <https://www.cnpdpcj.gov.pt/relatorio-atividades>

- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. (2023). *Relatório Anual de Avaliação das Atividades das CPCJ do ano 2023*. <https://www.cnpdpcj.gov.pt/relatorio-atividades>
- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. (2024a). *Adélia—Apoio à Parentalidade Positiva—Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens*. <https://www.cnpdpcj.gov.pt/adelia-apoio-a-parentalidade-positiva>
- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. (2024b). *Selo Protetor—Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens*. <https://www.cnpdpcj.gov.pt/selo-protetor>
- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, & ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa e a Logframe. (2024). *Projeto 12—Justiça para Crianças*. Projeto 12. <https://projeto12.pt/>
- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, & Segurança Social. (2006). *Guia de orientação para os profissionais da educação na abordagem de situações de maus tratos ou outras situações de perigo*. https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EPIPSE/_guias_guiia_educacao.pdf
- Costa, F. (2020). *Perspetiva sobre os maus-tratos a crianças e jovens – um estudo de psicologia forense* [Dissertação de Mestrado, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias]. <http://hdl.handle.net/10437/10248>
- Costa, P., Duarte Santos, R., & Vieira, R. (2019). Experiências de acolhimento residencial e (re)construção identitária dos sujeitos acolhidos. *Configurações*, 23, 53–72. <https://doi.org/10.4000/configuracoes.7321>
- Departamento de Desenvolvimento Social / Unidade de Infância e Juventude: (2024). *CASA 2023—Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens*. <https://www.seg->

social.pt/documents/10152/13326/Relat%C3%B3rio_CASA_2023/da8913ce-97e0-4b5d-ae10-bf16c7a88901

Diário da Republica. (2024). *Lei de protecção de crianças e jovens em perigo*. Diário da República. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/1999-34542475-49189975>

Domingues, S. M. da S. (2017). *Crianças e Jovens em Perigo: Um olhar a partir da CPCJ de Coimbra* [Relatório de Estágio, Universidade de Coimbra]. <https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/82714>

Gomes, A. M. (2021). *Crianças, Jovens e Famílias em Situação de Risco Psicossocial—Intervenção do Educador Social num CAFAP* [Tese de Mestrado, Universidade de Coimbra]. <https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/96468>

Guerra, P. (2024). *Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo* (6ª Edição). Almedina.

Magalhães, T. (2020). *Violência e abuso*. Imprensa da Universidade de Coimbra. <https://doi.org/10.14195/978-989-26-1667-4>

Melo, A. T. de, & Alarcão, M. (2009). Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental: Proposta de um modelo global de organização. *Psicologia & Sociedade*, 21(1), 55–64. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822009000100007>

Monteiro, L. A. T. C. (2023). *Prevenção dos maus-tratos infantis: Crescer com Amor, não com Dor* [Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Setúbal – Escola Superior de Saúde]. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/45641>

Nelson, G., & Caplan, R. (2014). The Prevention of Child Physical Abuse and Neglect: An Update. *Journal of Applied Research on Children: Informing Policy for Children at Risk*, 5(3), 1–52. <https://doi.org/10.58464/2155-5834.1186>

Pastor, M., Marques, G., Silva, G. S., Fernandes, S. R., & Barcelos, M. O. (2023). Identificação e Referenciação da Criança em Situação de Risco — Intervenções do Enfermeiro Especialista em Saúde Infantil e Pediátrica. *Jornal de Investigação Médica (JIM)*, 4(1), Artigo 1. <https://doi.org/10.29073/jim.v4i1.743>

- Pena, R. (2003). *Manual do Formando—MPPQ- Metodologia de Planeamento de Projetos por Objetivos*. Bee-Consulting.
- Pereira, D. I. F., & Alarcão, M. M. S. S. de N. de. (2014). Parentalidade minimamente adequada: Contributos para a operacionalização do conceito. *Análise Psicológica*, 32, 157–171. <https://doi.org/10.14417/ap.721>
- Pratas, A., Eira, J., Ribeiro, E. J., & Cordeiro, L. (2017). A par e passo com a família: A importância da educação parental para os técnicos que intervêm junto de famílias multidesafiadas. *Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente*, 8(1), 247–259. <https://doi.org/10.34628/56k9-hx03>
- Ramos, T. C. da C. B. (2011). *A intervenção na criança/jovem em risco—Um percurso a construir* [Dissertação de Mestrado, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto]. <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/22134>
- Serrano, G. P. (1993). *Elaboración de Proyectos Sociales: Casos prácticos*. Narcea Ediciones.
- Serviço Nacional de Saúde. (2024). *Prevenção da violência contra crianças e jovens*. SNS24. <https://www.sns24.gov.pt/guia/prevencao-da-violencia-contra-criancas-e-jovens/#strongque-sinais-podem-indicar-maltrato-psicologicostrong>
- Tavares, A. (2022). *Modelo ecológico de avaliação e intervenção nas situações de risco e perigo na CPCJ Gaia Norte* [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Serviço Social do Porto]. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/42714>
- UNICEF. (2019). *A Convenção sobre os Direitos da Criança*. <https://www.unicef.pt/actualidade/publicacoes/0-a-convencao-sobre-os-direitos-da-crianca/>

Anexos

Anexo A – Folhas de presença



Politécnico de Viseu

Escola Superior de Educação de Viseu

Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco

Estágio

Ano letivo 2020/2021

Folha de Presença

Local de Estágio CPCJ

Aluno(a) Andreia Ribeiro

Mês Dezembro/ Janeiro

| Dia | Hora de entrada | Hora de saída | Rubrica | Total de horas |
|-----------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| 7/12 | <u>14 : 30 H</u> | <u>17 : 30 H</u> | <u>Andreia</u> | <u>3h</u> |
| <u>11/12</u> | <u>9 : 00 H</u> | <u>13 : 00 H</u> | <u>Andreia</u> | <u>4h</u> |
| <u>11/12</u> | <u>14 : 00 H</u> | <u>17 : 00 H</u> | <u>Andreia</u> | <u>3h</u> |
| <u>13/12</u> | <u>9 : 00 H</u> | <u>13 : 00 H</u> | <u>Andreia</u> | <u>4h</u> |
| <u>13/12</u> | <u>14 : 00 H</u> | <u>17 : 00 H</u> | <u>Andreia</u> | <u>3h</u> |
| <u>14/12</u> | <u>9 : 00 H</u> | <u>13 : 00 H</u> | <u>Andreia</u> | <u>4h</u> |
| <u>14/12</u> | <u>14 : 00 H</u> | <u>17 : 00 H</u> | <u>Andreia</u> | <u>3h</u> |
| <u>15/12</u> | <u>9 : 00 H</u> | <u>13 : 00 H</u> | <u>Andreia</u> | <u>4h</u> |
| <u>15/12</u> | <u>14 : 00 H</u> | <u>17 : 00 H</u> | <u>Andreia</u> | <u>3h</u> |
| <u>18/12</u> | <u>9 : 00 H</u> | <u>13 : 00 H</u> | <u>Andreia</u> | <u>4h</u> |
| <u>18/12</u> | <u>14 : 00 H</u> | <u>17 : 00 H</u> | <u>Andreia</u> | <u>3h</u> |
| <u>20/12</u> | <u>9 : 00 H</u> | <u>13 : 00 H</u> | <u>Andreia</u> | <u>4h</u> |
| <u>20/12</u> | <u>14 : 00 H</u> | <u>17 : 00 H</u> | <u>Andreia</u> | <u>3h</u> |
| <u>21/12</u> | <u>9 : 00 H</u> | <u>13 : 00 H</u> | <u>Andreia</u> | <u>4h</u> |
| <u>21/12</u> | <u>14 : 00 H</u> | <u>17 : 00 H</u> | <u>Andreia</u> | <u>3h</u> |
| <u>22/12</u> | <u>9 : 00 H</u> | <u>13 : 00 H</u> | <u>Andreia</u> | <u>4h</u> |
| <u>22/12</u> | <u>14 : 00 H</u> | <u>17 : 00 H</u> | <u>Andreia</u> | <u>3h</u> |
| <u>3/1</u> | <u>9 : 00 H</u> | <u>13 : 00 H</u> | <u>Andreia</u> | <u>4h</u> |
| <u>3/1</u> | <u>14 : 00 H</u> | <u>17 : 00 H</u> | <u>Andreia</u> | <u>3h</u> |
| <u>4/1</u> | <u>9 : 00 H</u> | <u>13 : 00 H</u> | <u>Andreia</u> | <u>4h</u> |

Supervisor

Orientador(es)

Rosa Ferreira



Politécnico
de Viseu

Escola Superior
de Educação
de Viseu

Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco

Estágio

Ano letivo 2020/2021

Folha de Presença

Local de Estágio CPCJ

Aluno(a) Andreia Ribeiro

Mês Janeiro

| Dia | Hora de entrada | Hora de saída | Rubrica | Total de horas |
|------|-----------------|---------------|---------|----------------|
| 4/1 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 5/1 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 5/1 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 8/1 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 8/1 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 10/1 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 10/1 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 11/1 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 11/1 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 12/1 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 12/1 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 15/1 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 15/1 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 17/1 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 17/1 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 18/1 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 18/1 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 19/1 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 19/1 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 22/1 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |

Supervisor

Orientador(es)

Prova Comissária



Politécnico
de Viseu

Escola Superior
de Educação
de Viseu

Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco
Estágio
Ano letivo 2020/2021

Folha de Presença

Local de Estágio CPCJ

Aluno(a) Andreia Ribeiro

Mês Janeiro e Fevereiro

| Dia | Hora de entrada | Hora de saída | Rubrica | Total de horas |
|------|-----------------|---------------|---------|----------------|
| 22/1 | 14:00 H | 17:00 H | Andreia | 3h |
| 24/1 | 9:00 H | 13:00 H | Andreia | 4h |
| 24/1 | 14:00 H | 17:00 H | Andreia | 3h |
| 25/1 | 9:00 H | 13:00 H | Andreia | 4h |
| 25/1 | 14:00 H | 17:00 H | Andreia | 3h |
| 26/1 | 9:00 H | 13:00 H | Andreia | 4h |
| 26/1 | 14:00 H | 17:00 H | Andreia | 3h |
| 29/1 | 9:00 H | 13:00 H | Andreia | 4h |
| 29/1 | 14:00 H | 17:00 H | Andreia | 3h |
| 31/1 | 9:00 H | 13:00 H | Andreia | 4h |
| 31/1 | 14:00 H | 17:00 H | Andreia | 3h |
| 1/2 | 9:00 H | 13:00 H | Andreia | 4h |
| 1/2 | 14:00 H | 17:00 H | Andreia | 3h |
| 2/2 | 9:00 H | 13:00 H | Andreia | 4h |
| 2/2 | 14:00 H | 17:00 H | Andreia | 3h |
| 5/2 | 9:00 H | 13:00 H | Andreia | 4h |
| 5/2 | 14:00 H | 17:00 H | Andreia | 3h |
| 7/2 | 9:00 H | 13:00 H | Andreia | 4h |
| 7/2 | 14:00 H | 17:00 H | Andreia | 3h |
| 8/2 | 9:00 H | 13:00 H | Andreia | 4h |

Supervisor

Orientador(es)

Rosário Almeida
JA

3



Politécnico
de Viseu

Escola Superior
de Educação
de Viseu

Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco
Estágio

Ano letivo 2020/2021

Folha de Presença

Local de Estágio CRCJ

Aluno(a) Andreia Ribeiro

Mês Febrero

| Dia | Hora de entrada | Hora de saída | Rubrica | Total de horas |
|------|-----------------|---------------|---------|----------------|
| 8/2 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 14/2 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 14/2 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 15/2 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 15/2 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 16/2 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 16/2 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 19/2 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 19/2 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 21/2 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 21/2 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 22/2 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 22/2 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 23/2 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 23/2 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 26/2 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 26/2 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 27/2 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 27/2 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 28/2 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |

Supervisor 

Orientador(es) Reservado





Politécnico
de Viseu

Escola Superior
de Educação
de Viseu

Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco

Estágio

Ano letivo 2020/2021

Folha de Presença

Local de Estágio CPCJ

Aluno(a) Andreia Ribeiro

Mês FEVEREIRO / MARÇO

| Dia | Hora de entrada | Hora de saída | Rubrica | Total de horas |
|------|-----------------|---------------|---------|----------------|
| 28/2 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 29/2 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 29/2 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 1/3 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 1/3 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 4/3 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 4/3 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 6/3 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 6/3 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 7/3 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 7/3 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 8/3 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 8/3 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 11/3 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 11/3 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 13/3 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 13/3 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 14/3 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 14/3 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 15/3 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |

Supervisor

Orientador(es)

JF

(5)



Politécnico
de Viseu

Escola Superior
de Educação
de Viseu

Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco
Estágio
Ano letivo 2020/2021

Folha de Presença

Local de Estágio CPCJ

Aluno(a) Andreia Ribeiro

Mês Março/Abril

| Dia | Hora de entrada | Hora de saída | Rubrica | Total de horas |
|------|-----------------|---------------|---------|----------------|
| 15/3 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 16/3 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 18/3 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 20/3 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 20/3 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 21/3 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 21/3 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 22/3 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 22/3 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 25/3 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 25/3 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 27/3 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 27/3 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 3/4 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 3/4 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 4/4 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 4/4 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 5/4 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | (3h) 4h |
| 5/4 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 8/4 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |

Supervisor

Orientador(es)

Presença

6



Politécnico
de Viseu

Escola Superior
de Educação
de Viseu

Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco
Estágio
Ano letivo 2020/2021

Folha de Presença

Local de Estágio CPCJ

Aluno(a) Andreia Ribeiro

Mês Abel

| Dia | Hora de entrada | Hora de saída | Rubrica | Total de horas |
|------|-----------------|---------------|---------|----------------|
| 8/4 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 9/4 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 10/4 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 10/4 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 11/4 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 11/4 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 12/4 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 12/4 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 15/4 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 15/4 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 16/4 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h - |
| 17/4 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h - |
| 17/4 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h - |
| 18/4 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h - |
| 18/4 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h - |
| 19/4 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h - |
| 19/4 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h - |
| 22/4 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h - |
| 22/4 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h - |
| 24/4 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h - |

35
15
16

Supervisor 

Orientador(es) Rosa Almeida

18
20



①



Politécnico
de Viseu

Escola Superior
de Educação
de Viseu

Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco
Estágio

Ano letivo 2020/2021

Folha de Presença

Local de Estágio CPCJ

Aluno(a) Andreia Ribeiro

Mês Abel e Maio

| Dia | Hora de entrada | Hora de saída | Rubrica | Total de horas |
|------|-----------------|---------------|---------|----------------|
| 24/4 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h - |
| 26/4 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 26/4 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 29/4 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 29/4 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 2/5 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 2/5 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 3/5 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 3/5 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 6/5 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 6/5 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 8/5 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 8/5 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 9/5 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 9/5 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 10/5 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 10/5 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 13/5 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |
| 13/5 | 14 :00 H | 17 :00 H | Andreia | 3h |
| 14/5 | 9 :00 H | 13 :00 H | Andreia | 4h |

Supervisor

Orientador(es)

8



Politécnico de Viseu

Escola Superior de Educação de Viseu

Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco
Estágio
Ano letivo 2020/2021

Folha de Presença

Local de Estágio CPCJ

Aluno(a) Andreia Ribeiro

Mês Maio

| Dia | Hora de entrada | Hora de saída | Rubrica | Total de horas |
|------|-----------------|---------------|---------|----------------|
| 14/5 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 16/5 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 16/5 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 17/5 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 17/5 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 20/5 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 20/5 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 21/5 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 21/5 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 22/5 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 22/5 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| 23/5 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 23/5 | 14 : 00 H | 18 : 30 H | Andreia | 4h 30 min |
| 24/5 | 9 : 00 H | 13 : 00 H | Andreia | 4h |
| 24/5 | 14 : 00 H | 17 : 00 H | Andreia | 3h |
| / | : H | : H | | |
| / | : H | : H | | |
| / | : H | : H | | |
| / | : H | : H | | |
| / | : H | : H | | |

Supervisor

Orientador(es) Rosina Fernandes

21 + 32 + 30 min

Anexo B- Textos publicados na comunicação social

Texto 1:

O percurso escolar é uma oportunidade para descobrir o poder da determinação que existe dentro de cada um de nós. Por mais desafiadora que seja cada etapa, lembremo-nos que cada uma delas é uma nova oportunidade de mostrar o quanto somos capazes.

Segundo o artigo 28º da Convenção dos Direitos das Crianças todas as crianças têm direito a uma EDUCAÇÃO de qualidade, gratuita e que respeite a dignidade humana.

A educação deve ser eminentemente gratuita. As crianças devem ser incentivadas a ir à escola. Em Portugal o ensino é obrigatório até aos 18 anos de idade ou à conclusão do Ensino Secundário.

Do ponto de vista da disciplina, as escolas devem respeitar os direitos das crianças, sendo proibido o recurso à violência, por exemplo como acontecia, em anos idos, com a famosa “reguada na palma da mão”.

Segundo o PORDATA, é possível perceber que no ano de 2022 6,5% das crianças ou jovens tinham abandonado a escola. Esta é uma percentagem elevada tendo em conta os dias de hoje, desta forma é importante e necessário informar todas as crianças para a importância da escola, bem como incentiva-las à sua frequência com assiduidade e aproveitamento.

Texto 2:

A época do Natal é uma quadra em que todos nos preocupamos em organizar uma lista com vários presentes para familiares e amigos. Os centros comerciais estão lotados com pessoas preocupadas com as prendas de última hora quando, na verdade, a verdadeira magia do Natal não está na troca dos presentes... Está na troca de afeto e no amor vivido na união da família. É hora de apreciarmos mais e valorizarmos esses momentos tão especiais!

É, pois, necessário que esta mensagem seja passada também às crianças para que nelas cresça um sentimento de afetividade para com a família. Segundo o artigo 7º da Convenção dos Direitos das Crianças, todas elas têm direito a ter um nome, a ter uma nacionalidade, a conhecer os seus pais e de ser educadas por eles. É hora de ensinarmos às nossas crianças que o Natal vai mais além do que uma bem material! Ensinar-lhe que o Natal é um momento de convivência e amizade familiar.

Esta é também uma quadra para nos fazer pensar naquelas crianças que, infelizmente, não têm um lar digno desse nome. O programa “Família de Acolhimento de Crianças e Jovens” é promovido pela Segurança Social e destina-se a proporcionar um novo lar, de uma forma temporária, a tantas destas crianças. Podem ser famílias de acolhimento duas pessoas casadas ou que vivam em união de facto; uma pessoa singular; e duas ou mais pessoas com grau de parentesco, que vivam em comunhão de habitação.

Pense bem. Pode ser este o seu melhor presente para oferecer a uma criança.

Um Feliz Natal a todos.

Texto 3:

Ano novo, vida nova! Diz o ditado, mas nem sempre tem razão!

No arranque destes 366 dias, lembramos um dos flagelos que teima em não largar os lares portugueses: a Violência Doméstica. Em pleno século XXI é, hoje como nunca, uma das maiores problemáticas sinalizadas às CPCJs.

Todos os dias, milhares de mulheres, homens mas sobretudo crianças e jovens sofrem com este tipo de violência! O silêncio das vítimas é uma arma para o agressor.

O artigo 19) da Convenção dos Direitos das Crianças lembra que ninguém tem o direito de maltratar uma criança. O Estado, em última instância, tem o dever de proteger a criança contra todas as formas de violência física ou psicológica). E por vítima de violência doméstica não se entenda apenas a criança ou jovem que sofre agressões físicas desferidas diretamente a si! Não! A criança que presencie violência doméstica, por exemplo entre pai e mãe é, também ela, vítima.

Segundo o Relatório Casa (congrega dados sobre crianças e jovens com medidas com subsídio de Acolhimento Residencial) em 2022 foram identificadas 674 crianças expostas à violência interparental sendo uma das formas de vitimização que mais tem repercussões no desenvolvimento da criança ou jovem. Mais recentemente, no 3º trimestre de 2023, foram acolhidas na Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência doméstica 1 478 pessoas.

É neste contexto que se torna pertinente sensibilizar a comunidade para a importância de construir uma sociedade baseada na igualdade e no respeito, podendo assim aspirar a um futuro onde o lar seja verdadeiramente um refúgio seguro para todos.

E porque nesta matéria, entre marido e mulher é importante "meter a colher", sempre que presenciar ou tenha conhecimento de uma agressão, seja a uma criança ou a um adulto, não se esqueça que deve denunciar às autoridades e pode fazê-lo de forma anónima, se se sentir mais seguro.

Já não nos é possível mudar os números de 2023, mas é crucial reconhecermos que a diminuição dos números de 2024 também diz respeito a cada um de nós.

Votos de um Próspero Ano Novo com mais amor e mais vida!

Texto 4:

Namoro assim, não é namoro!

O ser humano, desde que nasce até ao fim da sua vida, tem a necessidade de interagir com outras pessoas. As relações humanas são a base para o desenvolvimento do ser humano, numa perspetiva que abrange tantos as áreas intrapessoais como interpessoais. É na formação destas ligações que surgem as relações amorosas. Entre estas relações existem, por vezes, relacionamentos pouco saudáveis! Infelizmente!

É neste sentido que a CPCJ vem alertar para os casos de violência no namoro. Este tipo de violência acontece quando o/a parceiro/a magoa o outro/a parceira/o independentemente de o fazer de uma forma física, emocional ou sexual e com isso controla a vítima e a relação de ambos. Este ato pode ser pontual ou contínuo e tem como objetivo ter mais poder e controlo do que a outra pessoa envolvida na relação.

É comum vermos estas ações ocorrerem em qualquer tipo de relação, seja elas “sérias” ou não, mais ou menos longas. As relações onde existe violência não são todas iguais e não é obrigatório que incluam violência física. Na mesma relação podem ocorrer várias formas de violência.

Todas as formas de violência no namoro têm como objetivo magoar, humilhar, controlar e assustar. A violência nunca é uma forma de expressar amor por outra pessoa. Só em 2023, a GNR e a PSP registaram 2.860 denúncias de violência no namoro em Portugal.

Perante estes valores a CPCJ vem incentivar a comunidade a pedir ajuda sempre que conhecer ou esteja numa situação destas, ajudando a vítima a livrar-se desse inferno. A forma mais simples é ligar o 112, dirigir-se a um posto de autoridade policial ou contactando a CPCJ pelo número 962 011 420.

Texto 5:

Malditos ecrãs benfeitores!

Nos últimos anos temos assistido a uma evolução da tecnologia, onde as crianças e jovens acabam por passar muito tempo em frente a um ecrã, seja no telemóvel, no tablet, no computador ou na televisão.

A tecnologia é necessária e tem inúmeras vantagens. Permite a comunicação com a família mais distante ou o acesso a qualquer informação em qualquer altura e em qualquer lugar.

O problema está nos excessos! Tornou-se, hoje, banal recorrer aos ecrãs para distrair os mais pequenos, tanto na hora da refeição, como no supermercado ou na viagem de carro. Importa, por isso, sensibilizar para as implicações que isso poderá ter a curto e médio prazo, em especial no seu (a)normal desenvolvimento, tanto a nível físico como cognitivo.

Segundo um estudo realizado aos utentes de 6 Unidades de Saúde Familiar da Zona Norte do país, foi possível perceber que entre os 12 meses e os 5 anos, a televisão, o telemóvel e o tablet foram os aparelhos mais usados pelas crianças, sendo que 65,9% vêem televisão diariamente e 24% usam o telemóvel todos os dias. Estes valores permitem-nos perceber que tanto a televisão como o telemóvel são ferramentas presentes no dia-a-dia das crianças. Mas que impacto é que isso terá nas nossas crianças e jovens a breve prazo?

A organização Mundial de Saúde (OMS) desaconselha a exposição das crianças até aos dois anos a ecrãs e recomenda que dos dois aos quatro anos seja limitada até uma hora diária! É nesta ótica que a CPCJ vem apelar à comunidade para ter em atenção o tempo que as crianças e jovens passam à frente destes dispositivos, uma vez que o tempo no ecrã excessivo significa menos tempo para brincar, estudar, falar ou dormir, menos conversas e brincadeira com os amigos, o que poderá afetar o desenvolvimento saudável de uma criança ou jovem. Dia 2 de março, irá realizar-se um debate alargado sobre esta matéria. Até lá.

Texto 6:

Brincar é um ato intrínseco à natureza humana, faz parte da infância e do crescimento saudável de toda a criança. A brincadeira tem um papel vital no desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças.

Contudo, nem sempre todas as crianças brincam o tempo que querem, nem onde querem, uma vez que nos dias de hoje, vimos o tempo livre a diminuir, o espaço que antes existia para brincar a deixar de existir, os pais têm mais receio em deixarem os filhos a brincarem, por exemplo, na rua e o tempo que os pais têm é cada vez mais ocupado com o trabalho.

Desta forma, é necessário sensibilizar a comunidade para que sempre que possível deixem as crianças brincarem, uma vez que, segundo o artigo 31º da Convenção dos Direitos das Crianças todas as crianças têm direito a brincar, a descansar e ao seu tempo livre. Torna-se assim crucial que pais, educadores e a sociedade em geral valorizem a importância do brincar, uma vez que ao permitirem às crianças brincarem livremente estão a promover, não apenas a alegria e a diversão, mas também a desenvolver bases para um desenvolvimentos infantil saudável e a contribuir para a formação de uma sociedade futura melhor.

Texto 7:

O *bullying* é um problema mundial e que, infelizmente, ainda afeta muitos jovens. O *bullying* é entendido como um conjunto de comportamentos de agressão entre pares que assume um padrão continuado ocorrendo de forma repetida ao longo do tempo, sendo que existe um desequilíbrio entre a vítima e o agressor, em que o agressor coloca a vítima numa posição de maior fragilidade e vulnerabilidade.

Segundo a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, entre 2020-2022 o número de situações de *bullying* reportadas à APAV cresceu 18%, onde mais de 50% das vítimas tinham entre 11 e 17 anos.

Perante estes valores, é urgente sensibilizar os jovens da comunidade sobre esta problemática, bem como das consequências que isso acarreta ao desenvolvimento de um jovem que seja vítima deste comportamento.

É neste sentido, que a CPCJ, vem apelar a que cada família e cada entidade com responsabilidade no desenvolvimento das crianças e jovens sensibilize as suas crianças para esta problemática, para que assim, futuramente os números de jovens vítimas de *bullying* diminua.

Texto 8:

Comportamentos Aditivos com e sem substância

Nos dias atuais é cada vez mais comum ouvir-mos falar de comportamentos aditivos com e sem substâncias.

Mas afinal o que é isso de comportamentos aditivos com e sem substância?

Os comportamentos aditivos ou adições, conhecidos correntemente também por vícios ou dependências, envolvem o consumo de substâncias ou a prática de ações, de forma repetida e compulsiva. Importa sensibilizar para a possibilidade de estes comportamentos se poderem tornar crônicos, sendo que na prática existe uma ausência de controle sobre alguma coisa que se consome, se usa ou se faz, ao ponto de poder vir a tornar-se prejudicial.

Segundo dados do SICAD (Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências) na região Centro, em 2022 a prevalência do consumo ao longo da vida referentes a bebidas alcoólicas foi de 89,4%, no tabaco foi 55%, das substâncias ilícitas foi 32,9% e nos tranquilizantes/sedativos a percentagem apresentada foi de 7,6%.

Apesar de tradicionalmente se associar os comportamentos aditivos ao consumo de substâncias, constata-se que também existem determinados hábitos, aparentemente inofensivos que, em determinadas circunstâncias, podem adquirir as mesmas características. Uma vez que, tal como na dependência com substâncias, as pessoas com adições sem substância podem vivenciar um profundo mal-estar emocional quando não praticam determinado comportamento. Onde, tal como as dependências com substâncias a gratificação imediata é sobrevalorizada não dando importância às possíveis consequências negativas que possam surgir. Uns dos exemplos da dependência sem substância é os jogos, podendo ser jogos que envolvam a utilização de dinheiro ou videojogos.

Segundo os dados apresentados pelo SICAD na região centro 11,4% dos jovens inquiridos passa 6h ou mais na internet para jogar. E 8,9% afirma passar 6h ou mais na internet para jogo de apostas.

Desta forma, e tendo em conta estes valores e a informação que já existe nos dias de hoje sobre as consequências que estes consumos acarretam para vida a CPCJ considera imprescindível realizar mais um apelo à conscientização da população para as consequências destes consumos bem como do grau de dependência que os mesmo trazem.

Texto 9:

CPCJ promove Direitos das Crianças na Escola A

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens esteve na Escola A, a promover os Direitos das Crianças. A iniciativa decorreu na manhã do passado dia 29 de fevereiro e foi dirigida aos alunos do 5º e do 6º ano.

Para além de analisar com os mais pequenos alguns dos seus principais direitos, o Presidente da CPCJ, desmistificou algumas dúvidas, tendo oportunidade de falar um pouco sobre a importância das CPCJ na proteção dos direitos das crianças e jovens, lembrando que este tipo de comissão só existe porque muitas vezes os adultos se esquecem de salvaguardar o bem-estar dos mais novos.

Um dos principais focos de atuação das CPCJ é a prevenção e intervenção em situações de violência, abuso, negligência ou qualquer outra forma de violação dos direitos das crianças. Para tal, estas comissões contam com uma equipa multidisciplinar composta por técnicos especializados em áreas como psicologia, serviço social, educação, saúde ou forças de segurança. Esta abordagem multidisciplinar permite uma análise mais abrangente das situações e a definição de planos de intervenção adaptados às necessidades específicas de cada caso.

Além da intervenção direta em situações de perigo, as CPCJ desempenham um papel fundamental na sensibilização e educação da comunidade sobre os direitos das crianças e as formas de prevenção de situações de risco. Através de campanhas de sensibilização, workshops, formações e outras iniciativas, as CPCJ procuram envolver todos os setores da sociedade na promoção de uma cultura de respeito e proteção dos direitos das crianças.

Os Direitos das Crianças, tal como os conhecemos hoje, foram formalizados a 20 de novembro de 1989, através de um conjunto de países que fazem parte da Assembleia Geral das Nações Unidas que aprovaram o documento ao qual foi dado o nome de “Convenção sobre os Direitos das Crianças” e que tem como objetivo defender os direitos das crianças e jovens em todo o mundo.

No ano seguinte, a 21 de setembro, Portugal ratificou esta Convenção, ou seja, Portugal comprometeu-se a defender as crianças e jovens para que os mesmos vivam com dignidade e com direitos, independentemente, da sua origem, cor, orientação sexual, língua ou religião.

É da responsabilidade da família, mas também das várias entidades que fazem parte da vida das crianças, assegurar que os seus direitos são respeitados. Quando assim não for, cabe a todos e cada um de nós denunciar.

Texto 10:

CPCJ promove campanha de “Acolhimento Familiar”

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens está empenhada numa campanha de sensibilização com vista a encontrar famílias que queiram acolher crianças e jovens de forma temporária. Esta é, de resto, uma das prioridades do seu plano de ação para o ano 2024.

Em reunião da Comissão Alargada, na passada quinta-feira 21 de março, os membros desta CPCJ tiveram a oportunidade de receber e reunir com a equipa responsável, no distrito de Viseu, por selecionar e dar formação às famílias que se queiram candidatar a este programa da Segurança Social.

As Famílias de Acolhimento são uma necessidade premente para o sistema de promoção e proteção infantil e juvenil. 95% dos menores que necessitam de ser afastados pelas CPCJ ou Tribunais dos respetivos progenitores, acabam por ter que ficar à guarda dos Centros de Acolhimento, precisamente pela falta destas famílias em número suficiente.

A campanha de sensibilização “Famílias de Acolhimento” pretende esclarecer a comunidade para a importância desta medida e angariar novas famílias que coloquem Portugal a acompanhar a tendência europeia, onde esta medida é assumida - há vários anos - como prioritária.

Os eventuais interessados devem saber que uma família de acolhimento pode cuidar e educar uma criança, em sua casa, durante algum tempo da sua vida, com o pressuposto do regresso à família de origem. Ao longo do acolhimento, receberá apoio permanente da equipa técnica, para além de uma ajuda financeira mensal para participar nos encargos familiares. Podem candidatar-se pessoas casadas ou em união de facto há mais de 2 anos; pessoas singulares; pessoas ligadas por laços de parentesco, que vivam em comunhão de mesa e habitação.

Texto 11:

O 25 de Abril e os maus tratos na infância

O 25 de abril é uma data emblemática para Portugal, celebra-se a Revolução dos Cravos, que assinalou o fim de um regime autoritário e o princípio de um período de democracia. Neste dia, recordamos não apenas a conquista da liberdade política, mas também reafirmamos o compromisso com os direitos humanos em todas as suas formas, incluindo a proteção das crianças contra os maus-tratos.

A prevenção dos maus-tratos na infância é um tema decisivo e inalienável para uma sociedade democrática e progressista. As crianças são os pilares do futuro, e é nosso dever garantir que cresçam em ambientes seguros, onde os seus direitos sejam respeitados e protegidos.

Contudo, após 50 anos do 25 de abril os especialistas da área da proteção de menores defendem que ainda há um longo caminho a percorrer para assegurar os direitos das crianças, como é exemplo o combate aos maus-tratos contra as crianças, que podem assumir diversas formas, desde abuso físico e emocional até negligência, privação de direitos básicos e exploração. É fundamental enfrentar esse problema de frente, promovendo a conscientização, fortalecendo o sistema de proteção de menores e oferecendo apoio às famílias em situações de vulnerabilidade. E é neste sentido, que no mês de abril também se assinala como o mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância. E que tanto a nível nacional como mundial são realizadas diversas iniciativas de sensibilização para com esta temática, é exemplo o desafio que a CPCJ deixou aos comerciantes, pedindo para que estes decorassem as suas montras com a temática da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, e às escolas que no dia 30 de maio pelas 11h30 realizassem um laço humano, trabalhando assim esta problemática com a comunidade que tem um papel importante na minimização destas situações.

Texto 12:

A importância da parentalidade

A parentalidade desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e bem-estar das crianças. É através da relação entre pais e filhos que se estabelece um ambiente de segurança emocional, onde as crianças podem explorar o mundo e crescer de forma saudável. A importância da parentalidade reside não apenas em garantir as necessidades básicas, como alimentação, mas também na promoção de um ambiente propício para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social.

Os pais desempenham um papel crucial na transmissão de valores, crenças e normas sociais para seus filhos. Eles servem como modelos de comportamento e desempenham um papel ativo no processo de socialização das crianças. Através da interação diária, os pais auxiliam as crianças a desenvolverem competências sociais, a serem capazes de resolverem problemas e fornecem apoio emocional, contribuindo assim para o desenvolvimento de uma personalidade saudável e resiliente.

Além disso, a parentalidade está intimamente ligada ao desenvolvimento do vínculo afetivo entre pais e filhos. Um forte vínculo emocional proporciona às crianças uma base segura para explorar o mundo ao seu redor, enquanto desenvolvem confiança em si mesmas e nos outros. Esse vínculo afetivo também é essencial para o desenvolvimento da autoestima e da autoconfiança.

No entanto, nem sempre é o que se verifica, uma vez que, pode ser no seio familiar que a criança encontra as maiores e mais marcantes ameaças à sua integridade física e psicológica, absorvendo nele experiências tão marcantes que podem modificar para sempre a sua vida, deixando marcas irreparáveis ao longo da sua vida. Crianças que não recebem o apoio emocional necessário ou que são expostas a ambientes familiares disfuncionais têm maior probabilidade de enfrentar dificuldades emocionais, comportamentais e de relacionamento ao longo da vida.

Em suma, a parentalidade tem um papel crucial no desenvolvimento infantil, influenciando não apenas o bem-estar imediato das crianças, mas também o seu futuro. Investir na promoção de relações parentais saudáveis e no apoio às famílias é essencial para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de alcançar o seu pleno potencial.

Anexo C- Publicações nas redes sociais





Ao longo do nosso
crescimento vamos criando
relações, inclusive relações
amorosas



DIGA NÃO À VIOLÊNCIA!

É neste sentido que a CPCJ
[redacted] vem alertar para
os casos de violência no
namoro.



Em 2023, a GNR e a PSP
registaram 2.860
denúncias de violência no
namoro.



Este tipo de violência acontece quando um dos parceiros magoa o outro de forma física, emocional, verbal e/ou sexualmente controlando a vítima e a relação.



Lembre-se, todas as formas de violência no namoro têm como objetivo magoar, humilhar, controlar e assustar.



Feliz dia dos namorados!





20 de Fevereiro

Dia Mundial da Justiça Social



DIA MUNDIAL DA SAÚDE ORAL

20 de março



DIA INTERNACIONAL DA LUTA CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL



Dia Europeu da vítima do crime

22 de fevereiro





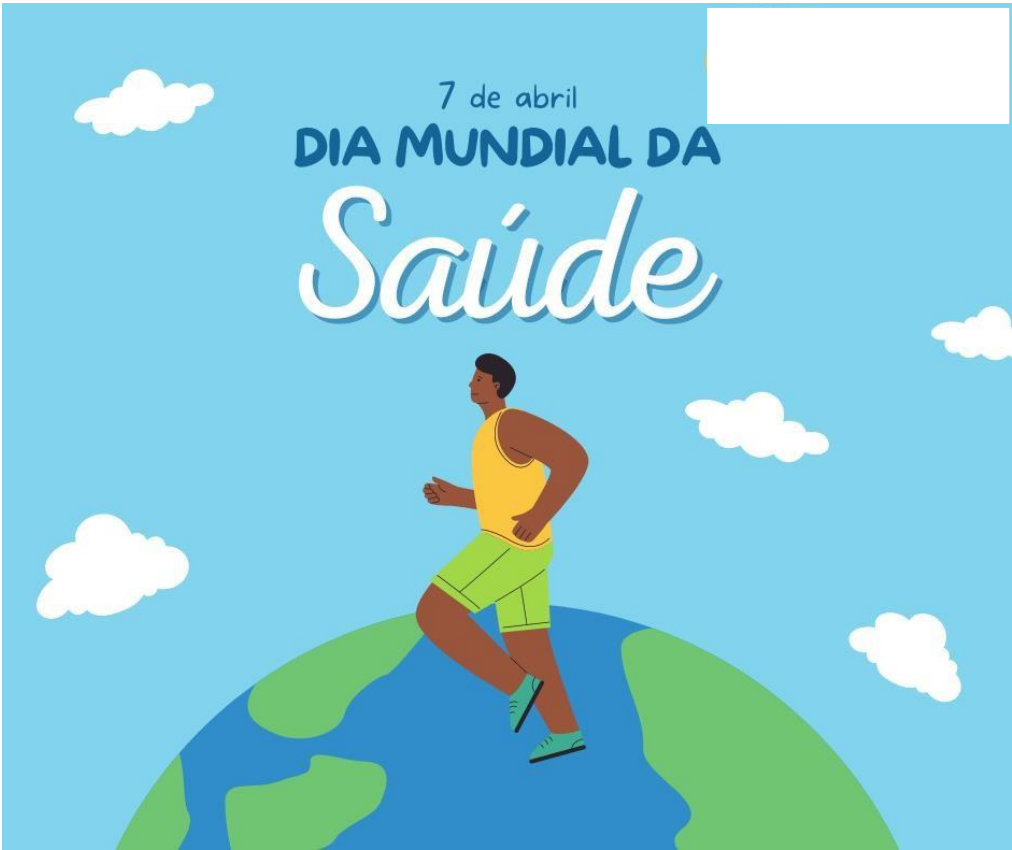
DIA MUNDIAL DA LIBERDADE

DIA DA LIBERDADE



O 25 de Abril é liberdade para todas as pessoas.







Dia Internacional da Tolerância Zero Contra a
Mutilação Genital Feminina



A CPCJ de Tondela deseja a
todos uma
Feliz páscoa



“As Comissões de Proteção das Crianças e Jovens,
existem para tirarem as crianças aos pais”

MITO!



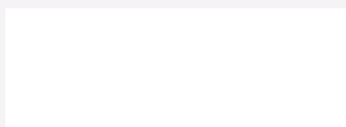
Ao contrário do que algumas das pessoas possam pensar, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens não “retiram” as crianças às famílias. O trabalho realizado com a família prioriza sempre as medidas em meio natural de vida (junto da família), e só por último se perspectiva o acolhimento.

REALIDADE!



“As Comissões de Proteção das Crianças e Jovens, podem intervir sem o consentimento dos pais ou representantes legais.”

MITO!



A intervenção das Comissões de Crianças e Jovens só é iniciada após a obtenção dos consentimentos dos pais ou representantes legais.

Caso os pais, ou os representantes legais não deem consentimento, a CPCJ não intervém e o caso é comunicado ao tribunal.

REALIDADE!



“ A criança que é referenciada não tem qualquer tipo de opinião durante a intervenção”

MITO!



Segundo a lei todos os jovens com Processo de Promoção e Proteção são sempre ouvidos, desde que tenham idade igual ou superior a 12 anos. Em algumas situações, e sempre que os Técnicos considerarem necessário e a criança tenha maturidade, mesmo com idade inferior a 12 anos, poderá ser ouvida. Desta forma, é perceptível que a opinião do jovem é sempre tida em conta.

REALIDADE!



Anexo E- Selo elaborado para a campanha “Prevenção de maus-tratos na infância”



Anexo F- Pulseiras enviadas às escolas



Anexo G- Laço afixado na CPCJ

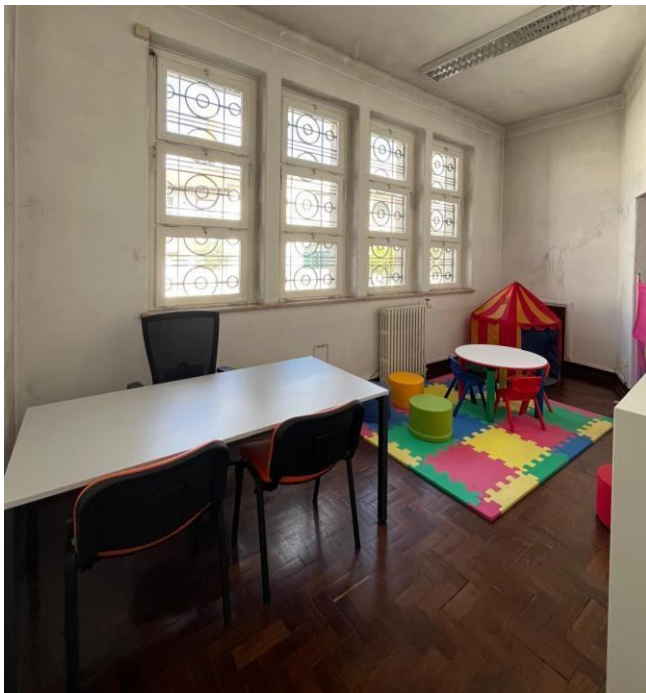


Anexo H- Sala de audição das crianças e jovens antes e depois

Antes:



Depois:



Anexo I- Estendal dos direitos



Anexo J- Planta sala de audição das crianças e jovens



Anexo K- Decoração da sala principal



Anexo L- Documentos elaborados para as diligências – Ficha de articulação entre as escola e a CPCJ

Ficha de Articulação entre a Escola e a CPCJ

Agrupamento de Escolas de: _____

Escola: _____

Criança/Jovem: _____

DT / Professor /Educador Titular: _____

Turma: ___ Ano: _ _ Período: _____

1. Dever de Assiduidade/Decreto-lei nº51/2012, artigos 13º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º(frequência e assiduidade, faltas justificadas, faltas injustificadas, excesso grave de faltas, ultrapassagem do limite de faltas, aplicação de medidas de recuperação e de integração, incumprimento das medidas, risco de abandono escolar):

2. Disciplina/ Decreto-lei nº51/2012, artigos 23º, 26º, 27º, 28º, 30º:

(participação de ocorrência, medidas disciplinares corretivas, atividades de integração na escola ou na comunidade, medidas disciplinares sancionatórias, procedimento disciplinar)

3. Atitudes/Comportamento / Aplicação / Relacionamento/ outras:

(domínio altitudinal, participação e empenho, sociabilidade, responsabilidade, autonomia, ...)

4. Aproveitamento qualitativo, quantitativo, dificuldades:

(domínio cognitivo, aquisição de conhecimentos, compreensão, progressão, comunicação, ...)

5. Apoios/recursos disponibilizados:

(apoio educativo, apoio psicológico, educação especial, tutorias, clubes da escola, áreas de interesse do aluno, programas – desporto escolar, educação para a cidadania, educação sexual, desenvolvimento da FPS, mediação de conflitos, ..., associação de estudantes, auxílios económicos, reforço alimentar, programa PERA, escola segura, ...)

6. Outras informações relevantes:

(entidades de primeira linha que acompanham o aluno/família – ação social, segurança social, segurança, IPSS, saúde – equipa de saúde, psiquiatria, ...; higiene, vestuário...)

- 7. Responsabilidade dos pais ou encarregados de educação - Decreto-lei nº51/2012, artigo 43º:** (contacta com a escola por iniciativa própria e/ou quando solicitado ou convocado - presencial, recado, telefone,...; participa nas reuniões de pais, atividades organizadas pela escola - propõe atividades, dinamiza, colabora, comparece, ...acompanha ativamente a vida escolar do seu educando)

Data: __/__/____

O Diretor de Turma / Professor /Educador Titular: _____

Anexo M- Documento diligências- Registo de sinalização

FICHA DE SINALIZAÇÃO

| <i>Dados de identificação da(s) criança(s) ou jovem(s)</i> | | | | |
|--|--------------------------------------|--|---|---|
| Nome: | | | | |
| Data de nascimento: ___/___/___ Data de nascimento: ___/___/___ Data de nascimento: ___/___/___ | | Idade: | Nacionalidade: | |
| Morada: | | | | |
| Código Postal: ___-___ | | | Localidade: | |
| Reside com: | Pai <input type="checkbox"/> | Mãe <input type="checkbox"/> | Avó <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> | Avô <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> |
| Irmãos <input type="checkbox"/> N.º ___ | Tio(s)/a(s) <input type="checkbox"/> | Primo(s)/a(s) <input type="checkbox"/> | Companheiro/a Mãe <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> | Outros <input type="checkbox"/> Quem? _____ |
| Escola que frequenta: | | | | |

| <i>Dados de identificação do pai</i> | |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| Nome: | |
| Morada: | |
| Profissão: | |
| Localidade: | Código Postal: ___-___ |
| Telefone: | E-mail: |

| <i>Dados de identificação da mãe</i> |
|--------------------------------------|
| Nome: |
| Morada: |
| Profissão: |

| | |
|--------------------|-----------------------------------|
| Localidade: | Código Postal: ____ - ____ |
| Telefone: | E-mail: |
| Localidade: | Código Postal: ____ - ____ |
| Telefone: | E-mail: |

| <i>Situação de Perigo a sinalizar</i> |
|--|
| <input type="checkbox"/> Abandono |
| <input type="checkbox"/> Negligência |
| <input type="checkbox"/> Abandono Escolar |
| <input type="checkbox"/> Violência doméstica |
| <input type="checkbox"/> Maus tratos físicos |
| <input type="checkbox"/> Maus tratos psicológicos/abuso emocional |
| <input type="checkbox"/> Abuso sexual |
| <input type="checkbox"/> Prostituição infantil |
| <input type="checkbox"/> Pornografia infantil |
| <input type="checkbox"/> Exploração do trabalho infantil |
| <input type="checkbox"/> Exercício abusivo de autoridade |
| <input type="checkbox"/> Mendicidade |
| <input type="checkbox"/> Exposição a comportamentos que comprometem a segurança e o seu bem-estar |
| <input type="checkbox"/> Prática de facto qualificado como crime por criança/jovem com idade igual ou inferior a 12 anos |
| <input type="checkbox"/> Uso de estupefacientes |
| <input type="checkbox"/> Ingestão de bebidas alcoólicas |
| <input type="checkbox"/> Problemas de saúde |
| <input type="checkbox"/> Outras situações de perigo |
| _____ |
| _____ |

| <i>Observações/Informações</i> |
|----------------------------------|
| |
| <i>Intervenções já efetuadas</i> |
| |

Pessoa(s) ou entidade(s) a quem é atribuída a situação de perigo

| |
|--|
| |
|--|

Entidade sinalizadora

Anonimato: Sim Não

Modalidade de Contacto: Telefone E-mail Escrito Presencial

Nome:

Morada:

Telefone:

E-mail:

Relação com a criança/jovem:

| <i>Assinatura</i> *Se desejar manter o anonimato, não assine | <i>Data</i> |
|---|----------------|
| | ____/____/____ |

Anexo N- Documento diligências- Registo de entrevistas a criança/jovem

REGISTO DE ENTREVISTA A CRIANÇA/JOVEM

Nome: _____

Proc. Nº: _____

Entrevista a: _____

Data: ____/____/____

Número de telemóvel: _____

Morada: _____

Escola e ano que frequenta: _____

Registo do entrevista:

Anexo O- Documento diligências- Registo de entrevista aos progenitores/representantes legais

REGISTO DA ENTREVISTA PROGENITORES/REPRESENTANTES LEGAIS

Nome: _____

Proc. N.º: _____

Entrevista a: _____

Data: ____ / ____ / ____

Número de telemóvel: Pai: _____ Mãe: _____

Outro: _____

Morada: Pai _____

Mãe _____

Jovem: _____

Outro: _____

Habilitações Literárias Progenitores/Representantes Legais:

1º Ciclo ou ensino primário

2º Ciclo ou ensino preparatório

3º Ciclo (9º ano de escolaridade)

Ensino secundário

Frequência do ensino superior

Bacharelato

Licenciatura pós-Bolonha

Outra: _____

Situação Profissional:

Pai:

Neste momento encontra-se a trabalhar : Sim____ Não____

Se sim, em que área? E qual o horário de trabalho?

Situação Profissional:

Mãe:

Neste momento encontra-se a trabalhar : Sim____ Não____

Se sim, em que área? E qual o horário de trabalho?

Situação Profissional:

Outro (Representante legal):

Neste momento encontra-se a trabalhar : Sim ____ Não ____

Se sim, em que área? E qual o horário de trabalho?

Registo da entrevista:

Anexo P- Documento diligências- Registo de visitas domiciliárias

Nº do Processo: _____

Registo de Visitas Domiciliárias

1. Dados de Identificação da Criança/Jovem:

1.2. Elementos Presentes na Visita Domiciliária:

Técnico: _____

Técnico: _____

1.3. Identificação dos Objetivos da Visita Domiciliaria:

1.4. Data da visita: ___ / ___ / ___

1.5. Hora da visita: ___ h ___

1.6. Marcação Prévia da Visita: Sim Não

1.7. Elementos Presentes Durante a Visita:

Nome: _____ Relação/Parentesco: _____

Nome: _____ Relação/Parentesco: _____

Nome: _____ Relação/Parentesco: _____

Nome: _____ Relação/Parentesco: _____

2. Registo dos Dados Recolhidos:

Na visita domiciliária, podem ser observados as condições relativas à segurança e estado de conservação, à higiene e salubridade, à organização, à privacidade e à relação entre os elementos da família.

Tipo de Habitação:

- Casa Unifamiliar
- Apartamento
- Anexo
- Alojamento Coletivo
- Quarto alugado
- Pensão
- Barraca
- Outro?
- Qual? _____

Estado de conservação:

- Bom estado
- Degradada no exterior
- Degradada no interior
- Degradada no exterior e interior
- Em ruína
- Razoável
- Sem informação
- Outro. Qual? _____

Regime de Ocupação:

- Casa Própria
- Casa Arrendada
- Casa Cedida
- Habitação Social
- Outro?Qual? _____

Localização da habitação:

- Bairro Social
- Zona Urbana
- Zona Rural (casa isolada)

Anexo Q- PowerPoint sobre o “Selo protetor”

Selo Protetor: Garantir os Direitos da Criança em Todos os Contextos de Vida



O Selo Protetor

- O Selo Protetor é uma proposta autodiagnóstico e capacitação dirigida às Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude, no âmbito da proteção e promoção dos Direitos da Criança.
- A distinção de “Entidade Protetora”, traduz-se na assunção de políticas públicas e de práticas promotoras dos Direitos das Crianças, podendo ser atribuído, um certificado, um selo digital, uma bandeira ou uma placa identificativa que podem ser utilizados nos meios de comunicação e divulgação da entidade.
- A sua validade será bianual, mediante candidatura.

Objetivos

01

Distinguir as ECMIJ portuguesas que implementem boas práticas ao nível da promoção dos Direitos Humanos das Crianças;

02

Identificar e disseminar boas práticas de promoção dos Direitos Humanos da Criança;

03

Garantir um ambiente seguro, onde as crianças possam receber apoio e participar em atividades essenciais ao seu bom desenvolvimento e bem-estar;

04

Capacitar as ECMIJ para uma atuação baseada na confiança e nos 4 princípios de sucesso: liderança, colaboração/participação, comunicação e monitorização/avaliação;

05

Concretizar as atribuições das ECMIJ, em estreita colaboração com as CPCJ, designadamente na sua modalidade de funcionamento alargada;

06

Incorporar as diretrizes e os compromissos internacionais dos quais Portugal é signatário, nomeadamente a Convenção sobre os Direitos das Crianças;

Objetivos

07

Facilitar a concretização da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança;

08

Reforçar a mensagem ética de que é necessária toda a comunidade para a defesa dos Direitos das Crianças, numa perspectiva de afirmação de uma cultura preventiva;

Requisitos

A atribuição do Selo Protetor, requer o cumprimento de 8 requisitos para as Equipas com Competência em Matéria de Infância e Juventude:

1. Declaração de compromisso:

- Que enuncie os diferentes compromissos que a entidade assume relativamente à proteção da crianças e promoção dos seus direitos;
 - Que tenha em conta os valores e missão da entidade e a forma como eles se relacionam com os serviços prestados às crianças e jovens;
 - Que esteja acessível a todos os elementos das entidade.
-

2. Código de Conduta:

- Que refira a intervenção com a criança, de forma clara e explícita, junto de todos os interessados e da comunidade, os valores e os comportamentos a adotar no contacto com as crianças;
 - Que mencione linhas de orientação claras para todos os colaboradores acerca do que se espera deles;
 - Que contenha todos os procedimentos focados no interesse superior de cada criança;
 - Que integre os códigos de ética e deontologia dos diferentes grupos profissionais que fazem parte da entidade;
-

3. Procedimentos Específicos para Recrutamento, Seleção e Formação dos Colaboradores:

- Que a entidade tenha definidos procedimentos específicos para o recrutamento, seleção e formação dos profissionais e voluntários que interagem com a criança;
- Que a entidade promova e desenvolva formação contínua sobre sinalização e intervenção dos profissionais em situação de maus tratos contra a criança;
- Que as políticas e procedimentos para recrutamento, seleção e formação da entidade sejam do conhecimento dos pais e cuidadores;

4. Plano estratégico de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens:

- Que vise a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens;
- Que tenha sido concebido com base num diagnóstico sobre as necessidades sentidas pelas crianças, famílias e diferentes profissionais da entidade;
- Que esteja integrado no Plano Local de Promoção dos Direitos das Crianças, promovido pela CPCJ local;
- Que promova a minimização dos fatores de risco e o fortalecimento de fatores de proteção na criança e na família;
- Que desenvolva a colaboração interinstitucional para a construção de uma rede local promotora dos Direitos das crianças e ainda, desenvolva ações de prevenção primária e secundária.

5. Plano estratégico de atividades de alto risco (saídas, transportes, festas, campos de férias, entre outros):

- As atividades de alto risco, são aquelas que exigem um planeamento extra, para garantir que as medidas adequadas de controlo de segurança sejam implementadas;
- Que tenha definido o que são as atividades de alto risco;
- Que possua um plano de gestão para cada uma das atividades de alto risco;
- Que tenha identificado os respetivos riscos e as estratégias preventivas a implementar, para cada atividade de alto risco.

6. Políticas e Procedimentos para Sinalizar e Gerir as Situações de Maus-Tratos:

- Que existam políticas e procedimentos formais definidos para os profissionais da entidade, relativamente à sinalização de situações de maus-tratos nas crianças e jovens, e que exista, também, procedimentos definidos em situações que sejam detetadas situações de maus tratos;
- Que esteja presente um fluxograma para a sinalização e intervenção em situações de maus-tratos, que inclui os diferentes níveis de responsabilidade, nomeadamente a rede social, a CPCJ e o Tribunal;
- Que todos os procedimentos de sinalização e intervenção sejam validados com a CPCJ local.

7. Plano Estratégico de Comunicação e Colaboração:

- Que exista um plano com todas as pessoas envolvidas na entidade: dirigentes, funcionários e parceiros;
- Que o plano assegure que todas as pessoas na entidade estão conscientes das suas responsabilidades e entendam o que é um comportamento positivo na interação com as crianças e jovens.

8. Equipa coordenadora do Sistema Integrado de Gestão do Risco

- À semelhança do que existe na área da saúde com a criança e implementação dos Núcleos de Apoio à Criança e Jovem em Risco, poderá ser adotada a mesma filosofia na Educação, criando-se uma equipa que:
 - Que fique responsável pela implementação e coordenação do Sistema Integrado de Gestão de Risco;
 - Que fique encarregue do planeamento, execução e avaliação do Plano Estratégico de Prevenção dos Maus-Tratos.

Fase de Candidatura

(13 de março-31 de maio)

Para cada entidade se candidatar, deve assegurar o cumprimento dos 8 requisitos mencionados anteriormente, e depois preencher um questionário online, que é dividido em três partes:

- **1ª parte:** responder à *check-list* (47 perguntas) – “Boas práticas na Promoção dos Direitos das Crianças”;
- **2ª parte:** Apresentar os documentos solicitados que comprovem as respostas anteriormente dadas.
- **3ª parte:** 3 questões, mas que não serão alvo de pontuação, mas apenas um meio de informação complementar ao júri;

Fase de Avaliação e Resultados

- O processo de avaliação das candidaturas ocorre entre 01 de junho e 31 de julho;
- Para a atribuição do selo, é necessário que a entidade tenha dado início ao cumprimento dos 8 requisitos necessários;
- Os resultados são divulgados durante o mês de setembro, e a entrega do selo será realizada no âmbito de uma cerimónia pública, em outubro.

Anexo R- Flyer sobre a CPCJ

- **Uma entidade oficial** criada pela Lei N.º147/99, 1 de setembro e instalada pela portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Justiça da Solidariedade e da Segurança Social. A CPCJ de Tondela foi instalada pela Portaria n.º130/2002 DR n.º 34 e iniciou funções em 9/02/2002.
- **Não Judiciária** a intervenção é comunitária, colaborativa, subsidiária e autónoma do Tribunal.

- **Com autonomia funcional** tem sede e regulamentos próprios que derivam da LPCJP.
- **Intervenção concelhia** cada CPCJ exerce as suas funções apenas no concelho onde está instalada, a de Tondela intervém só no concelho de Tondela, é a sua competência territorial.

- **Tem a missão** de promover os direitos das crianças e jovens e prevenir ou pôr termo a situações de Perigo que afetem a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral de qualquer criança ou jovem em perigo que resida ou se encontre em território nacional com menos de 18 anos

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de situações que afetem crianças ou jovens pode contactar a CPCJ, por telefone, por email, via postal, presencialmente na sede da CPCJ e anonimamente, se desejar (ART.º66 LPCJP)

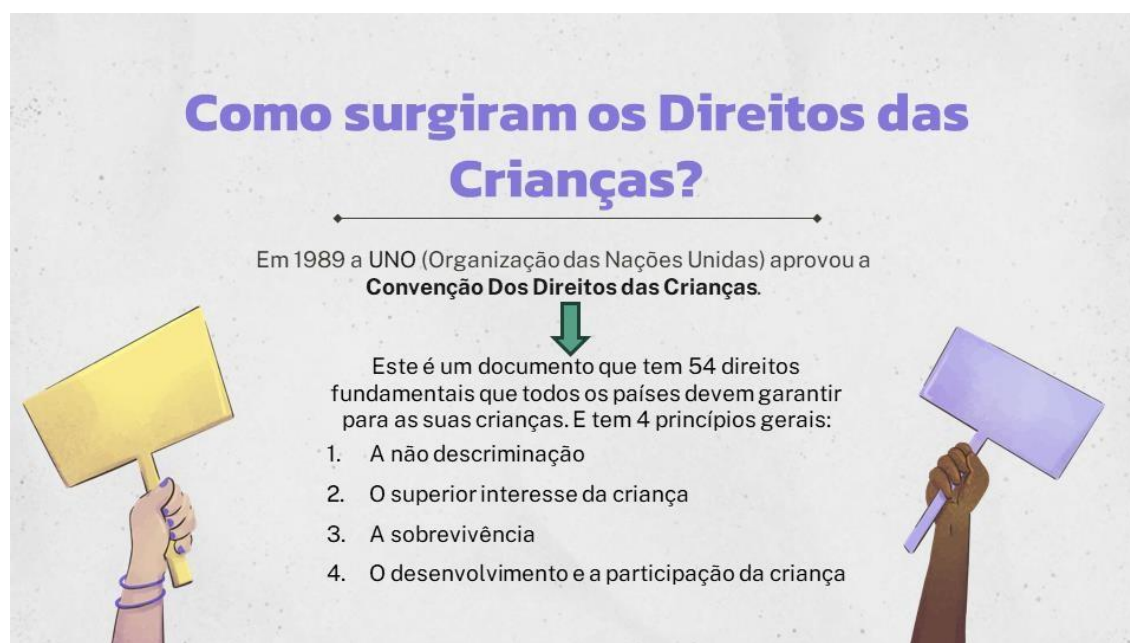


O que é uma comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)?

Anexo S- Laços elaborados



Anexo T- PowerPoint direitos das crianças



Como surgiram os Direitos das Crianças?

A 21 de setembro de 1990 Portugal ratificou esta Convenção.

Isto quer dizer que Portugal se comprometeu a defender o que lá está escrito, ou seja, a fazer tudo para que todas as crianças e jovens vivam com dignidade e com Direitos, independentemente da sua cor, orientação sexual, língua ou religião.



Que direitos são esses que estão nesse documento?

Direitos das Crianças

- 1º** Todas as crianças têm direito à vida e à liberdade;
- 2º** Todas as crianças devem ser protegidas da violência;
- 3º** Todas as crianças têm os mesmos direitos não importa a sua origem, cor, língua, religião ou opinião.

Direitos das Crianças

- 4º** Todas as crianças devem ser protegidas pela família e pela sociedade;
- 5º** Todas as crianças têm direito a ter uma nacionalidade e um nome;
- 6º** Todas as crianças têm direito a alimentação e a cuidados médicos;

Direitos das Crianças

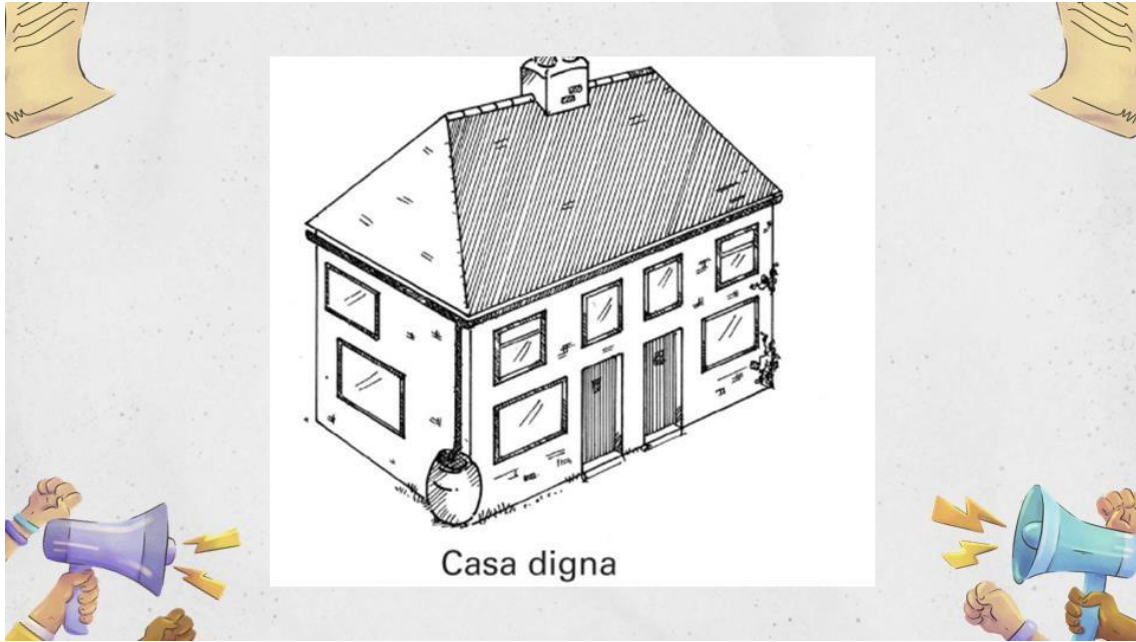
7º Todas as crianças com necessidades especiais têm direito a educação e a cuidados especiais;

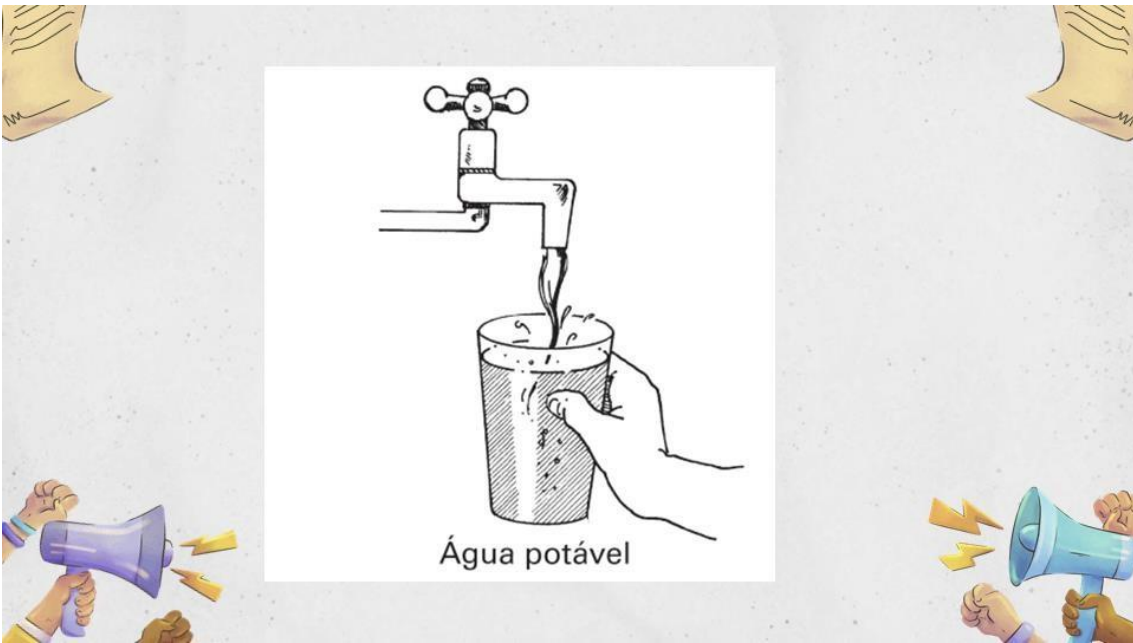
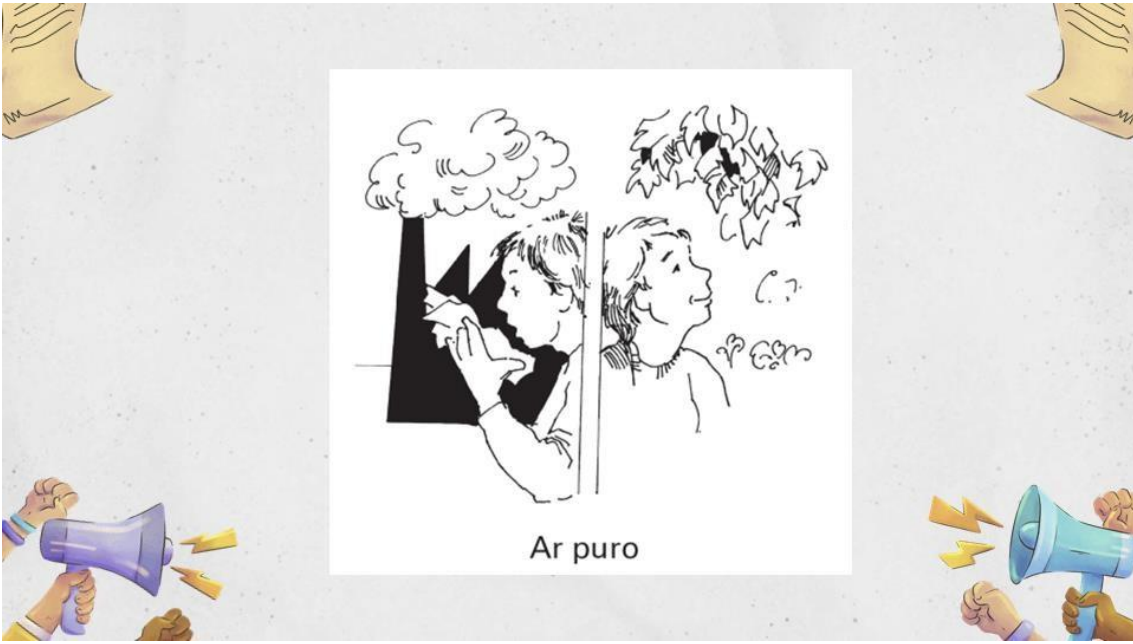
8º Todas as crianças têm direito ao amor e à compreensão;

9º Todas as crianças têm direito à educação;

Atividade









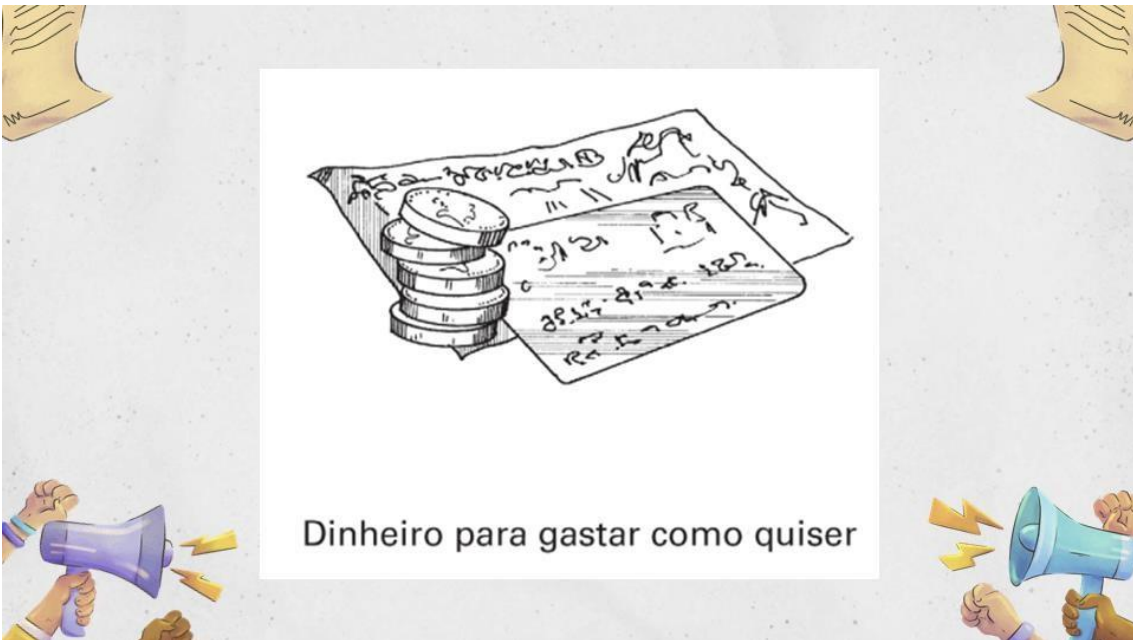
Televisão



Cuidados de saúde





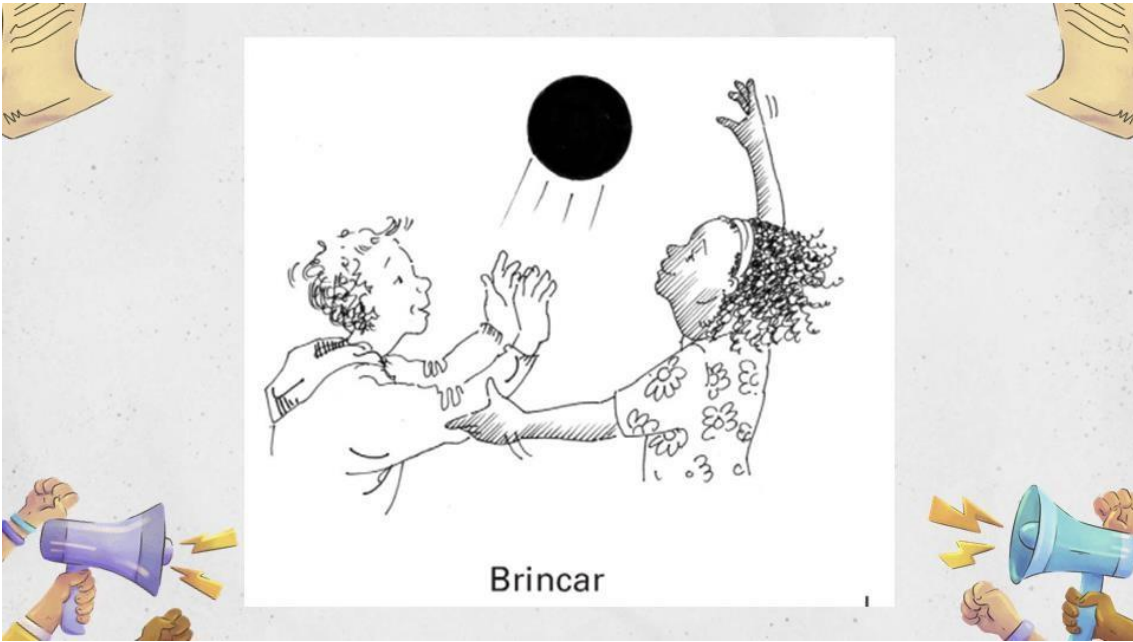




Viagens de férias



Telemóvel



Anexo U- Planificação atividade

| | | |
|--|--|------------------------------------|
| Atividade: Atividade sobre os direitos das crianças | | |
| Eixo de intervenção/ Medida: Colaborar no projeto Adélia e nas atividades previstas e Atividades em contexto escolar para informar os alunos sobre a CPCJ e as suas funções | | |
| Data: 15/2/2024 Hora: 09h00 às 10h00 | Tempo Previsto: 1h | Local: Escola A |
| Público-alvo: Crianças do 5ºano | Participantes: Crianças do 5ºano | |
| Objetivo Geral: Contribuir para a compreensão e conhecimento dos Direitos Humanos, em específico, dos Direitos das Crianças e ainda, dar a conhecer a CPCJ. | | |
| Objetivos Específicos: Promover os direitos das crianças e sensibilizar sobre a existência da CPCJ, sobre a sua importância e sobre as suas funções. | | |
| Descrição da Atividade: Inicialmente começaremos por nos apresentar. Logo de seguida, passaremos a apresentar o PPT sobre a CPCJ para que assim os alunos fiquem a conhecer. Após isto, passamos a apresentação do PPT sobre os direitos das crianças, de forma a sensibilizar os alunos em relação aos seus direitos. Na parte seguinte da atividade, teremos um pequeno saco com alguns cartões coloridos nos quais estarão escritos, alguns direitos da criança que fazem parte da convenção e direitos “falsos” como “direito a ter uma bicicleta”. Será tirado à vez um cartão do saco que será lido em voz alta, no caso de as crianças considerarem que o conteúdo do direito é verdadeiro devem se colocar em pé, no caso de acharem que é falso devem permanecer sentadas. | | |
| Re-cursos Humanos: Estagiária e Presidente da CPCJ. | Recursos Materiais: Folhas com os direitos | Recursos Financeiros: 0€ |
| Avaliação Prevista: observação direta, inquéritos de satisfação | | |

Anexo V- Questionário de Satisfação

Data: _____

1. Gostaste de participar nesta atividade? (Rodeia a opção que consideras melhor)



(Sim)



(Mais ou menos)



(Não)

2. No fim desta atividade aprendeste algo que não sabias? (Rodeia a opção que consideras melhor)



(Sim)



(Mais ou menos)



(Não)

2.1. Se sim, o quê?

3. Sentiste que este tipo de atividades são interessantes/importantes? (Rodeia a opção que consideras melhor)



(Sim)



(Mais ou menos)



(Não)

Obrigada pela participação!



Anexo W- Formulário de Inscrição

Formulário de Inscrição

No âmbito da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância a CPCJ irá realizar uma formação no dia 11 de junho de 2024, destinada às Auxiliares de Ação Educativa, que visa capacitar estes profissionais para identificarem e apoiarem crianças que possam ser vítimas de maus-tratos.

* Indica uma pergunta obrigatória

Nome: *

Sua resposta

Número do cartão de cidadão: *

Sua resposta

Entidade que representa: *

Sua resposta

Função Profissional: *

Número do cartão de cidadão: *

Sua resposta

Entidade que representa: *

Sua resposta

Função Profissional: *

Sua resposta

Horário Pretendido (11/06/2024): *

16h às 17h


18h às 19h


Anexo X- Cartaz sensibilização para a ação de formação

Ação de Formação

**“Sinais de maus-tratos...
...na Infância”**

Destinado:
Creches - Assistentes Operacionais

Local:
 Biblioteca Municipal

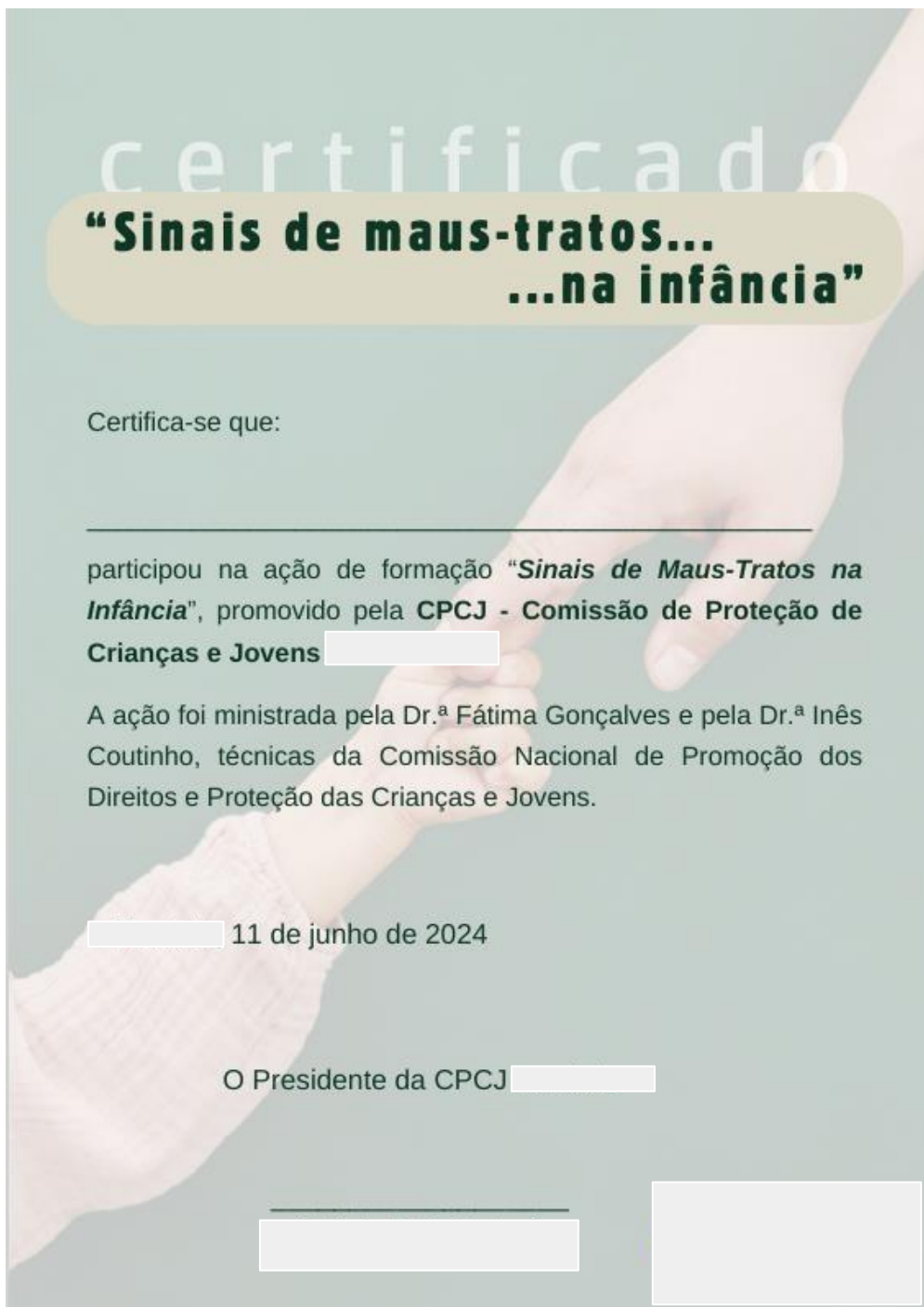
 11 de junho - Terça-Feira
16h - grupo 1 | 18h - grupo 2

Formadoras:

- Dr^a Fátima Gonçalves
- Dr^a Inês Coutinho

(Equipa Técnica Regional do Centro da Comissão Nacional)

Anexo Y- Certificado de participação na ação de formação



certificado

**“Sinais de maus-tratos...
...na infância”**

Certifica-se que:

participou na ação de formação “*Sinais de Maus-Tratos na Infância*”, promovido pela **CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens** _____

A ação foi ministrada pela Dr.^a Fátima Gonçalves e pela Dr.^a Inês Coutinho, técnicas da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.

_____ 11 de junho de 2024

O Presidente da CPCJ _____

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de



O que é uma Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)?

A CPCJ é uma equipa de pessoas muito especiais que trabalham para garantir que todas as crianças cresçam felizes e seguras. Elas estão sempre prontas para ajudar e proteger as crianças.



Como é constituída a equipa da CPCJ de [] ?

A equipa é formada por adultos, como professores, enfermeiros, assistentes sociais e muitas outras profissões, mas todos têm um objetivo em comum, todos se preocupam em garantir que todas as crianças tenham direito a uma vida saudável e feliz.



O que faz a CPCJ de [] ?

Às vezes, acontecem situações difíceis em algumas famílias, e é nestas alturas que a CPCJ entra em ação.



O que faz a CPCJ de [] ?

Eles conversam com as famílias, para ajudarem a resolverem os problemas e fazem de tudo para garantir que as crianças estejam bem. É como se fossem os protetores dos direitos das crianças.



O que faz a CPCJ de [] ?

A CPCJ trabalha para que todas as crianças tenham um lar seguro, com amor e cheio de oportunidades para crescerem felizes.



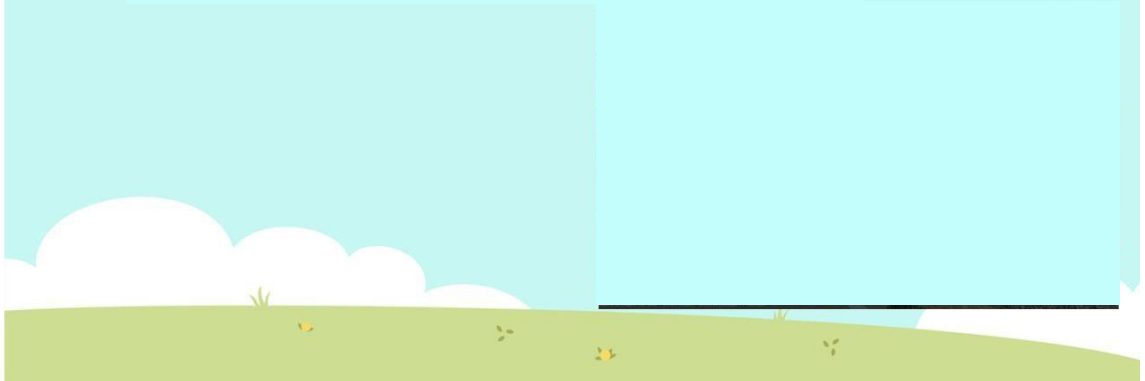
Como informar que uma criança precisa de ajuda ?

É importante que todos saibam que a [redacted], está aqui para proteger todas as crianças e é importante sempre que vocês souberem que uma criança ou jovem não está a ser tratada de forma correta, falem com adultos que sejam da vossa confiança.



E para que essas crianças sejam ajudadas, é importante que essa situação seja comunicada à CPCJ, através do:

- **Telefone:** [redacted]
- **Email:** [redacted]
- **Presencialmente:** ([redacted])





Obrigado!

Têm alguma dúvida?





A Comissão de
Proteção de
Crianças e Jovens
de

O que é a CPCJ?

A CPCJ é uma instituição que tem como objetivo a promoção e a proteção das crianças e dos jovens em perigo.

O que fazemos?

- 01 **Prevenimos e pomos termos às situações que ponham em perigo o desenvolvimento das crianças e jovens**
- 02 **Promovemos os direitos das crianças e dos jovens**

Quem compõe a CPCJ ?

Dentro da CPCJ de Tondela, as funções dividem-se entre a comissão restrita e a comissão alargada.

A **comissão alargada** tem um papel importante na promoção dos direitos das crianças/jovens quer na prevenção de situações de perigo.

A **comissão restrita** tem uma intervenção sobre as situações de risco, bem como o trabalho e a gestão de processos de promoção e proteção.

Quem compõe a CPCJ de [redacted]?

Dentro da **Comissão Restrita** [redacted] estão presentes:

- Um representante do Município [redacted]
- Um representante do Ministério da Educação;
- Um representante da segurança Social;
- Um representante do Ministério da Saúde;
- Um representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Quem compõe a CPCJ de [redacted]?

Dentro da **Comissão Alargada** de [redacted] estão presentes:

- Todos os representantes da comissão restrita;
- Um representante da Associação de Pais;
- Um representante da Guarda Nacional Republicana.

Quem pode sinalizar?

- A criança ou o jovem, ou os seus pais, ou o representante legal;
- A Comissão, em situações que teve conhecimento;
- As autoridades policiais e judiciárias;
- As entidades com competência em matéria de infância e juventude;
- Qualquer pessoa que tenha conhecimento das situações que ponham em risco, a segurança, saúde, educação ou o desenvolvimento de uma criança ou jovem.

Como sinalizar?

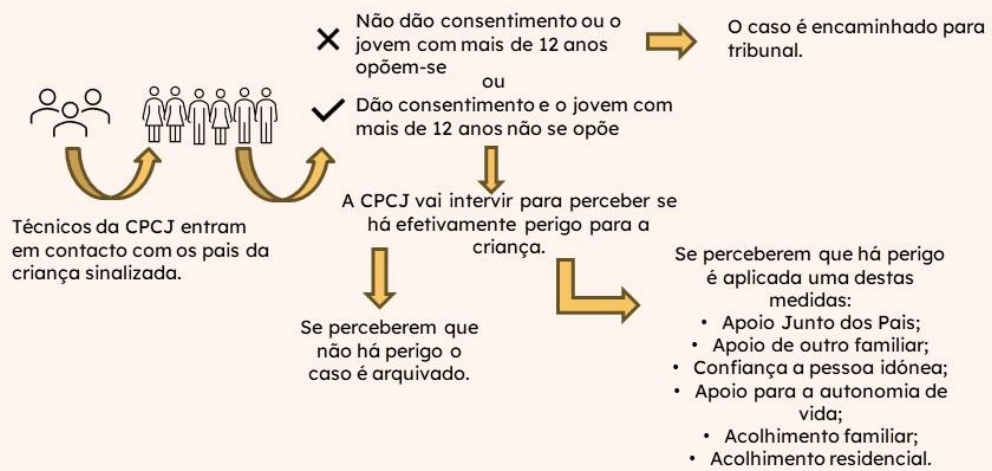
As sinalizações (que podem ser anónimas) devem ser comunicadas à CPCJ:

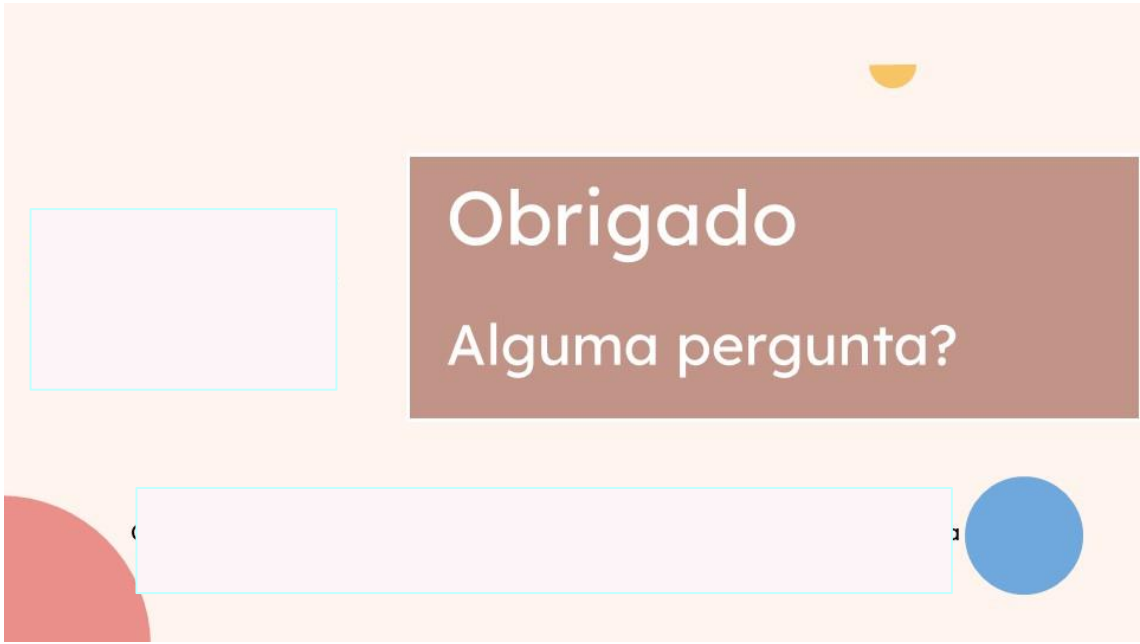
01 Por e-mail ()

02 Por telefone ()

04 Presencialmente ()

E o que acontece após a sinalização?







A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE TONDELA

O QUE É A CPCJ?

- As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) como instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

QUEM FAZ PARTE DA CPCJ DE ?

Dentro da CPCJ de funções dividem-se entre a comissão restrita e a comissão alargada.

A **comissão alargada** tem um papel importante na promoção dos direitos das crianças/jovens quer na prevenção de situações de perigo.

A **comissão restrita** tem uma intervenção sobre as situações de risco, bem como o trabalho e a gestão de processos de promoção e proteção. cc



QUEM FAZ PARTE DA CPCJ DE TONDELA?

Dentro da **Comissão Restrita** de estão presentes:

- Um representante do Município
- Um representante do Ministério da Educação;
- Um representante da Segurança Social;
- Um representante do Ministério da Saúde;
- Um representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social;



QUEM FAZ PARTE DA CPCJ DE ?

Dentro da **Comissão Alargada** estão presentes:

- Todos os representantes presentes na comissão restrita;
- Um representante da Associação de Pais;
- Um representante da Guarda Nacional Republicana;

QUANDO É QUE A CPCJ INTERVEM?

- Quando a criança:
 - Está abandonada ou vive entregue a si própria;
 - Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
 - Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
 - Está ao cuidado de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;
 - É obrigada a atividade ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
 - Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
 - Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de factos lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

COMO SE REGE A INTERVENÇÃO DA CPCJ?

- A atuação da CPCJ rege-se pela Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela lei 147/99 de 1 de setembro.
- A intervenção da CPCJ só é possível:
 - Caso exista o consentimento dos pais ou do representante legal ou de quem detenha a guarda da criança ou do jovem;
 - Caso o jovem com idade igual ou superior a 12 anos não se oponha.



Basta o jovem se opor, ou não existir consentimento de um dos progenitores, para que a CPCJ não possa intervir e o caso seja remetido para tribunal.

Quem pode sinalizar?

- A criança ou o jovem, ou os seus pais, ou o representante legal;
- A Comissão, em situações que teve conhecimento
- As autoridades policiais e judiciárias;
- As entidades com competência em matéria de infância e juventude;
- Qualquer pessoa que tenha conhecimento das situações que ponham em risco, a segurança, saúde, educação ou o desenvolvimento de uma criança ou jovem.

QUEM PODE SINALIZAR?

- Qualquer pessoa que tenha conhecimento de situações de maus tratos físicos ou psicológicos (violência, ameaças, humilhação), negligencia (falta de cuidados de higiene ou cuidados de saúde, falta de afeto), abuso sexual, abandono escolar, ou outras situações de perigo para a criança.



COMO PODE SINALIZAR?

- As sinalizações (que podem ser anônimas) devem ser comunicadas à CPCJ
 - Por telefone
 - Por email
 - Presencialmente



QUAIS AS MEDIDAS QUE A CPCJ PODE APLICAR?

- Caso se verifique perigo para a criança, pode ser aplicada alguma destas medidas:
 - Apoio junto dos pais;
 - Apoio junto de outro familiar;
 - Confiança a pessoa idónea;
 - Apoio para a autonomia de vida;
 - Acolhimento familiar;
 - Acolhimento residencial.
- Caso se verifique que não há perigo, o caso é arquivado.



OBRIGADO!

Alguma questão?

Anexo AC- Registo da 1ª entrevista

| Checklist | | | |
|--|--------------------|--------------------|---------------------|
| | Sim (X) | Não (X) | Observações |
| Qual a problemática sinalizada? | | | Violência doméstica |
| Os progenitores compareciam às convocatórias? | X | | |
| Os progenitores deram consentimento à CPCJ? | X | | |
| Se os progenitores não deram consentimento à CPCJ, qual era o motivo? | | | |
| Em situações em que o jovem tenha idade igual ou superior a 12 anos opôs-se a intervenção? | | | |
| Se sim, qual o motivo? | | | |

Anexo AD- Registo da 2ª entrevista

| Checklist | | | |
|--|--------------------|--------------------|---------------------|
| | Sim (X) | Não (X) | Observações |
| Qual a problemática sinalizada? | | | Violência doméstica |
| Os progenitores compareciam às convocatórias? | X | | |
| Os progenitores deram consentimento à CPCJ? | X | | |
| Se os progenitores não deram consentimento à CPCJ, qual era o motivo? | | | |
| Em situações em que o jovem tenha idade igual ou superior a 12 anos opôs-se a intervenção? | | X | |
| Se sim, qual o motivo? | | | |

Anexo AE- Registo da 3ª entrevista

| Checklist | | | |
|--|--------------------|--------------------|--|
| | Sim (X) | Não (X) | Observações |
| Qual a problemática sinalizada? | | | Exposição a comportamentos que comprometem a segurança o bem estar (tentativa suicido) |
| Os progenitores compareciam às convocatórias? | X | | |
| Os progenitores deram consentimento à CPCJ? | X | | |
| Se os progenitores não deram consentimento à CPCJ, qual era o motivo? | | | |
| Em situações em que o jovem tenha idade igual ou superior a 12 anos opôs-se a intervenção? | | | |
| Se sim, qual o motivo? | | | |

Anexo AF- Registo da 4ª entrevista

| Checklist | | | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Sim (X) | Não (X) | Observações |
| Qual a problemática sinalizada? | | | Maus-tratos |
| Os progenitores compareciam às convocatórias? | X | | |
| Os progenitores deram consentimento à CPCJ? | X | | |
| Se os progenitores não deram consentimento à CPCJ, qual era o motivo? | | | |
| Em situações em que o jovem tenha idade igual ou superior a 12 anos opôs-se a intervenção? | | X | |
| Se sim, qual o motivo? | | | |

Anexo AG- Registo 5ª entrevista

| Checklist | | | |
|--|--------------------|--------------------|---------------------|
| | Sim (X) | Não (X) | Observações |
| Qual a problemática sinalizada? | | | Violência Doméstica |
| Os progenitores compareciam às convocatórias? | X | | |
| Os progenitores deram consentimento à CPCJ? | X | | |
| Se os progenitores não deram consentimento à CPCJ, qual era o motivo? | | | |
| Em situações em que o jovem tenha idade igual ou superior a 12 anos opôs-se a intervenção? | | | |
| Se sim, qual o motivo? | | | |

Anexo AH- Registo da 6ª entrevista

| Checklist | | | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Sim (X) | Não (X) | Observações |
| Qual a problemática sinalizada? | | | Bullying |
| Os progenitores compareceram à convocatórias? | X | | |
| Os progenitores deram consentimento à CPCJ? | X | | |
| Se os progenitores não deram consentimento à CPCJ, qual era o motivo? | | | |
| Em situações em que o jovem tenha idade igual ou superior a 12 anos opôs-se a intervenção? | | | |
| Se sim, qual o motivo? | | | |

Anexo AI- Registo da 7ª entrevista

| Checklist | | | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Sim (X) | Não (X) | Observações |
| Qual a problemática sinalizada? | | | Absentismo Escolar |
| Os progenitores compareciam às convocatórias? | X | | |
| Os progenitores deram consentimento à CPCJ? | X | | |
| Se os progenitores não deram consentimento à CPCJ, qual era o motivo? | | | |
| Em situações em que o jovem tenha idade igual ou superior a 12 anos opôs-se a intervenção? | | X | |
| Se sim, qual o motivo? | | | |

Anexo AJ – Registo da 8ª entrevista

| Checklist | | | |
|--|--------------------|--------------------|--|
| | Sim (X) | Não (X) | Observações |
| Qual a problemática sinalizada? | | | Agressão |
| Os progenitores compareciam às convocatórias? | X | | |
| Os progenitores deram consentimento à CPCJ? | | X | |
| Se os progenitores não deram consentimento à CPCJ, qual era o motivo? | | | Os progenitores não prestaram consentimento, uma vez que o processo já corria em Tribunal e seriam várias diligencias sobre o jovem. Posto isto, o processo foi enviado ao tribunal. |
| Em situações em que o jovem tenha idade igual ou superior a 12 anos opôs-se a intervenção? | | | |
| Se sim, qual o motivo? | | | |

Anexo AK- Registo da 9ª entrevista

| Checklist | | | |
|--|--------------------|--------------------|--|
| | Sim (X) | Não (X) | Observações |
| Qual a problemática sinalizada? | | | Violência Doméstica |
| Os progenitores compareciam às convocatórias? | X | | |
| Os progenitores deram consentimento à CPCJ? | | X | |
| Se os progenitores não deram consentimento à CPCJ, qual era o motivo? | | | Os progenitores não prestaram consentimento, uma vez que o processo já corria em Tribunal e seriam várias diligencias sobre o jovem. Posto isto, o processo foi enviado ao tribunal. |
| Em situações em que o jovem tenha idade igual ou superior a 12 anos opôs-se a intervenção? | | | |
| Se sim, qual o motivo? | | | |

Anexo AL- Registo das 1ª visita domiciliária

| | | |
|--|---|---|
| Qual o motivo da sinalização? <u>Violência doméstica</u> | | |
| Primeira visita domiciliária? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | | |
| Qual o motivo da visita? <u>Realizar ponto de situação</u> | | |
| Qual o motivo da visita? <u>Realizar ponto de situação</u> | | |
| A visita domiciliária foi planeada? Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> | | |
| Tipo de Habitação | | Regime de Ocupação: |
| Casa Unifamiliar <input checked="" type="checkbox"/> | | Casa Própria <input type="checkbox"/> |
| Apartamento <input type="checkbox"/> | | Casa Arrendada <input checked="" type="checkbox"/> |
| Anexo <input type="checkbox"/> | | Casa Cedida <input type="checkbox"/> |
| Alojamento Coletivo <input type="checkbox"/> | | Habitação Social <input type="checkbox"/> |
| Quarto Alugado <input type="checkbox"/> | | Outro? Qual? _____ |
| Pensão <input type="checkbox"/> | | Localização da habitação: |
| Barraca <input type="checkbox"/> | | Bairro Social <input type="checkbox"/> |
| Outro? Qual? _____ | | Zona Urbana <input checked="" type="checkbox"/> |
| | | Zona Rural (casa isolada) <input type="checkbox"/> |
| Caracterização: | | Observações |
| Nº de pessoas que coabitam? | No momento da visita 4; | A mãe, as duas filhas e o namorado da mesma. |
| Todos os elementos têm quarto próprio? | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Uma das crianças tem 9 anos, e a outra criança tem 12 anos. |
| Todos têm cama própria? | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |
| Bem conservado no exterior? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| A habitação encontrava-se arrumada e organizada e limpa? | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |
| A habitações apresentava condições habitacionais ao nível das infraestruturas? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| A habitação, possuía água/luz/gás? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| A habitação dispunha de saneamento básico? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |

| | | |
|---|--|--|
| A habitação dispunha de eletrodomésticos (frigorífico, fogão, esquentador, máquina de lavar roupa e aquecimento)? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | A habitação dispunha de frigorífico, fogão, esquentador, máquina de lavar roupa e aquecimento. |
| Existiam bens alimentares na habitação? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Na habitação, os diversos compartimentos estavam devidamente utilizados de acordo com a sua verdadeira função? | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |
| A(s) criança(s)/jovem(s) estava(m) presente(s)? Sem sim, qual a interação do (s) mesmo (s) com o adulto presente e técnicos? | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |
| O objetivo da VD foi alcançado? | Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | Observações: |
| Existe necessidade de uma abordagem ou nova VD? | Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | Observações: |
| Se sim, quem e quando deverá realizar? | Brevemente, com os técnicos gestores de processo, para avaliar se houve alteração em comportamentos e situações identificadas como menos corretas. | |
| Serão necessárias intervenções de outros profissionais? | Não. | |
| Foi sugerido encaminhamento? | Não. | |
| Que orientações/apoios foram prestados? | Foi pedido que a progenitora regulariza-se a situação do visto de residência em Portugal, bem como irá ser analisada a possibilidade de receberem apoio alimentar. | |

Anexo AM- Registo da 2ª visita domiciliária

| | | |
|---|---|--|
| Qual o motivo da sinalização? <u>Violência doméstica</u> | | |
| Primeira visita domiciliária? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | | |
| Qual o motivo da visita? <u>Conhecer as condições habitacionais, as rotinas familiares para posterior elaboração do Acordo de Promoção e Proteção</u> | | |
| A visita domiciliária foi planeada? Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> | | |
| Tipo de Habitação | | Regime de Ocupação: |
| Casa Unifamiliar <input checked="" type="checkbox"/> | | Casa Própria <input type="checkbox"/> |
| Apartamento <input type="checkbox"/> | | Casa Arrendada <input checked="" type="checkbox"/> |
| Anexo <input type="checkbox"/> | | Casa Cedida <input type="checkbox"/> |
| Alojamento Coletivo <input type="checkbox"/> | | Habitação Social <input type="checkbox"/> |
| Quarto Alugado <input type="checkbox"/> | | Outro? Qual? _____ |
| Pensão <input type="checkbox"/> | | Localização da habitação: |
| Barraca <input type="checkbox"/> | | Bairro Social <input type="checkbox"/> |
| Outro? Qual? _____ | | Zona Urbana <input checked="" type="checkbox"/> |
| | | Zona Rural (casa isolada) <input type="checkbox"/> |
| Caracterização: | | Observações |
| Nº de pessoas que coabitam? | No momento da visita 4; | Os progenitores e duas crianças. |
| Todos os elementos têm quarto próprio? | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Uma das crianças tem 4 anos, a outra criança tem 1 ano e outra que não se encontrava presente no dia da visita tem 8 anos. |
| Todos têm cama própria? | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |
| Bem conservado no exterior? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| A habitação encontrava-se arrumada e organizada e limpa? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| A habitações apresentava condições habitacionais ao nível das infraestruturas? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| A habitação, possuía água/luz/gás? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |

| | | |
|--|--|--|
| A habitação dispunha de saneamento básico? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| A habitação dispunha de eletrodomésticos (frigorífico, fogão, esquentador, máquina de lavar roupa e aquecimento)? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Existiam bens alimentares na habitação? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Na habitação, os diversos compartimentos estavam devidamente utilizados de acordo com a sua verdadeira função? | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |
| A(s)criança(s)/jovem(s) estava(m) presente(s)? Sem sim, qual a interação do (s) mesmo (s) com o adulto presente e técnicos? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | No momento da visita, encontravam-se presentes duas crianças. Sendo que uma delas ainda não fala, não teve qualquer interação com os técnicos nem com os restantes adultos presentes. A outra criança, encontrava-se a dormir e por esse motivo, também não teve qualquer interação. |
| O objetivo da VD foi alcançado? | Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | Observações: |
| Existe necessidade de uma abordagem ou nova VD? | Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | Observações: |
| Se sim, quem e quando deverá realizar? | Brevemente, com os técnicos gestores de processo, para avaliar se houve alteração em comportamentos e situações identificadas como menos corretas. | |
| Serão necessárias intervenções de outros profissionais? | Não | |
| Foi sugerido encaminhamento? | Não. | |
| Que orientações/apoios foram prestados? | Foi pedido que os progenitores colocassem as duas crianças mais novas na creche e infantário. Foi ainda solicitado intervenção precoce na infância (terapia da fala) a criança com 4 anos de idade, visto que o mesmo tem dificuldades em comunicar. | |

Anexo AN- Registo da 3ª visita domiciliária

| | | |
|---|---|--|
| Qual o motivo da sinalização? <u>Exposição a comportamentos que comprometem a segurança e o bem estar</u> | | |
| Primeira visita domiciliária? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | | |
| Qual o motivo da visita? <u>Conhecer as condições habitacionais, as rotinas familiares</u> | | |
| A visita domiciliária foi planeada? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | | |
| Tipo de Habitação | | Regime de Ocupação: |
| Casa Unifamiliar <input checked="" type="checkbox"/> | | Casa Própria <input type="checkbox"/> |
| Apartamento <input type="checkbox"/> | | Casa Arrendada <input checked="" type="checkbox"/> |
| Anexo <input type="checkbox"/> | | Casa Cedida <input type="checkbox"/> |
| Alojamento Coletivo <input type="checkbox"/> | | Habitação Social <input type="checkbox"/> |
| Quarto Alugado <input type="checkbox"/> | | Outro? Qual? _____ |
| Pensão <input type="checkbox"/> | | Localização da habitação: |
| Barraca <input type="checkbox"/> | | Bairro Social <input type="checkbox"/> |
| Outro? Qual? _____ | | Zona Urbana <input checked="" type="checkbox"/> |
| | | Zona Rural (casa isolada) <input type="checkbox"/> |
| Caracterização: | | Observações |
| Nº de pessoas que coabitam? | No momento da visita 2; | A mãe e um jovem. |
| Todos os elementos têm quarto próprio? | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | A criança que detém um processo de promoção e proteção tem um ano, e por esse motivo não tem um quarto próprio, contudo futuramente irá ter, sendo que o mesmo já se encontra pronto. Os outros dois jovens, partilham o mesmo quarto. |
| Todos têm cama própria? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Bem conservado no exterior? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| A habitação encontrava-se arrumada e organizada e limpa? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| A habitações apresentava condições habitacionais ao nível das infraestruturas? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| A habitação, possuía | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | |

| | | |
|---|--|---|
| água/luz/gás? | <input type="checkbox"/> Não | |
| A habitação dispunha de saneamento básico? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| A habitação dispunha de eletrodomésticos (frigorífico, fogão, esquentador, máquina de lavar roupa e aquecimento)? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Existiam bens alimentares na habitação? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Na habitação, os diversos compartimentos estavam devidamente utilizados de acordo com a sua verdadeira função? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| A(s) criança(s)/jovem(s) estava(m) presente(s)? Sem sim, qual a interação do (s) mesmo (s) com o adulto presente e técnicos? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | No momento da visita estava presente um jovem, contudo com a presença dos técnicos o jovem continuou a ver televisão. |
| O objetivo da VD foi alcançado? | Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | Observações: |
| Existe necessidade de uma abordagem ou nova VD? | Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> | Observações: |
| Se sim, quem e quando deverá realizar? | | |
| Serão necessárias intervenções de outros profissionais? | Não. | |
| Foi sugerido encaminhamento? | Não. | |
| Que orientações/apoios foram prestados? | Relativamente a este processo, não foi referido nenhum tipo de orientação ou apoios, visto que foi possível perceber que a situação sinalizada foi um comportamento isolado e que ambos os progenitores perceberam que foi uma “brincadeira de mau gosto”. | |

Anexo AO- Registo da 4ª visita domiciliária

| | | |
|--|--|--|
| Qual o motivo da sinalização? <u>Pedido de colaboração de outra CPCJ.</u> | | |
| Primeira visita domiciliária? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não ___ | | |
| Qual o motivo da visita? <u>Avaliação das condições habitacionais e das rotinas familiares</u> | | |
| A visita domiciliária foi planeada? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não ___ | | |
| Tipo de Habitação | | Regime de Ocupação: |
| Casa Unifamiliar <input checked="" type="checkbox"/> | | Casa Própria ___ |
| Apartamento ___ | | Casa Arrendada ___ |
| Anexo ___ | | Casa Cedida <input checked="" type="checkbox"/> |
| Alojamento Coletivo ___ | | Habitação Social ___ |
| Quarto Alugado ___ | | Outro? Qual? _____ |
| Pensão ___ | | Localização da habitação: |
| Barraca ___ | | Bairro Social ___ |
| Outro? Qual? _____ | | Zona Urbana <input checked="" type="checkbox"/> |
| | | Zona Rural (casa isolada) ___ |
| Caracterização: | | Observações |
| Nº de pessoas que coabitam? | 4 pessoas; | Os progenitores e os dois filhos. |
| Todos os elementos têm quarto próprio? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim ___ Não | Uma das crianças tem 2 anos, e a outra criança tem 11 meses. |
| Todos têm cama própria? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim ___ Não | |
| Bem conservado no exterior? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim ___ Não | |
| A habitação encontrava-se arrumada, organizada e limpa? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim ___ Não | |
| A habitação apresentava condições habitacionais ao nível das infraestruturas? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim ___ Não | |
| A habitação, possuía | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | |

| | | |
|--|---|--|
| água/luz/gás? | <input type="checkbox"/> Não | |
| A habitação dispunha de saneamento básico? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| A habitação dispunha de eletrodomésticos (frigorífico, fogão, esquentador, máquina de lavar roupa e aquecimento)? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | A habitação dispunha de frigorífico, fogão, esquentador, máquina de lavar roupa e aquecimento. |
| Existiam bens alimentares na habitação? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Na habitação, os diversos compartimentos estavam devidamente utilizados de acordo com a sua verdadeira função? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| A(s)criança(s)/jovem(s) estava(m) presente(s)? Se sim, como se caracteriza a sua interação com o(s) adulto(s) presente(s) e técnicos? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Uma vez que as crianças presentes, são ainda muito pequenas, e como ainda não conseguem comunicar, as interações que tiveram com os técnicos foram próprias tendo em conta a sua idade. A relação que as mesmas apresentavam com os progenitores foi saudável. |
| O objetivo da VD foi alcançado? | Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | Observações: |
| Existe necessidade de uma abordagem ou nova VD? | Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | Observações: |
| Se sim, quem e quando deverá realizar? | Quando a CPCJ que detém o processo encaminhe o processo para a CPCJ da Região Centro. | |
| Serão necessárias intervenções de outros profissionais? | Não | |
| Foi sugerido encaminhamento? | Não. | |
| Que orientações/apoios foram prestados? | Foram informados os progenitores que irão ser feitas as diligências necessá- | |

rias para que os dois menores voltem a frequentar a creche, visto que é uma necessidade sentida pelos progenitores, contudo não conseguem vaga. Pelo que, neste sentido a CPCJ vai realizar as diligências necessárias para que estas duas crianças voltem a frequentar uma creche.

Anexo AP- Registo da 5ª visita domiciliária

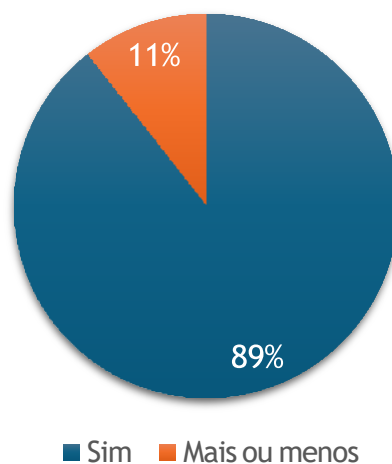
| | | |
|---|--|---|
| Qual o motivo da sinalização? Mãe adolescente | | |
| Primeira visita domiciliária? Sim ___ Não <input checked="" type="checkbox"/> | | |
| Qual o motivo da visita? <u>Verificar a situação habitacional e a rotina familiar uma vez que a última vez que foi realizada visita ainda não tinha nascido o bebé.</u> | | |
| A visita domiciliária foi planeada? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não ___ | | |
| Tipo de Habitação | | Regime de Ocupação: |
| Casa Unifamiliar <input checked="" type="checkbox"/> | | Casa Própria ___ |
| Apartamento ___ | | Casa Arrendada ___ |
| Anexo ___ | | Casa Cedida <input checked="" type="checkbox"/> |
| Alojamento Coletivo ___ | | Habitação Social ___ |
| Quarto Alugado ___ | | Outro? Qual? _____ |
| Pensão ___ | | Localização da habitação: |
| Barraca ___ | | Bairro Social ___ |
| Outro? Qual? _____ | | Zona Urbana <input checked="" type="checkbox"/> |
| | | Zona Rural (casa isolada) ___ |
| Caracterização: | | Observações |
| Nº de pessoas que coabitam? | 4 pessoas; | A avó, a mãe, o pai e o bebé. |
| Todos os elementos têm quarto próprio? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim ___ Não | |
| Todos têm cama própria? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim ___ Não | |
| Bem conservado no exterior? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim ___ Não | |

| | | |
|---|---|--|
| A habitação encontrava-se arrumada, organizada e limpa? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| A habitação apresentava condições habitacionais ao nível das infraestruturas? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| A habitação, possuía água/luz/gás? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| A habitação dispunha de saneamento básico? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| A habitação dispunha de eletrodomésticos (frigorífico, fogão, esquentador, máquina de lavar roupa e aquecimento)? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | A habitação dispunha de frigorífico, fogão, esquentador, máquina de lavar roupa e aquecimento. |
| Existiam bens alimentares na habitação? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Na habitação, os diversos compartimentos estavam devidamente utilizados de acordo com a sua verdadeira função? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| A(s) criança(s)/jovem(s) estava(m) presente(s)? Se sim, como se caracteriza a sua interação com o(s) adulto(s) presente(s) e técnicos? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Bebé de 6 meses. |
| O objetivo da VD foi alcançado? | Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | Observações: |
| Existe necessidade de uma abordagem ou nova VD? | Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> | Observações: |
| Se sim, quem e quando deverá realizar? | | |
| Serão necessárias intervenções de outros profissionais? | Não. | |
| Foi sugerido encaminhamento? | Não. | |

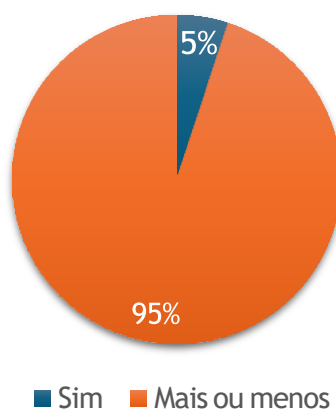
| | |
|---|---|
| Que orientações/apoios foram prestados? | Os progenitores e avó materna foram informados que irá ser elaborado o APP, e que apesar de as coisas se apresentarem bem encaminhadas e sem dificuldades aparentes, qualquer coisa que necessitassem a CPCJ poderá auxiliar. |
|---|---|

Anexo AQ- Respostas ao questionário dos alunos da Escola A

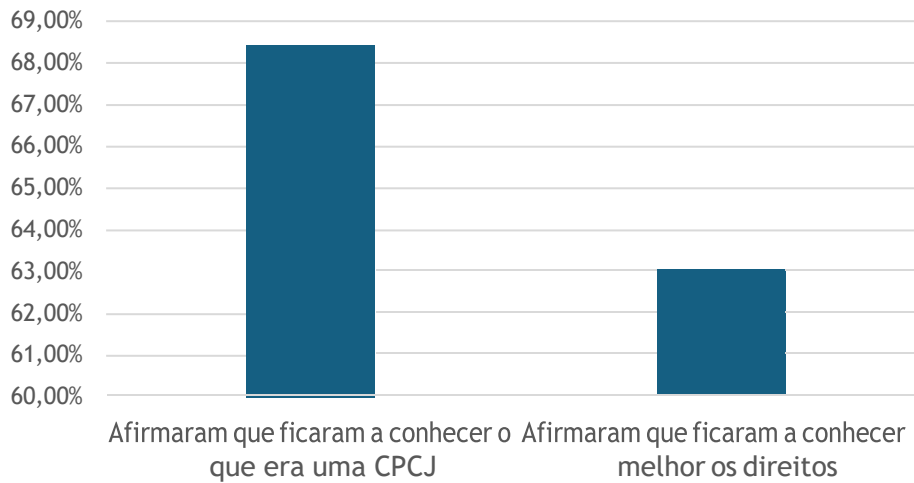
1. Gostaste de participar nesta atividade?



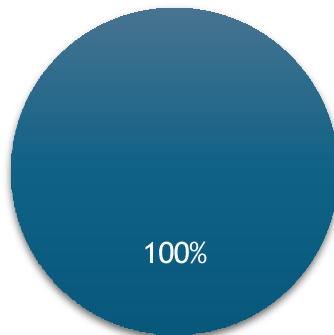
2. No fim desta atividade aprendeste algo que não sabias?



2.1. Se sim, o quê?



3. Sentiste que este tipo de atividades são interessantes/importantes?



■ Sim

Anexo AR- Tabela de factos e inferências dos alunos da Escola A

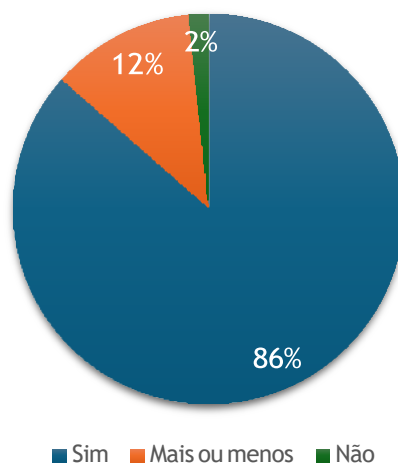
| | | |
|---|---|-------------------|
| Observadores: Andreia Ribeiro | Data: 22/02/2024 | |
| Local: Escola A | Início: 9h30 | Fim: 10h45 |
| FACTOS | INTERPRETAÇÃO DO TÉCNICO/ INFERÊNCIAS | |
| <p>- Na sala estavam presentes 22 alunos, com idades compreendidas entre os 10 e os 11 anos;</p> <p>- Ao início da apresentação os alunos foram questionados sobre o que era uma Comissão;</p> <p>- Visto que os alunos não sabiam o que era uma comissão foi lhes explicado;</p> <p>- De seguida foram questionados sobre o que queriam dizer as letras que compõem a sigla da CPCJ. Ao início quando questionados sobre o que era o “C” e o que queria dizer comissão. Foi possível perceber que não sabiam o que era, nem o que queria dizer. Ao que lhes foi explicado, o que era uma Comissão</p> <p>De seguida quando questionados sobre as próximas siglas (PCJ), os alunos responderam logo de forma correta.</p> <p>- De seguida, foram questionados sobre os direitos das crianças, onde responderam que os conheciam, mas sem-</p> | <p>- Os alunos que compõem o grupo, eram bastante atentos e interessados pelo que estava a ser apresentado.</p> <p>- Foi possível perceber que não sabiam o que era uma comissão;</p> <p>- Foi possível perceber que os alunos estavam interessados no que lhes estava a ser explicado; E como esperado, os alunos, não sabiam o que era uma CPCJ.</p> <p>- Perante isto, foi possível perceber que os alunos estavam com alguma vergonha em iniciar o diálogo;</p> | |

| | |
|--|---|
| <p>pre com algum receio de responder;</p> <p>- Quando foi referido o direito da “Não discriminação” os alunos foram questionados se alguma vez tinham presenciado uma situação de discriminação.</p> <p>Ao início foi sentida alguma vergonha em responder, mas depois de realizada a pergunta de outra forma, um aluno respondeu que já tinha assistido a uma situação de discriminação por causa da cor da pele de um colega. Foi então explicado, que isso não era correto, porque todos temos direito a um tratamento justo e não discriminativo;</p> <p>- Após a explicação do que eram os direitos, foi realizada uma atividade que apresentavam vários direitos e vários deveres, e cada aluno teria de levantar um cartão a dizer “direito” ou “desejo” de acordo com o que consideravam correto;</p> <p>- No fim da apresentação, foi passado um questionário de satisfação, onde estava presente a seguinte questão “Aprendeste algo novo? Se sim, o quê?” Em que a grande maioria afirmou que ficou a conhecer o que era uma CPCJ e quantos direitos existem na convenção</p> | <p>- Foi possível entender que ainda existem comportamentos preconceituosos entre eles. Contudo considera-se que foi importante a explicação de que esse comportamento é errado, uma vez, que os alunos demonstraram que ficaram a perceber isso, referindo até no questionário de satisfação que ficaram a perceber o que é a discriminação.</p> <p>- Constatou-se que a maioria dos alunos respondia de forma correta, sabendo bem o que era um direito e um desejo;</p> <p>- Perante isto, foi possível perceber que o objetivo desta ação de sensibilização foi concretizado, visto que grande maioria referiu que ficou a conhecer o que era uma CPCJ.</p> |
|--|---|

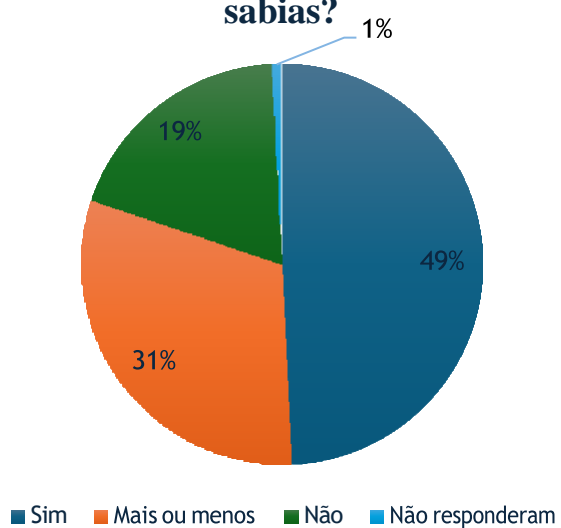
| | |
|---|--|
| <p>dos direitos das crianças;</p> <p>- No fim, agradeceu-se pela atenção e participação e foi entregue um flyer sobre o que é uma CPCJ e os respetivos contactos e moradas da CPCJ;</p> | |
|---|--|

Anexo AS- Respostas ao questionário dos alunos da Escola B

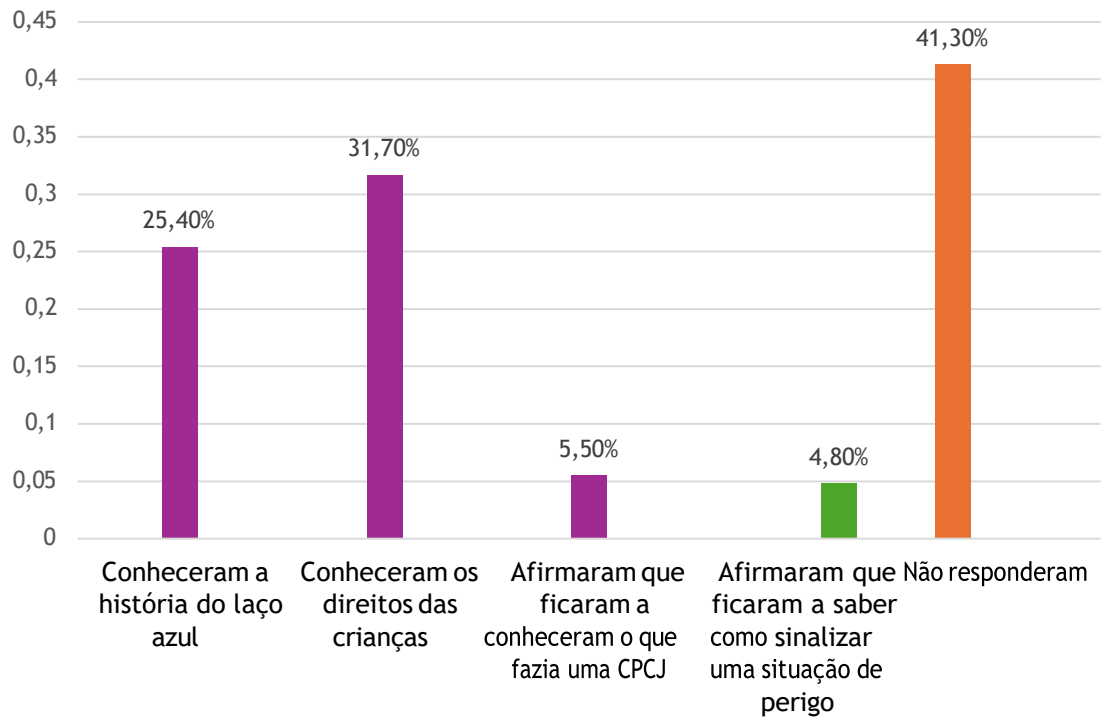
1. Gostaste de participar nesta atividade?



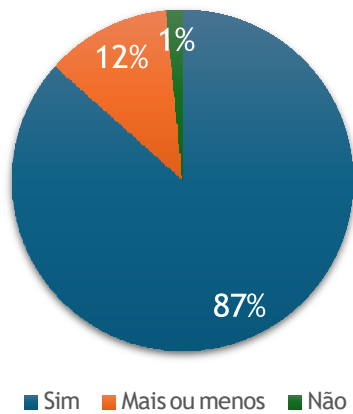
2. No fim desta atividade aprendentes algo que não sabias?



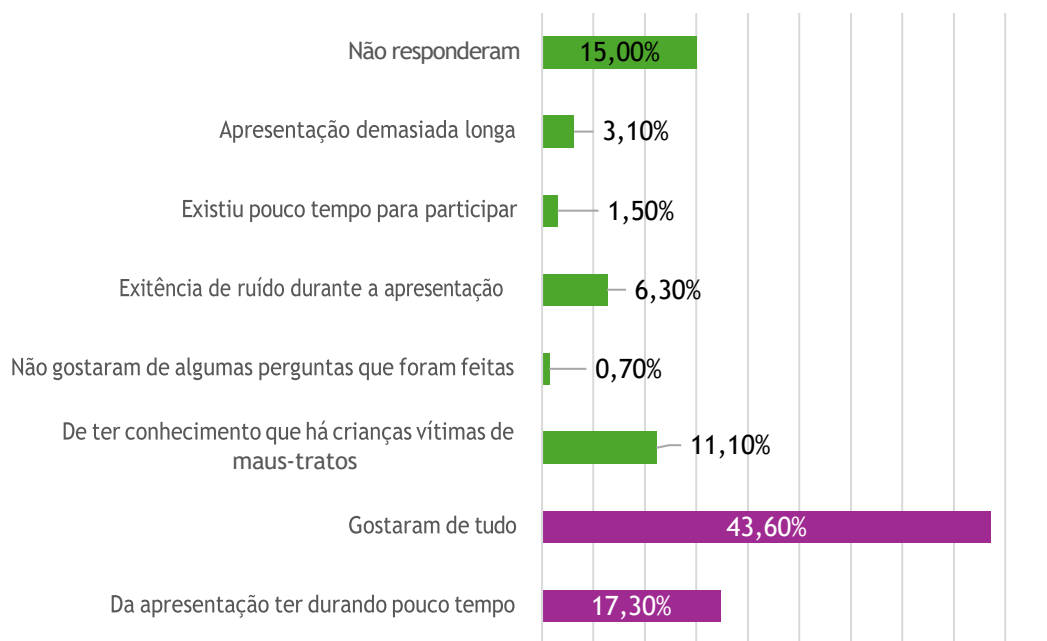
2.1. Se sim, o quê?



3. Sentiste que estas atividades são importantes/interessantes?



4.O que menos gostaste nesta atividade?



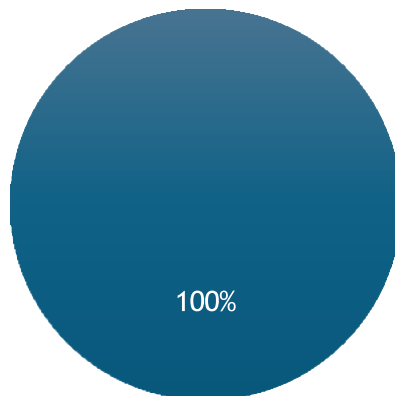
Anexo AT- Tabela de factos e inferências dos alunos da Escola B

| | | |
|---|--|-------------------|
| Observadores: Andreia Ribeiro | Data: 09/04/2024; 10/04/2024; 11/04/2024 | |
| Local: Escola B | Início: 9h30 | Fim: 10h45 |
| FACTOS | INTERPRETAÇÃO DO TÉCNICO/ INFERÊNCIAS | |
| <p>- Na sala estavam presentes no total 126 alunos, em datas distintas, com idades compreendidas entre os 10 e os 11 anos;</p> <p>- Ao início da apresentação os alunos foram questionados sobre o que era uma Comissão, e os mesmo mostraram terem conhecimento sobre o que era a CPCJ.</p> <p>-Apesar de alguns alunos saberem o que era uma CPCJ, foi-lhes explicado o que era, bem como a sua constituição;</p> <p>- De seguida, foram questionados sobre os direitos das crianças, onde responderam que os conheciam e referiram alguns desses direitos;</p> <p>- Após a explicação do que eram os direitos, foi realizada uma atividade onde foram vários direitos e vários desejos, e cada aluno teria de levantar um cartão a dizer “direito” ou “desejo” de acordo com o que consideravam correto;</p> <p>- Contudo, foi possível perceber alguns alunos têm alguma dificuldade em diferenciar o que é um direito e um desejo, visto que quando apresentada a imagem da “roupa da moda” um aluno referiu que isso deveria ser um direito;</p> <p>- Uma vez que no mês de Abril se comemora o Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, levávamos connosco um laço azul;</p> <p>- Quando os alunos foram questionados sobre o motivo pelo o qual tinha-</p> | <p>- Os alunos que compõem o grupo, eram bastante atentos, interessados e participativos com o tema que iria ser apresentado.</p> <p>- Foi possível perceber que os alunos estavam interessados no que lhes estava a ser explicado, e mostram-se participativos;</p> <p>- Perante isto, foi possível perceber que os alunos tinham conhecimento sobre os seus direitos;</p> <p>- Constatei que maioria dos alunos respondia de forma correta, sabendo bem o que era um direito e um desejo;</p> <p>- Desta forma, foi possível entender que apesar de ser uma minoria, ainda há alguma confusão sobre o que é um direito e um desejo;</p> <p>- Desta forma foi possível perceber que os alunos não tinham conhecimento</p> | |

| | |
|--|--|
| <p>mos aquele laço, os mesmo não responderam de forma correta;</p> <p>-De seguida, de-mos a conhecer o motivo pelo qual o mês de Abril é conhecido como o Mês da Prevenção dos maus-tratos na Infância;</p> <p>- No fim da apresentação, foi passado um questionário de satisfação, onde estava presente a seguinte questão “Aprendes-te algo novo? Se sim, o que?” Em que a grande maioria afirmou que ficou a conhecer o que era uma CPCJ e quantos direitos existem na convenção dos direitos das crianças;</p> <p>- No fim, agradecemos pela atenção e participação deles e foi lhes entregue um flyer sobre o que é uma CPCJ e os respetivos contactos e moradas da CPCJ;</p> | <p>sobre a comemoração que se assinala no mês de abril.</p> <p>- Foi possível perceber que os alunos ficaram sensibilizados com a história;</p> <p>- Perante isto, foi possível perceber que o objetivo desta ação de sensibilização foi concretizado, visto que grande maioria referiu que ficou a conhecer o que era uma CPCJ, e a ter mais conhecimento sobre os seus direitos.</p> |
|--|--|

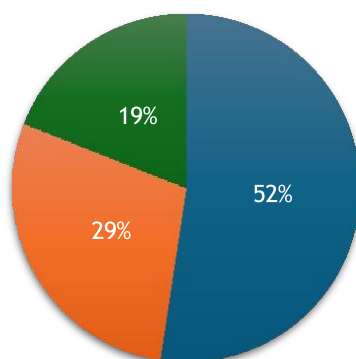
Anexo AU- Respostas aos questionários dos alunos da Escola C

1. Gostaste de participar nesta atividade?



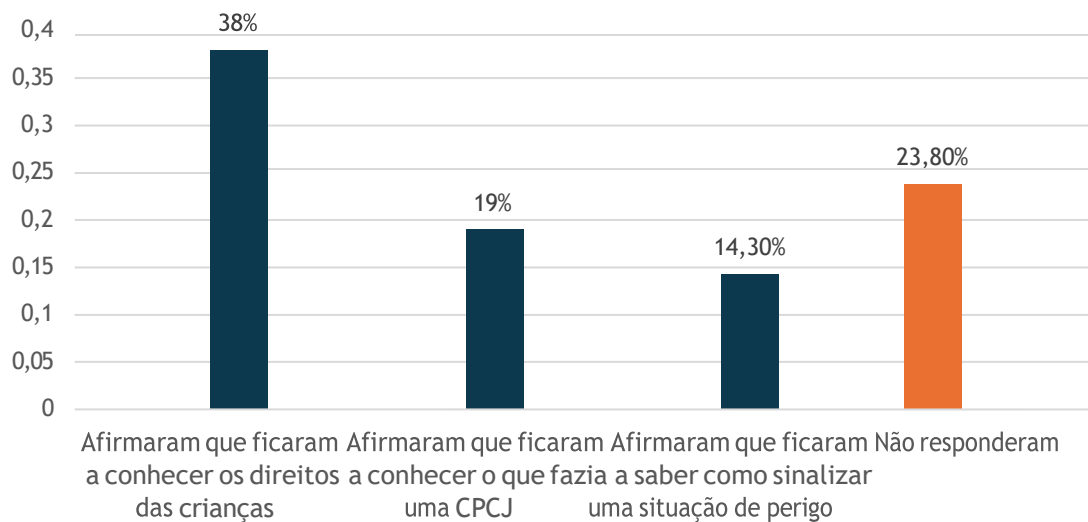
■ Sim ■ Mais ou menos ■ Não

2. No fim desta atividade aprendeste algo que não sabias?

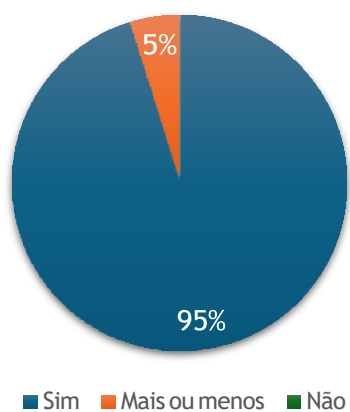


■ Sim ■ Mais ou menos ■ Não

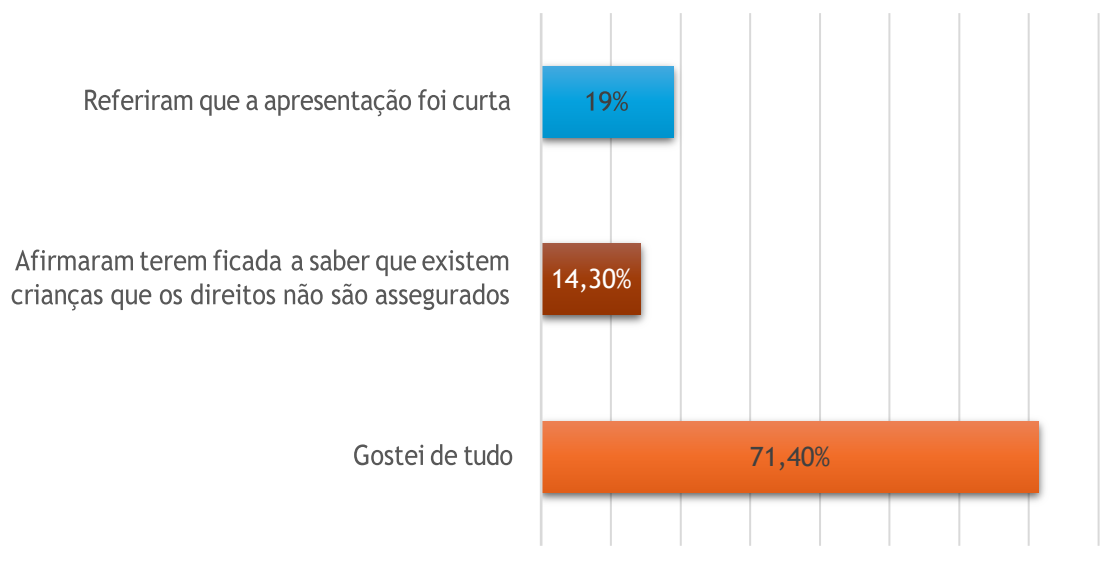
2.1. Se sim, o quê?



3. Sentiste que estes tipos de atividades são interessantes /importantes?



4. O que menos gostaste nesta atividade?



Anexo AV- Tabela de factos e inferências da Escola C

| | | |
|--|--|-------------------|
| Observadores: Andreia Ribeiro | Data: 17/04/2024 | |
| Local: Escola C | Início: 10h30 | Fim: 11h30 |
| FACTOS | INTERPRETAÇÃO DO TÉCNICO/ INFERÊNCIAS | |
| <p>- Na sala estavam presentes 21 alunos, com idades compreendidas entre os 10 e os 11 anos;</p> <p>- Ao início da apresentação os alunos foram questionados sobre o que era uma Comissão;</p> <p>- Visto que os alunos não sabiam o que era uma comissão foi lhes explicado, bem como os técnicos que a representam;</p> <p>- De seguida, foram questionados sobre os direitos das crianças, onde responderam que os conheciam;</p> <p>- Após a explicação do que eram os direitos, foi realizada uma atividade onde foram vários direitos e vários desejos, e cada aluno teria de levantar um cartão a dizer “direito” ou “desejo” de acordo com o que consideravam correto; no decorrer desta atividade foi possível perceber que a maioria sabia distinguir um direito de um desejo;</p> | <p>- Os alunos que compõem o grupo, eram bastante atentos e interessados pelo que estava a ser apresentado.</p> <p>- Foi possível perceber que não sabiam o que era uma comissão;</p> <p>- Foi possível perceber que os alunos estavam interessados no que lhes estava a ser explicado; E como esperado, os alunos não sabiam o que era uma CPCJ.</p> <p>- Durante esta atividade foi possível perceber que este grupo de alunos sabia distinguir muito bem, um direito de um desejo, dando até exemplos a medida que as imagens iam sendo apresentadas;</p> | |

| | |
|---|---|
| <p>- Uma vez que no mês de abril se comemora o Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, levávamos connosco um laço azul;</p> <p>- Quando os alunos foram questionados sobre o motivo pelo o qual tínhamos aquele laço, os mesmo não responderam de forma correta;</p> <p>-De seguida, demos a conhecer o motivo pelo qual o mês de Abril é conhecido como o Mês da Prevenção dos maus-tratos na Infância;</p> <p>- No fim da apresentação, foi passado um questionário de satisfação, onde estava persente a seguinte questão “Aprendeste algo novo? Se sim, o quê?” Em que a grande maioria afirmou que ficou a conhecer o que era uma CPCJ e quantos direitos existem na convenção dos direitos das crianças;</p> <p>- No fim, agradeceu-se pela atenção e participação e foi entregue um <i>fylar</i> sobre o que é uma CPCJ e os respetivos contactos e moradas da CPCJ;</p> | <p>- Desta forma foi possível perceber que os alunos não tinham conhecimento sobre a comemoração que se assinala no mês de abril.</p> <p>- Após esta explicação foi possível perceber que os alunos ficaram bastante sensibilizados com a história do laço azul;</p> <p>- Perante isto, foi possível perceber que o objetivo desta ação de sensibilização foi concretizado, visto que grande maioria referiu que ficou a conhecer o que era uma CPCJ, e a ter mais conhecimento sobre os seus direitos.</p> |
|---|---|